



Programa de
Pós-Graduação em
Linguística

**O LITÍGIO NO ACORDO ORTOGRÁFICO DE 1990: OS
FALANTES E O ESTADO**

FABIANA FERNANDA STEIGENBERGER

SÃO CARLOS-SP

2015



Universidade Federal de São Carlos

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
CENTRO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LINGUÍSTICA

**O LITÍGIO NO *ACORDO ORTOGRÁFICO DE 1990*: OS
FALANTES E O ESTADO**

FABIANA FERNANDA STEIGENBERGER

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Linguística da Universidade Federal de São Carlos, como parte dos requisitos para a obtenção do Título de Doutor em Linguística.

Orientadora: Dra. Soeli Schreiber da Silva

Linha de Pesquisa: Linguagem e Discurso

São Carlos – São Paulo – Brasil

2015

**Ficha catalográfica elaborada pelo DePT da
Biblioteca Comunitária/UFSCar**

S818La Steigenberger, Fabiana Fernanda.
O litígio no acordo ortográfico de 1990: os falantes e o Estado / Fabiana Fernanda Steigenberger. -- São Carlos : UFSCar, 2015.
186 f.

Tese (Doutorado) -- Universidade Federal de São Carlos, 2015.

1. Linguagem. 2. Blogs. 3. Decretos. 4. Argumentação. 5. Enunciação. 6. Política. I. Título.

CDD: 400 (20^a)



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

Centro de Educação e Ciências Humanas
Programa de Pós-Graduação em Linguística

Folha de Aprovação

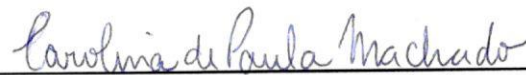
Assinaturas dos membros da comissão examinadora que avaliou e aprovou a Defesa de Tese de Doutorado da candidata Fabiana Fernanda Steigenberger, realizada em 24/04/2015:



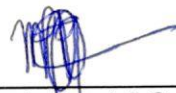
Profa. Dra. Soeli Maria Schreiber da Silva
UFSCar



Profa. Dra. Sheila Elias de Oliveira
UNICAMP



Prof. Dr. Carolina de Paula Machado
UFSCar



Prof. Dr. Mariângela Peccioli Galli Joanilho
UEU



Profa. Dra. Vanice Maria Oliveira Sargentini
UFSCar



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

Centro de Educação e Ciências Humanas
Programa de Pós-Graduação em Linguística

Folha de Aprovação

Assinaturas dos membros da comissão examinadora que avaliou e aprovou a Defesa de Tese de Doutorado da candidata Fabiana Fernanda Steigenberger, realizada em 24/04/2015:



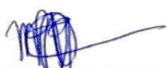
Profa. Dra. Soeli Maria Schreiber da Silva
UFSCar



Profa. Dra. Sheila Elias de Oliveira
UNICAMP



Prof. Dr. Carolina de Paula Machado
UFSCar



Prof. Dr. Mariângela Peccioli Galli Joaniho
UEL



Profa. Dra. Vanice Maria Oliveira Sargentini
UFSCar

Dedico ao meu esposo Marcos e a minha mãe Maria José.

AGRADECIMENTOS

Agradeço, primeiramente, a Deus por permitir a realização deste trabalho, e por reger todos os acontecimentos da minha vida.

À minha querida orientadora Soeli Maria Schreiber da Silva por me aceitar como sua orientanda e sempre me orientar com paciência e dedicação, dando-me a oportunidade de aprender muito com ela. Agradeço a ela pelas conversas que me possibilitaram várias reflexões e por me acolher sempre tão bem e com muito carinho. Sempre vou lembrar com um sorriso no rosto desses quatro anos que passamos juntas.

Ao professor António Avelar por ter me acolhido em terras portuguesas e possibilitar a realização de meu estágio sanduíche na Universidade de Lisboa, colaborando para minhas reflexões para a tese.

À professora Carolina de Paula Machado, por desde o início da minha pesquisa, ter realizado apontamentos que foram contribuições significativas e por ter aceitado participar da banca.

À professora Sheila Elias de Oliveira por ter realizado uma leitura fundamental ao trabalho na qualificação e por me atender todas as vezes que solicitei ajudando-me nas reflexões finais da pesquisa.

À Capes pelo financiamento do meu estágio sanduíche em Portugal que muito contribui para a pesquisa.

Aos meus professores da pós-graduação pelas excelentes aulas e discussões que fazem parte, de algum modo, desse trabalho.

À banca examinadora pela leitura necessária e fundamental.

A todos meus amigos pesquisadores do grupo UEHPOSOL que contribuíram com minhas reflexões teóricas e sempre me ajudaram nos momentos difíceis com uma palavra amiga.

Ao meu querido esposo que ao longo desses quatro anos sempre me apoiou nas horas difíceis, me incentivou, compreendeu minhas ausências e sempre foi muito paciente e amoroso comigo ao compartilhar esse sonho.

À minha querida mãezinha que sempre me esperou com um sorriso largo, um abraço carinhoso e esteve comigo em todos os momentos difíceis, me ajudando, torcendo e rezando para que tudo acontecesse da melhor forma possível.

Ao meu irmão André por sempre torcer e acreditar em mim.

À Juliana Marques de Moraes, por me ouvir, por me incentivar e me apoiar em todos os momentos.

À minha irmã Flávia, a lindeza Mariah e ao Marcelo por me ajudarem quando precisei.

À minha amiga de longa data Eliane Ribeiro Marquezoni, que mesmo distante, foi uma interlocutora atenta da minha pesquisa e muito contribui na realização do meu estágio sanduíche em Portugal.

À querida Rilmara, amiga de longas conversas que contribuiu para minhas reflexões teóricas e de vida, sempre me recebeu com muito carinho e me apoiou em momentos difíceis.

À amiga portuguesa Vânia e às amigas portuguesas de coração Jéssica e Fabiana por tornarem minha estadia em Portugal menos solitária.

RESUMO

STEIGENBERGER, F. F. **O litígio no Acordo Ortográfico de 1990: os falantes e o Estado.** 2015. 183f. Tese (Doutorado em Linguística) - Centro de Educação e Ciências Humanas, Programa de Pós-Graduação em Linguística/Universidade Federal de São Carlos – PPGL/UFSCar, São Carlos-SP, 2015.

O objetivo da presente pesquisa é analisar comentários em *blogs*, que versam sobre o *Acordo Ortográfico de 1990*, para compreender o movimento enunciativo do lugar do falante lusitano e do falante brasileiro de Língua Portuguesa ao produzirem um discurso sobre a ortografia. Escolhemos “dar voz” ao falante que não teve voz e não expôs sua opinião sobre a normatização ortográfica da língua que ocorreu através de decreto. É por meio dos comentários nos *blogs* que os falantes encontram um lugar para afirmarem o seu pertencimento nesse espaço de enunciação e dizerem que podem e querem falar sobre a Língua Portuguesa. O *blog* para o falante brasileiro e lusitano torna-se um espaço público e democrático de opinião sobre a língua. O funcionamento do político no espaço de enunciação aqui analisado permitiu observarmos o embate entre o lugar do Estado português e brasileiro a partir do texto jurídico e o lugar do falante lusitano e brasileiro da Língua Portuguesa ao se manifestar publicamente na Internet sobre uma decisão estatal acerca da Língua Portuguesa. A possibilidade de olharmos para esse litígio provocou nosso interesse em desenvolver a presente pesquisa. Nosso objeto de estudo está composto pelos decretos oficiais do Estado luso e brasileiro da *Reforma Ortográfica de 1911* e os *Acordos Ortográficos* de 1931, 1945, 1971 e 1990. E pelos comentários encontrados em *blogs* sobre o *Acordo Ortográfico de 1990*. Selecionamos comentários em *blogs* brasileiros e portugueses que discutem o *Acordo* e suas implicações políticas, econômicas, sociais e culturais.

Palavras-chave: *blogs*; decretos; político; argumentação; enunciação.

ABSTRACT

The objective of this research is to analyze posts in blogs that deal Orthographic Agreement 1990 to understand the enunciative movement of Portuguese speaker's place and Brazilian speaker's place of Portuguese Language to produce a speech on the spelling. We choose "to give voice" to speaker that had voice and He didn't expose his opinion about the orthographic standardization of language was by decree. It is through posts in the blogs that speakers assert their belonging and speak about Portuguese Language. The blog to Brazilian speaker and Portuguese speaker become a public and democratic space of opinion about language. The operation of the political in enunciative space permitted to look at the brunt between Portuguese and Brazilian State and the Portuguese and Brazilian speaker of Portuguese Language and that showed publicly on the Internet their opinion about state decision on Portuguese Language. The possibility to look to this brunt we interested for research. Our object of study is composed of the official decrees of Portuguese and Brazilian State of Orthographic Reform 1911 and Orthographic Agreement of 1931, 1945, 1971 and 1990. Our object also is composed for posts of blogs about Orthographic Agreement of 1990. We choose posts in Brazilians and Portugueses blogs that approach. The Orthographic Agreement and his political, economic, social, cultural implications.

Keywords: blogs; decrees; political; argumentation; enunciation.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	12
-------------------------	-----------

PARTE I

CAPÍTULO I - A SEMÂNTICA DO ACONTECIMENTO	20
--	-----------

1.1 TEXTO.....	21
1.2 O ESPAÇO DA ENUNCIÇÃO	22
1.3 METODOLOGIA DE ANÁLISE.....	27
1.4 DOMÍNIO SEMÂNTICO DE DETERMINAÇÃO	31

CAPÍTULO 2 - O CONCEITO DE POLÍTICO	35
--	-----------

2.1 O POLÍTICO EM RANCIÈRE	35
2.2 O POLÍTICO EM GUIMARÃES	41
2.3 POLÍTICA LINGUÍSTICA E POLÍTICA DE LÍNGUAS	42
2.4 O COMENTÁRIO.....	44
2.5 O VIRTUAL E O HIPETEXTO	46

CAPÍTULO 3 - A LÍNGUA QUE NOS UNE: ACORDO ORTOGRÁFICO E LUSOFONIA.....	50
---	-----------

PARTE II

CAPÍTULO 4 - ACORDO OU DISSENSO? UM OLHAR SOBRE OS ACORDOS ORTOGRÁFICOS.....	58
---	-----------

4.1 O ACORDO ORTOGRÁFICO DE 1990: PONTO DE PARTIDA.....	62
4.1.1 DESCRIÇÃO DO FUNCIONAMENTO SEMÂNTICO-ENUNCIATIVO DA EXORESSÃO “ACORDO ORTOGRÁFICO” NO ACORDO DE 1990	66
4.2 PORTUGAL E A REFORMA ORTOGRÁFICA DE 1911.....	71
4.2.1 DESCRIÇÃO DO FUNCIONAMENTO SEMÂNTICO-ENUNCIATIVO DA PALAVRA “ORTOGRAFIA” NA REFORMA DE 1911.....	76

4.3	O ACORDO DE 1931: A PRIMEIRA TENTATIVA DE UM ACORDO ENTRE BRASIL E PORTUGAL OU O PRINCÍPIO DOS LITÍGIOS?	93
4.3.1	DESCRIÇÃO DO FUNCIONAMENTO SEMÂNTICO-ENUNCIATIVO DA PALAVRA “ORTOGRAFIA” NO ACORDO LUSO-BRASILEIRO DE 1931	96
4.4	O ACORDO DE 1945: A GRANDE APROXIMAÇÃO ENTRE OS DOIS LADOS DO ATLÂNTICO	106
4.4.1	DESCRIÇÃO DO FUNCIONAMENTO SEMÂNTICO-ENUNCIATIVO DA PALAVRA “ACORDO ORTOGRÁFICO” NO DECRETO DE 1945	110
4.5	O ACORDO ORTOGRÁFICO DE 1971	115
4.5.1	DESCRIÇÃO DO FUNCIONAMENTO SEMÂNTICO-ENUNCIATIVO DA PALAVRA “ORTOGRAFIA” NO ACORDO DE 1971	117
4.2	A MOVIMENTAÇÃO DO POLÍTICO NO TEXTO JURÍDICO: DECRETO Nº 6583/08	124

CAPÍTULO 5 – O FUNCIONAMENTO DO POLÍTICO NOS COMENTÁRIOS DOS *BLOGS*: A OPINIÃO DOS FALANTES DA LÍNGUA PORTUGUESA 128

CONSIDERAÇÕES FINAIS 160

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS 168

ANEXOS 174

INTRODUÇÃO

O *Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa de 1990* assinado pelos Estados da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (Angola, Brasil, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique, Portugal, São Tomé e Príncipe, Timor-Leste) objetiva unificar a ortografia da Língua Portuguesa brasileira e da Língua Portuguesa lusitana, para ser adotada pelos demais países que falam essa língua e vigorar como ortografia comum desses países. O *Acordo Ortográfico* recebeu popularidade nos diferentes suportes midiáticos dos países envolvidos com essa política linguística, principalmente em Portugal e no Brasil e, tornou-se assunto de especialistas em diferentes áreas do conhecimento ao suscitar controvérsias e polémicas no que se referia a sua aplicação e normatização.

Ao observarmos esse acontecimento podemos destacar a ação do Estado brasileiro e português instituidor de mudanças ortográficas por meio de um decreto, o qual desencadeia um efeito imediato homogeneizador sobre a língua ao normatizá-la ortograficamente. O decreto, portanto, determina/cria o erro e o acerto ao modificar a língua. Orlandi destaca que com a entrada em vigor do decreto “um novo Estado de relação com a língua se instaura. Assim,

a política do Estado cria um novo fato lingüístico, é, ela própria, um novo fato lingüístico” (2001, p. 17).

Esse fato incide sobre o funcionamento da língua e seus falantes em uma dada condição histórica, a qual contribui para caracterizar o espaço de enunciação. Segundo Guimarães (2003) o espaço de enunciação é político e distribui desigualmente as línguas entre os seus falantes. Na presente pesquisa tomamos como espaço de enunciação aquele entre o português do Brasil e o português de Portugal como línguas nacionais oficiais e línguas que se pretendem internacionais. Ao olharmos para o nosso objeto de análise recortado a partir do *Acordo Ortográfico de 1990*, temos um fato que simultaneamente hierarquiza e unifica a Língua Portuguesa. Para compreendermos os sentidos aí significados a partir da designação da expressão “acordo ortográfico” nos propomos a trabalhar com a articulação entre o espaço de enunciação, a textualidade e a argumentação por meio do político.

O político ao funcionar nesse espaço de enunciação divide e homogeneiza a Língua Portuguesa com a política linguística do *Acordo Ortográfico de 1990*, o que provoca e inquieta os falantes lusitanos e brasileiros da Língua Portuguesa. Em reação ao *Acordo* os falantes brasileiros e lusitanos encontraram na Internet um dos meios para exporem sua opinião contrária ou favorável sobre o assunto. No ciberespaço houve a proliferação de diferentes tipos de sites que abordaram o tema. Nessa perspectiva, a Internet contribuiu para promover a discussão ao aproximar diferentes e distantes espaços geográficos, formados por histórias, povos e culturas heterogêneas.

O funcionamento do político nesse espaço de enunciação permitiu observarmos o embate entre o lugar do Estado português e brasileiro a partir do texto jurídico e o lugar do falante lusitano e brasileiro da Língua Portuguesa ao se manifestar publicamente na Internet sobre uma decisão estatal acerca das suas línguas nacionais. A possibilidade de olharmos para esse litígio provocou nosso interesse em desenvolver a presente pesquisa. Analisar esse espaço de enunciação é trabalhar com o político e compreender que os sentidos entram em conflito, se dividem, tornam-se outros.

Para examinarmos esse espaço na análise enunciativa, nosso objeto de estudo está composto por materialidades distintas: primeiro, pelos decretos

oficiais do Estado luso e brasileiro da *Reforma Ortográfica de 1911* e os *Acordos Ortográficos* de 1931, 1945, 1971 e 1990, os quais correspondem a um período de 79 anos de história da ortografia da Língua Portuguesa. E, segundo, pelos comentários¹ encontrados em *blogs* sobre o *Acordo Ortográfico de 1990*. Selecionamos comentários em *blogs* brasileiros e portugueses que discutem o *Acordo* e suas implicações políticas, econômicas, sociais e culturais entre os anos de 2008 e 2013.

Portanto, nosso *corpus* organiza-se através de um espaço de enunciação marcado pelo litígio em que confronta enunciações do lugar institucional do Estado e do lugar do Locutor do *blog*, cidadão comum, o qual é um falante lusitano ou um falante brasileiro da Língua Portuguesa, que enuncia a partir do comentário dos *blogs*. Trabalhamos com o discurso jurídico nos decretos e com o discurso sobre a ortografia nos comentários dos *blogs*, o qual é produzido a partir do movimento enunciativo do lugar do falante da Língua Portuguesa, originado em decorrência do gesto autoritário do Estado no decreto sobre o *Acordo Ortográfico de 1990*. Consideramos relevante analisar os textos jurídicos para contextualizar as condições de produção da pesquisa e compreender, ao longo dos anos, a formação da discursividade do Estado sobre os *Acordos*, até chegarmos ao *Acordo de 1990* – objeto da discussão nos comentários dos *blogs*.

Selecionamos o *blog*, pois possui um discurso distante do controle institucional do Estado, no qual há maior liberdade de opinião para quem escreve seu comentário. O falante da Língua Portuguesa nessa página virtual pode usar uma linguagem coloquial e, muitas vezes, se expressar de forma mais espontânea ao tratar de determinados assuntos e expor suas opiniões. A partir dessas considerações, nosso objetivo geral é analisar os comentários em *blogs*, que versam sobre o *Acordo Ortográfico de 1990*, para compreender o movimento enunciativo do lugar do falante lusitano e do falante brasileiro de Língua Portuguesa ao produzirem um discurso sobre a ortografia. Escolhemos “dar voz” ao falante que, nesse processo litigioso de decretação do *Acordo*

¹ Os comentários são uma entrada de texto efetuada no *blog*, a partir da temática proposta. São organizados em ordem cronológica: do mais recente para o mais antigo ou vice e versa. O comentário permite a liberdade opinativa, mas seu conteúdo está sujeito as mesmas regras jurídicas de outras fontes e o autor pode ser responsabilizado por aquilo que escreve.

Ortográfico não teve voz e não expôs sua opinião sobre a normatização ortográfica de sua língua. Portanto, é por meio dos comentários nos *blogs* que os falantes encontram um lugar para afirmarem o seu pertencimento nesse espaço de enunciação e dizerem que podem e querem falar sobre a Língua Portuguesa. O blog para o falante brasileiro e lusitano torna-se um espaço público e democrático de opinião sobre a língua. Essa página da Internet possibilita ao falante afirmar o seu pertencimento sobre o lugar de direito para falar a respeito da língua e da política linguística promovida pelo Estado através do *Acordo Ortográfico de 1990*. A Internet permite e instala esse novo lugar de dizer de tornar pública a opinião com mais facilidade.

A pesquisa está dividida em duas partes: na primeira apresentamos os preceitos teóricos que fundamentam nosso trabalho e, na segunda, estão compiladas as análises realizadas a partir de nosso objeto de estudo. No primeiro capítulo discorreremos sobre a Semântica do Acontecimento de caráter materialista-histórico e que nos possibilitou olhar para os sentidos através da articulação que o político realiza entre o espaço de enunciação, a textualidade e a argumentação. Consideramos que os sentidos produzidos para o texto e para as palavras são analisados na enunciação significando o real. Portanto, a significação se constitui na relação da linguagem com os sujeitos e com o real. Esse aparato teórico permitiu observar as designações de uma palavra ou expressão na textualidade.

Ao trabalharmos nas análises com a cena enunciativa, a argumentação e a designação da expressão “acordo ortográfico”, consideramos a relação integrativa da expressão. Dessa forma, procuramos a ligação direta com o funcionamento político da linguagem no acontecimento da enunciação. E temos acesso à tensão entre o sentido estabilizado e os que se formam no espaço de enunciação que tratam da relação do falante da Língua Portuguesa com o *Acordo Ortográfico de 1990*, buscando a partir do conflito e da contradição os funcionamentos semânticos que se constroem nessa enunciação. Para realizar essa análise enunciativa recorreremos ao Domínio Semântico de Determinação (DSD) proposto por Guimarães (2005). Esse mapa semântico organiza-se a partir das relações de determinação resultantes da reescrituração e da articulação e embasarão as análises enunciativas aqui

desenvolvidas. Ainda no primeiro capítulo apresentamos a metodologia de análise empregada na pesquisa.

No segundo capítulo trabalhamos com a definição de política a partir de Rancière e Guimarães. Rancière (1996) define política por meio do litígio presente na divisão dos membros da comunidade em: *oligoi*, *aristoi* e *demos*. Nessa divisão desigual há os que possuem a palavra (*logos*) e aqueles que não a possuem. A política caracteriza-se pelo desentendimento que ocorre na comunidade por existir uma parte dos sem parte, os desiguais, que se posicionam como iguais. Rancière indica o funcionamento de três formulações que apagam o político na comunidade: a aqui-política; a para-política; e a meta-política. Guimarães (2005) retoma esses conceitos e estabelece a relação do político com a produção de sentidos, tendo como foco principal a linguagem. Esse autor nos mostra a política como desentendimento no acontecimento enunciativo. No espaço de enunciação aqui analisado verificamos o litígio, o desentendimento entre o povo (representado nos *blogs* pelos falantes lusitanos e brasileiros da Língua Portuguesa) e a esfera jurídica (representante do Estado). Nesse capítulo tratamos também da conceituação de política de línguas e de política linguística, pois ambas entrelaçam-se na constituição da textualidade e da argumentação do nosso *corpus* por meio do político. E, para encerrar o segundo capítulo, apresentamos o comentário e o hipertexto, pois são conceitos importantes no recorte de nosso objeto de análise. Recorremos a Foucault (1996) para compreendermos a textualidade do comentário no *blog*. E, em seguida, discorremos a respeito do virtual e do hipertexto, pois para melhor analisarmos nosso *corpus* é necessário compreendermos um pouco das peculiaridades desses conceitos.

No terceiro capítulo apresentamos a construção do sentido de lusofonia a partir de Orlandi (2009). Estamos diante de um termo que, enquanto discurso nos remete às múltiplas significações, dentre elas pode-se destacar: o aspecto histórico e político da colonização, da dominação lusa; e a descolonização vivenciada em terras além-mar. Colonização e descolonização linguística são dois sentidos que se entrelaçam e mantêm uma ligação de tensão em um espaço enunciativo marcado pela busca da unidade e pela diversidade concreta existente. A partir dessas enunciações procuramos entender qual a relação entre o *Acordo Ortográfico* e a lusofonia por meio da língua. Esse

capítulo torna-se importante, pois permite ao nosso leitor compreender o memorável recorrente da colonização lusa em nosso *corpus*.

Após discorrer sobre a teoria que fundamenta nosso trabalho, iniciamos a segunda parte da tese em que se encontram as análises enunciativas desenvolvidas a partir de nosso objeto de estudo. No quarto capítulo buscamos observar os sentidos que circulam no funcionamento textual dos decretos referentes aos acordos ortográficos, tomados a partir do movimento enunciativo marcado pela história e pelo político. O recorte para essa análise enunciativa abrange o período de 1911 a 1990, contemplando todos os acordos ortográficos entre Portugal e Brasil. Consideramos relevante desenvolver essa análise para contextualizar historicamente a pesquisa e compreender, ao longo dos anos, a formação da discursividade do Estado sobre os acordos.

No quinto capítulo analisamos a opinião do falante lusitano da Língua Portuguesa e do falante brasileiro através dos comentários em *blogs* sobre o *Acordo Ortográfico de 1990*. Para realizar as análises usamos os conceitos da Semântica do Acontecimento e consideramos que o político articula o espaço de enunciação, a argumentação e a textualidade. Para observarmos o funcionamento do político no *blog*, enquanto lugar de dizer, selecionamos as seguintes páginas da Internet: o *blog* brasileiro chamado “*Blog do Catarino*”; e os *blogs* lusitanos denominados “Iniciativa Legislativa de Cidadãos contra o acordo ortográfico: ler, assinar, divulgar”; “*De rerum natura*” e “*Livro de Estilo*”. O leitor irá observar que há predominância dos *blogs* lusos, pois encontramos um grande número dessas páginas na internet que tratavam o tema do *Acordo Ortográfico* de forma constante e, alguns *blogs* foram criados para tratarem exclusivamente desse assunto. Os *blogs* brasileiros apareceram em número bem reduzido e abordaram o assunto de maneira esporádica. Por meio dos *blogs* aqui selecionados, abrangemos o período de efervescência do *Acordo Ortográfico de 1990*, o qual é marcado pelo litígio entre o falante lusitano e o falante brasileiro da Língua Portuguesa e, ainda pelo litígio dos falantes com o Estado português e brasileiro ao tratarem do assunto.

Ao olharmos para os decretos referentes ao *Acordo Ortográfico* e os comentários nos *blogs* dos falantes da Língua Portuguesa estamos diante da história da ortografia da nossa língua e podemos compreender o entrelaçamento de uma política linguística (o *Acordo*) à política de línguas,

representada pelos falantes ao significarem sua identidade por meio da língua e discutirem a política linguística do Estado português e brasileiro. Para encerrarmos, gostaríamos de ressaltar que a nossa pesquisa não tem como objetivo criticar ou defender o *Acordo Ortográfico de 1990* ou analisar as regras ortográficas e as alterações propostas. As questões aqui desenvolvidas são de grande relevância para um semanticista da enunciação, pois ao tratarmos do *Acordo* por meio do nosso recorte podemos entender os desdobramentos do político através do funcionamento da política linguística e da política de línguas na constituição da Língua Portuguesa. Olhar para o espaço de enunciação entre a Língua Portuguesa do Brasil e a Língua Portuguesa de Portugal como línguas nacionais oficiais e línguas que buscam ser internacionais é compreender os conflitos causados e as impressões desencadeadas nos falantes da língua, diretamente afetados por essas transformações.

PARTE I

CAPÍTULO 1

A SEMÂNTICA DO ACONTECIMENTO

Do lugar de semanticista (...) é preciso interpretar os sentidos do texto não como se estivéssemos, simplesmente no lugar do falante. É preciso fazer com que a interpretação seja objetivamente direcionada por um procedimento expressamente estabelecido para que assim se tenha um ganho de compreensão que mostre o que o texto significa (GUIMARÃES, 2011, p. 36)

A fundamentação teórica que embasa as reflexões na presente pesquisa é a Semântica do Acontecimento. Seus preceitos nos possibilitam compreender a constituição dos sentidos na sua complexidade por considerarmos o funcionamento da língua no acontecimento enunciativo. Em vista disso, para nós, os sentidos se constituem no acontecimento da enunciação pela relação com a história, o social e o político. Em seguida apresentamos a conceituação de texto, de espaço de enunciação e de Domínio Semântico de determinação – procedimento que usaremos para realizar a análise enunciativa do nosso objeto de estudo. Na sequência expomos a base teórica que conceitua o político, esse conceito é de grande relevância para nosso estudo, pois traz para a materialidade o exterior que constitui a enunciação. Os conceitos de política de línguas e política linguística também são importantes e trabalhamos a partir da questão do político. Conseguiremos olhar o funcionamento desses

conceitos no comentário dos *blogs*, os quais também serão fundamentados por meio do aparato teórico de Foucault.

1.1 TEXTO

Guimarães (2011) afirma que o texto é uma unidade de significação, ou seja, o texto significa enquanto unidade complexa. “Texto é uma unidade de sentido que integra enunciados no acontecimento da enunciação” (ibid, p. 19). Ele se caracteriza por produzir sentido e por estabelecer uma ligação com outras unidades – os enunciados – que significam por meio dessa relação. “O enunciado, portanto, é essa unidade que integra um texto. Então, quando quero pensar no sentido de uma palavra, estou pensando no sentido dessa palavra enquanto palavra de um texto, de um enunciado que integra um texto” (GUIMARÃES, 2013, p. 20).

Os enunciados significam por meio de sua relação de integração com o texto, o qual não é formado por enunciados, ele integra enunciados. Guimarães (2011) considera que a integração é uma relação de sentido que caracteriza o texto integrado “por elementos linguísticos de diferentes níveis e que significam em virtude de integrarem esta unidade. O sentido dos enunciados é esta relação de integração” (p. 23). A relação de integração constitui-se por meio da enunciação assumida por um falante, que é tomado pelo Locutor, o qual se divide em locutor-x e enunciator. Sabemos desse modo que:

a relação do falante é com as línguas e a relação de autor, enquanto um engajamento do locutor, é uma relação do acontecimento de enunciação, e nesta medida é uma relação com o texto. É uma relação fundamental, sem a qual não há texto. É esta relação de autor que significa a relação de integração dos enunciados com a unidade texto. Esta relação de autor não se confunde com a relação de Locutor com o texto. A relação do Locutor com o texto apresenta como unidade o que é disperso. A relação de autor, ao contrário, permeia todo um conjunto de elementos, na medida em que o texto não é um conjunto de elementos, mas uma unidade integrada por enunciados. (GUIMARÃES, 2011, p. 26)

É no acontecimento da enunciação, por meio da relação de autor que se produz a integração dos enunciados. Portanto, um texto se apresenta

“enunciativamente enquanto unidade de integração” na sua relação com a exterioridade. Nesse contexto, a relação de sentido/de integração não se restringe à linearidade textual, ela ultrapassa esse limite e constitui-se no acontecimento de enunciação, na relação com o lugar do Locutor.

Um aspecto fundamental nessa conceituação apresentada por Guimarães é compreender que o texto é uma unidade, mas não tem unidade, não é uno. O texto é considerado unidade por ser algo finito, produtor de sentido e integrador de enunciados: podendo ser visto como unidade de análise. Na presente pesquisa o texto/a unidade de análise são os comentários dos *blogs* e as leis que versam sobre os Acordos Ortográficos. Ao trabalharmos esses textos produzimos uma reflexão sobre esses fatos, pois “analisar textos é um caminho para se pensar sobre as questões que nos interessam” (Guimarães, 2011, p.145).

O texto deve ser tomado no acontecimento da enunciação. E nesse acontecimento sempre estará presente o dizer de outros, pois seus enunciados se reportam a enunciados de enunciações anteriores de outros textos. Um texto traz a rememoração de outros textos, incorporando-os e modificando-os. É a partir desses preceitos que buscamos compreender nas análises o funcionamento textual dos comentários dos *blogs* e dos textos jurídicos e como eles produzem sentidos no acontecimento enunciativo em que esses textos são enunciados e no modo como integram enunciados.

1.2. O ESPAÇO DA ENUNCIÇÃO

O dizer é um acontecimento. A enunciação é o acontecimento da língua em funcionamento ao constituir os sentidos e significar o real. Nessa perspectiva, consideramos que os sentidos são produzidos no funcionamento linguístico, por meio da relação com a história, o político e o social. Para Guimarães (1989) a enunciação caracteriza-se pelas condições sociais e históricas sendo “o acontecimento sócio-histórico da produção do enunciado (1989, p. 78). O acontecimento não é algo exterior à língua, à enunciação, mas é a própria enunciação. A enunciação é o próprio acontecimento da linguagem e a temporalidade a constitui.

Para Guimarães (2005) a língua, o sujeito, o real e a temporalidade são elementos decisivos na constituição do acontecimento. O real corresponde à materialidade histórica a que o dizer se expõe, portanto, enuncia-se enquanto ser afetado pelo simbólico. A temporalidade possibilita ao acontecimento ser a diferença na sua própria ordem, ou seja, nele são recortados sentidos e projetados outros para uma palavra, expressão, enunciado ou texto, de forma que esses sentidos, em cada acontecimento, se dão de forma diferente, dependendo do lugar de enunciação que cada enunciador enuncia. O acontecimento não é um fato novo enquanto distinto de qualquer outro ocorrido antes no tempo: ele temporaliza, ou seja, instala sua própria temporalidade.

De um lado ela (a temporalidade) se configura por um presente que abre em si uma latência de futuro (uma futuridade), sem a qual não há acontecimento de linguagem, sem a qual nada é significado, pois sem ela (a latência de futuro) nada há aí de projeção, de interpretável. O acontecimento tem como seu um depois incontornável, e próprio do dizer. Todo acontecimento de linguagem significa porque projeta em si mesmo um futuro. Por outro lado este presente e futuro próprios do acontecimento funcionam por um passado que os faz significar. Ou seja, esta latência de futuro, que, no acontecimento, projeta sentido, significa porque o acontecimento recorta um passado como memorável. (GUIMARÃES, 2005, p. 12)

O acontecimento é sempre uma nova temporalização, um novo espaço de convívio de tempos e a enunciação só se dá por meio desse espaço. O locutor não constitui o tempo da enunciação, ele é constituído na e pela temporalidade do acontecimento. É o acontecimento que temporaliza e não o sujeito, portanto ele faz a diferença na sua própria ordem. Em cada enunciação os sentidos mobilizam um passado, recortado no presente e projetado no futuro, trata-se do memorável, ou seja, da rememoração de sentidos recortada no e pelo acontecimento enunciativo. Essa rememoração se dá na sua relação com o presente do acontecimento e projeta um futuro na interpretação. Portanto, o memorável carece da temporalização realizada no acontecimento do dizer e, define-se pela interpretação que o passado de enunciações pode receber, dependendo do presente.

O acontecimento define uma temporalidade que lhe é própria e produz diferentes sentidos por meio das relações linguísticas. Cada acontecimento é

único, organiza uma temporalidade distinta que mobiliza um passado de sentidos diferentes. E assim presente e passado encontram-se no acontecimento. O futuro apresenta-se enquanto possibilidades de interpretação e configura-se pelo presente do acontecimento que lança uma futuridade imanente a seu funcionamento histórico. Rememora-se o passado de enunciados que fazem com que o presente signifique e tenha uma projeção interpretativa. “O passado é no acontecimento, rememoração de enunciações, ou seja, se dá como parte de uma nova temporalização, tal como a latência de futuro” (Guimarães, 2002, p.12).

O acontecimento da enunciação é afetado pelo político, o qual fundamenta as relações sociais. Guimarães (2005) destaca que o político é caracterizado pela contradição da normatividade, responsável por determinar uma divisão desigual do real e a afirmação de pertencimento dos que não estão incluídos. Corresponde ao conflito instalado entre uma divisão normativa e desigual do real e uma redivisão pela qual os desiguais afirmam seu pertencimento. Os sentidos recortados no acontecimento significam o real por meio de um embate enunciativo que se dá entre línguas e falantes em um espaço político regulado, de disputas pela palavra e pelas línguas. Os falantes são determinados pelas línguas que falam e constituem-se no espaço da enunciação, enquanto uma categoria linguística e enunciativa.

Os espaços de enunciação são espaços de funcionamento de línguas, que se dividem, redividem, se misturam, desfazem, transformam por uma disputa incessante. São espaços “habitados” por falantes, ou seja, por sujeitos divididos por seus direitos ao dizer e aos modos de dizer. São espaços constituídos pela equivocidade própria do acontecimento: da deontologia que organiza e distribui papéis, e do conflito, indissociado desta deontologia, que redivide o sensível, os papéis sociais. O espaço da enunciação é um espaço político (GUIMARÃES, 2005, p. 18)

O *corpus* de análise da presente pesquisa recorta o espaço de enunciação da Língua Portuguesa falada em diferentes países como língua nacional e/ou oficial, ao se propor a realizar uma análise enunciativa da política de línguas em documentos oficiais do Estado luso e brasileiro em comentários de *blogs* a partir da questão do *Acordo Ortográfico*. “Assim, quando pensamos

em política de línguas já pensamos de imediato nas formas sociais sendo significadas por e para sujeitos históricos e simbólicos, em suas formas de existência, de experiência, no espaço político de seus sentidos” (ORLANDI, 2007, p. 8). Nosso objeto está marcado pelo político, pois a língua sempre está afetada pelo político e faz parte das relações entre sujeitos/falantes na sua vida social e histórica. O *corpus* estudado revela o litígio presente na relação dividida desigualmente entre Estado (detentor de poder para legislar e normatizar mudanças ortográficas para a língua e seus falantes) e os falantes lusos e brasileiros da Língua Portuguesa (que através dos comentários nos *blogs* expõe sua posição a respeito das normatizações estatais). A “relação dos falantes com a língua está regulada por uma relação com a língua do Estado, enquanto uma língua, a língua (una) do Estado: gramatizada, normatizada” (GUIMARÃES, 2005, p. 21). O espaço enunciativo da Língua Portuguesa falada em diferentes países como língua nacional e/ou oficial está marcado constantemente pela disputa da palavra, por sentidos contraditórios, não-lineares e políticos.

Os espaços de enunciação possuem especificações locais denominadas cenas. “Uma cena enunciativa se caracteriza por constituir modos específicos de acesso à palavra dada as relações entre as figuras da enunciação e as formas lingüísticas” (GUIMARÃES, 2005, p. 23). Constitui-se como um espaço particularizado por uma deontologia específica de distribuição dos lugares enunciativos no acontecimento. Os lugares enunciativos referem-se às configurações específicas do agenciamento enunciativo para “aquele que fala” e “aquele para quem se fala”. Esses lugares constituem-se pelo dizer e não pelas pessoas do dizer, ou seja, por meio do funcionamento da língua. E a temporalização do acontecimento distribui esses lugares na cena enunciativa.

...assumir a palavra é por-se no lugar que enuncia, o lugar do Locutor que vou chamar de Locutor (com maiúscula), ou simplesmente L. L é então o lugar que se representa no próprio dizer como fonte deste dizer. E desta maneira representa o tempo do dizer como contemporâneo deste mesmo L, e assim representa o dizer como o que está no presente constituído por este L. (GUIMARÃES, 2005, p. 24)

O Locutor divide-se ao enunciar, pois está afetado pelos lugares sociais autorizados a falar, de certo modo e em determinada língua. Portanto, para que o Locutor se apresente como origem do que se enuncia é preciso que enuncie de um lugar social de locutor. Este lugar social é denominado locutor-x e representa um lugar social que predica o locutor-x, por exemplo, locutor-falante da língua portuguesa, locutor-presidente, locutor-professor... Na enunciação o Locutor só se constitui quando enuncia como locutor-x.

Na enunciação temos, ainda, o enunciador que pode se apresentar como: enunciador-individual, enunciador-genérico, enunciador-universal. Segundo Guimarães (2002) esses lugares do dizer se apresentam como independentes da história: representam inexistência de lugares sociais, pois se mostram como independentes da história. O enunciador-individual retira o dizer de sua circunstancialidade ao figurar como um lugar que está acima de todos. O enunciador-genérico promove o apagamento do lugar social, pois o que é dito por esse enunciador é o que supostamente é dito por todos. Portanto, ao enunciar identifica-se com todos, ao dizer algo como sendo aquilo que todos dizem. O enunciador universal apresenta-se como quem diz algo verdadeiro na relação com os fatos. Há uma identificação entre esse lugar do enunciador e o lugar do universal, ou seja, é o lugar do qual se diz sobre o mundo e submete o Locutor ao regime do verdadeiro e do falso.

Esses enunciadores especificados por Guimarães (2005) não são pessoas, mas lugares enunciativos produzidos pela língua em funcionamento, ou seja, divididos por meio do agenciamento enunciativo. A distribuição desses lugares é determinada pela temporalidade própria do acontecimento, a qual é constituída pelo presente do acontecimento e pelo memorável: um passado, uma memória recortada também pelo acontecimento. Portanto,

... a cena enunciativa coloca em jogo, de um lado, lugares sociais do locutor, papéis enunciativos como locutor-brasileiro, locutor-presidente, locutor-jornalista, locutor-professor, locutor-índio, locutor-consumidor, etc. O Locutor não se apresenta senão enquanto predicado por um lugar social distribuído por uma deontologia do dizer. De que lugares sociais é possível dizer o que se diz e deste modo? Por outro lado, a cena enunciativa coloca em jogo, também, lugares de dizer que estamos aqui chamando de enunciadores. E estes se apresentam sempre como a representação da inexistência dos lugares sociais de locutor. E embora sempre se apresentem

como independentes da história ou fora da história, são lugares próprios de uma história. (GUIMARÃES, 2005, p. 26)

1.3 METODOLOGIA DE ANÁLISE

Na presente pesquisa consideramos que o sentido se constitui por meio da história e do funcionamento da enunciação, a qual é o próprio acontecimento da linguagem. “Analisar enunciativamente um texto não é considerá-lo no momento e lugar em que se deu, mas é analisar como a memória do discurso, o interdiscurso, faz funcionar a língua em um presente” (GUIMARÃES, www.labeurb.unicamp.br/.../Escritos2.pdf). Dessa forma, trabalhar a enunciação implica entender como o seu próprio exterior constitui sentidos no acontecimento. E nesse processo é possível observar a língua funcionar na relação com seus falantes, os sentidos se comendo, tornando-se outros sentidos, entrando em conflito, se dividindo.

Elegemos o *Acordo Ortográfico de 1990* enquanto acontecimento de linguagem a ser analisado na presente pesquisa. Esse acontecimento tem como espaço de enunciação a Língua Portuguesa falada em diferentes países enquanto língua nacional e/ou oficial. Desde o início, o litígio se faz presente na história dos acordos ortográficos, o qual é marcado por um grande desequilíbrio de forças. Esse confronto se dá essencialmente entre duas potências que se destacam nesse espaço: Brasil e Portugal. Os demais países falantes da Língua Portuguesa ainda mantêm-se no lugar de colonizados, pois se limitam a acompanhar e aceitar as decisões lusas e brasileiras e não entram nesse embate litígio. Eles aguardam a decisão para o estabelecimento de uma norma ortográfica única entre brasileiros e portugueses para que possam segui-la.

A partir desse espaço enunciativo que contempla os países falantes da Língua Portuguesa selecionamos como objeto de estudo²: *blogs* que tratam do *Acordo Ortográfico de 1990* na internet; e decretos que abordam a reforma ortográfica e os acordos ortográficos publicados no Brasil e em Portugal desde

² Os recortes encontram-se anexados no final da tese.

o ano de 1911. Os decretos possibilitam contextualizar as condições de produção do nosso *corpus*, compreender os sentidos implicados na historiografia dos acordos e relacioná-los com o momento de 1990.

Inicialmente nosso objetivo foi escolher na internet, na mesma proporção quantitativa, *blogs* brasileiros e lusos que versavam sobre o *Acordo Ortográfico de 1990*. Durante a coleta do *corpus* encontramos muitos *blogs* lusos que colocavam em discussão o *Acordo* e, alguns, especificamente criados para abordar com exclusividade esse tema. No entanto, não nos deparamos com essa mesma situação quando buscamos *blogs* brasileiros. Um aspecto recorrente foi a presença grande de brasileiros postando comentários em *blogs* lusos sobre o *Acordo Ortográfico de 1990*. Mas, não localizamos nenhum *blog* brasileiro que abordava apenas o *Acordo*. Diante desse contexto, o leitor de nosso trabalho verificará o predomínio de *blogs* lusos na organização do *corpus*. A disparidade entre a quantidade de *blogs* lusos e brasileiros que abordam o *Acordo Ortográfico de 1990* é um indicativo de que os portugueses mantêm uma relação língua-nação muito forte que constitui a sua identidade enquanto povo. Essa relação é tão intensa que desencadeou a criação de *blogs* específicos para discutirem o *Acordo Ortográfico*, nos quais proliferaram comentários dos falantes sobre o assunto. Além disso, diferentes movimentos lusos mobilizaram-se na organização de petições e abaixo-assinados contrários ao *Acordo*.

Os *blogs* que compõem nossos recortes de análise foram escolhidos por darem relevância e visibilidade ao *Acordo Ortográfico de 1990*, os quais possuíam vários comentários de leitores sobre esse tema. Para conseguirmos visualizar a opinião dos diferentes falantes lusos e brasileiros da Língua Portuguesa e não nos restringirmos apenas aos falantes engajados com o tema do *Acordo*, ou aqueles que trabalham diretamente com a língua e são especialistas no assunto, selecionamos *blogs* que tratavam com exclusividade a questão e, outros que apresentavam diferentes assuntos, entre os quais, constava o *Acordo Ortográfico*. Essa variedade na constituição do objeto de análise nos permitiu olhar o *Acordo* a partir das diversas perspectivas dos falantes e não nos limitar somente a visão de uma parcela desses falantes.

Nos *blogs* selecionamos apenas os comentários³ para integrarem nossos recortes, pois o objetivo da pesquisa é compreender o movimento enunciativo dos falantes da Língua Portuguesa ao produzirem um discurso sobre a ortografia. Nesse sentido, procuramos dar voz a quem não teve em todo o processo de elaboração e implantação do *Acordo*. Selecionar os comentários é dar voz ao falante da língua que não foi consultado pelo Estado português e brasileiro. O *blog* torna-se, assim, um lugar público e dá visibilidade ao falante da língua ao revelar publicamente a discussão sobre o *Acordo*. Essa página da internet é um novo lugar de dizer, constitui-se como espaço de opinião e da democratização, pois o falante afirma o seu pertencimento ao lugar de dizer sobre a língua e exerce seu direito de também falar sobre a mesma.

Tanto nos *blogs* quanto nos decretos trabalhamos com a designação da expressão “acordo ortográfico” enquanto uma construção textual e enunciativa. Nessa perspectiva, os sentidos resultam daquilo que o enunciado diz no seu funcionamento. A textualidade constitui-se através de procedimentos textuais que produzem uma rede semântica ao relacionar as palavras no texto por meio de relações de determinação. Essa rede semântica é sustentada pelo acontecimento da enunciação e, dessa forma, o que uma palavra significa é uma construção linguística, mas também, uma relação com a história de seus sentidos em enunciações anteriores.

Ao elaborarmos a designação da expressão “acordo ortográfico” buscamos como essa expressão se relaciona com outras palavras nos textos analisados e, também, consideramos sua história de enunciações recortada pelo memorável no acontecimento enunciativo. Analisar a textualidade e a enunciação é compreender que os sentidos se dividem, redividem, entram em conflito e produzem apagamentos na disputa pelo lugar “estabilizado” do dizer. É considerando todo esse litígio que vamos delinear as designações da expressão “acordo ortográfico” no acontecimento enunciativo.

Entendemos que cada recorte é uma parte do acontecimento enunciativo que unifica linguagem e exterioridade. A seleção dos recortes se deu a partir da ocorrência da expressão “acordo ortográfico” e de palavras que

³ Os textos base que originaram os comentários nos *blogs* estão anexados no final da tese.

a reescreviam na enunciação. Na escolha dos recortes consideramos aqueles pertinentes ao contexto de análise por apresentarem uma articulação ou uma reescritura relevante. Nas designações aqui construídas entendemos que a expressão/a palavra integra o enunciado, que integra o texto. A unidade de análise é o enunciado, pois ele integra o texto, tendo como lugar de observação a palavra na relação com outras no interior do texto.

O texto é concebido como um conjunto de enunciados produzidos na enunciação e que estão integrados na produção dos sentidos. A significação de uma expressão/uma palavra ocorre por meio da sua relação com o significado do enunciado, ou seja, a significação da palavra se dá por integrar o enunciado. Guimarães (2005) ressalta que o sentido de um enunciado constitui-se na integração do texto. Portanto, a determinação do sentido entre as expressões/as palavras pode ocorrer por meio das relações sintáticas e, também, entre palavras e expressões que estão em diferentes partes do texto, pois seus sentidos são compostos na integração ao sentido total do texto, o que demonstra a relação histórica entre essas palavras e expressões. Trata-se daquilo que Guimarães define como transversalidade: a possibilidade de uma palavra relacionar-se com outras que estão em qualquer parte do texto.

Consideramos a transversalidade para a realização das análises e os procedimentos de reescritura e articulação na composição da textualidade. A descrição de nossas análises será através da observação do funcionamento desses dois procedimentos na textualidade por meio da expressão “acordo ortográfico”. Nos comentários dos decretos e dos *blogs* as reescrituras trabalham com o mesmo e inserem o diferente na elaboração dos sentidos gerando outros sentidos. A articulação relaciona as palavras/as expressões no acontecimento, amplia o sentido da expressão analisada e também corrobora a produção de sentidos diferentes. Esses procedimentos nos possibilitam desenhar o Domínio Semântico de Determinação (DSD) para a expressão “acordo ortográfico” que caracteriza a designação do nosso objeto nos decretos e nos *blogs*. A seguir, abordaremos os conceitos de Domínio Semântico de Determinação, reescritura e articulação, os quais instrumentalizam nossas análises.

1.4. DOMÍNIO SEMÂNTICO DE DETERMINAÇÃO

Sabemos que o político funciona na e pela palavra e, para melhor compreendermos a constituição do sentido, tomamos como procedimento de análise o Domínio Semântico de Determinação – doravante DSD – apresentado por Guimarães (2005, 2007, 2011). Esse mecanismo busca estabelecer o sentido de uma palavra no texto a partir do acontecimento enunciativo, relacionando a materialidade com a exterioridade. O DSD possui uma escrita própria, configurada pelos sinais: †, que em qualquer direção significa “determina”; –, traço entre duas palavras que simboliza a relação de sinonímia; _____ traço maior que divide o DSD representando o domínio de antonímia. O DSD representa a designação da palavra no texto e revela os sentidos que circulam no funcionamento textual. Designar é significar a partir das relações linguísticas e da história de enunciações de uma palavra ou expressão retomada pelo memorável no acontecimento enunciativo. Esse mapa semântico organiza-se a partir das relações de determinação resultantes da reescrituração e da articulação.

A reescritura é o procedimento enunciativo em que um texto rediz insistentemente o que já foi dito fazendo interpretar uma forma como diferente de si. “Assim, a textualidade e o sentido das expressões se constituem pelo texto por esta reescrituração infinita da linguagem que se dá como finita pelo acontecimento (e sua temporalidade) em que se enuncia” (2005, p. 28). A reescrituração põe em funcionamento a operação de predicação, por meio da qual uma expressão se reporta a outra no fio do dizer: negando, retomando, redizendo, expandindo, condensando, enumerando... Cada predicação produz novas determinações para a palavra reescriturada e movimenta sentidos novos para ela. A predicação é compreendida enquanto “uma operação pela qual, no fio do dizer, uma expressão se reporta a outra, pelos mais variados procedimentos” (GUIMARÃES, 2007, p. 90).

Dessa forma, a reescrituração pode se dá por repetição (usa a própria palavra ou parte da expressão); por substituição (relação de sinonímia); por elipse (marcada ou não); por expansão (amplia-se e a palavra é reescriturada por um enunciado inteiro ou por uma expressão); por condensação (movimento contrário ao da expansão); por definição (como o próprio nome indica é a

definição de um termo através de uma frase curta com predicado). E essas diferentes formas de redizer o dito produzem sentido de diversas maneiras conforme nos indica Guimarães (2007):

- uma sinonímia: a reescrituração apresenta uma palavra ou expressão como tendo o mesmo sentido que a outra à qual se liga. A reescrituração por sinonímia acaba por predicar algo de um termo sobre o outro, pelo próprio movimento polissêmico da reescritura.
- uma especificação: determina o reescriturado pela expressão que o reescritura.
- o desenvolvimento: a sequência que desenvolve determina o expandido.
- a generalização: há uma reescrituração de uma parte do texto por meio de uma condensação que generaliza tudo o que foi reescriturado em uma única palavra. O generalizador determina os generalizados. É um modo de condensação.
- a totalização: um único termo retoma o que foi dito anteriormente, sendo uma forma de condensação.
- a enumeração: reescreve um termo, ampliando, enumerando outros. É um procedimento no qual a um elemento se acrescentam outros através do acúmulo de palavras distintas ou de distintos grupos de termos. A enumeração é um lugar que permite observar como a articulação e a reescrituração se movimentam na produção de sentidos na enunciação.

Ao considerarmos a reescrituração e seus diferentes meios de produzir sentidos podemos perceber que é um procedimento que une pontos de um texto com outros do mesmo texto ou, ainda, pontos de um mesmo texto com pontos de outro texto. Esse processo constrói o sentido das palavras e das expressões linguísticas e, conforme Guimarães, “ao se fazer, faz significar algo que não estava significado”.

O procedimento de reescrituração no texto faz com que algo do texto seja interpretado como diferente de si. E analisar a designação de uma palavra é ver como sua presença no texto constitui predicções por sobre a segmentalidade do texto, e que produzem o sentido da designação. (GUIMARÃES, 2005, p. 28)

Há, ainda, outro procedimento que relaciona as palavras umas as outras no funcionamento textual. Trata-se do procedimento de articulação que “diz respeito às relações próprias das contigüidades locais. De como o funcionamento de certas formas afetam outras que elas não redizem” (GUIMARÃES, 2007, p. 88). Portanto, a articulação coloca em relação duas palavras ou expressões que não se reescrevem, mas que têm elementos de sentido que se relacionam no acontecimento. Guimarães nos mostra que a articulação pode ocorrer por:

- dependência: dois elementos contíguos se organizam por uma relação que constitui no conjunto um só elemento.
- coordenação: toma elementos da mesma natureza e os organiza como se fossem um elemento único e da mesma natureza.
- incidência: é a relação que se dá entre um elemento de uma natureza e outro de outra natureza de modo a formar um novo elemento do tipo do segundo. A incidência é a relação entre um elemento e outro sem uma relação de dependência estabelecida.

Ao observarmos o funcionamento dos procedimentos de determinação resultantes da reescrituração e da articulação compreendemos também as designações de uma palavra e a constituição da textualidade.

não há texto sem o processo de deriva de sentidos. Esta deriva enunciativa incessante é que constitui o texto. O interessante desta deriva é que ela se dá exatamente nos pontos de estabelecimento de identificação de semelhanças, de correspondências, de igualdade. Quando uma forma se dá como igual/correspondente a outra, o sentido está em movimento e constitui textualidade. Não há textualidade sem deriva de sentido. O procedimento de deriva da textualidade faz com que algo do texto seja interpretado como diferente de si. (GUIMARÃES, www.labeurb.unicamp.br/.../Escritos2.pdf)

A textualidade é efeito da reescritura da linguagem e se mostra finita, una, delimitada através de uma posição de autoria. A textualidade se constitui na reescrituração de um dito por paráfrases que levam às polissemias e tornam o redizer “o dizer de uma não correspondência”. Esse processo enunciativo afeta a autoria – lugar de representação do homogêneo - e a constitui enquanto lugar do diferente, “de pontos de dispersão que produzem sentido e

exigem interpretação”. Nessa perspectiva a textualidade é “efeito da exposição do dizer à materialidade do real (...). Exposição própria ao acontecimento, efeito do presente sobre a memória. E é isto que faz texto” (GUIMARÃES, www.labeurb.unicamp.br/.../Escritos2.pdf). A partir dessas considerações entendemos que a noção de designação refere-se à significação de um nome, enquanto algo próprio das relações de linguagem, exposto ao real, ou seja, enquanto uma relação tomada na história. Desse modo, o sentido não é algo que pré-existe à palavra, ele se constitui no acontecimento de sua enunciação, ao mobilizar um passado de enunciações que traz alguns sentidos selecionados pelo presente deste acontecimento.

A designação é compreendida a partir do que se define como enunciação. E não deve ser vista como uma relação de sentido fixa, imutável, determinada fora das relações linguísticas e da história. As designações de uma palavra constituem-se no acontecimento enunciativo e, portanto, são instáveis. Trata-se da significação configurada pela relação linguística de determinação entre as palavras que dizem o real.

A designação é o que se poderia chamar a significação de um nome, mas não enquanto algo abstrato. Seria a significação enquanto algo próprio das relações de linguagem, mas enquanto uma relação linguística (simbólica) remetida ao real, exposta ao real (GUIMARÃES, 2002, p. 9)

Trata-se da significação da palavra no funcionamento enunciativo enquanto “relação instável entre a linguagem e o objeto, pois o cruzamento de discursos não é estável, é exposta à diferença” (Guimarães, 1995, p. 74). A designação apreende o sentido no funcionamento do real por meio da língua e revela o embate, o conflito do significado das palavras nesse processo. Portanto, no acontecimento enunciativo trabalhamos a textualidade ao relacionarmos a materialidade com a história, o social e o político. Dada a relevância desses aspectos em nossa pesquisa, no próximo capítulo apresentaremos o conceito de político através de Ranciére e Guimarães, pois traz para a linguagem a exterioridade que constitui a enunciação.

CAPÍTULO 2

O CONCEITO DE POLÍTICO

Temos razão de argumentar em favor de nossos direitos e de colocar, assim, a existência de um mundo comum de argumentação. E temos razão de fazê-lo, exatamente porque os que deveriam reconhecê-lo não o fazem, pois agem como pessoas que ignoram a existência desse mundo comum.
(RANCIÉRE, p. 64, 1996)

2.1. O POLÍTICO EM RANCIÉRE

Para depreendermos o conceito de político recorreremos a Rancière. Esse estudioso tem se dedicado as áreas de história, filosofia, estética e política. O autor destaca que a política começa a partir do *blaberon*, ou seja, do dano.

...a política não se ocupa dos vínculos entre os indivíduos, nem das relações entre os indivíduos e a comunidade, ela é da alçada de uma contagem das 'partes' da comunidade, contagem que é sempre uma falsa contagem, uma dupla contagem ou um

erro na contagem. Pois vejamos essas *axiai*, esses títulos de comunidade (...). Aristóteles enumera três: a riqueza dos poucos (os *oligoi*); a virtude ou a excelência (*areté*) que dá seu nome aos melhores (aos *aristoi*); e a liberdade (a *eleutéria*) que pertence ao povo (*demos*). (RANCIÈRE, p. 22, 1996).

Na comunidade cada parte possui um título: a oligarquia pertence aos ricos, à aristocracia às pessoas de bem e a liberdade ao povo. Entretanto, há um desequilíbrio nessa divisão das partes: a liberdade do povo, pois é uma propriedade vazia – um dano. O povo não possui riqueza, nem virtude e caracteriza-se como “massa indiferenciada daqueles que não têm nenhum título positivo”. Enquanto que os *oligoi* e os *aristoi*, além de serem detentores de seus títulos, também possuem a liberdade. O povo é livre como aqueles que lhes são superiores. Então, a liberdade – qualidade daqueles que não possuem nada, nem o mérito e nem a riqueza – é entendida como virtude comum. “Ela permite ao *demos* – ou seja, o ajuntamento factual dos homens sem qualidade (...) – identificar-se por homonímia com o todo da comunidade” (RANCIÈRE, p. 24, 1996). Chega-se então ao dano: o povo apropria-se da qualidade comum a todas as partes da comunidade como sua própria qualidade. O povo passa a ser a parte sem-parcela, pois o que ele possui os demais também têm.

É a partir dessa constituição que a comunidade torna-se política e está dividida por um litígio fundamental que prejudica a contagem de suas partes. Nessa contagem, o *demos* sobra e não é contado – representa o dano e não possui parcela na distribuição do bem comum por não oferecer nada de valor. O povo constrói-se como a classe do dano, a qual provoca prejuízo à comunidade e a institui como comunidade do justo e do injusto. A política para Rancière existe a partir dessa divisão dos membros da comunidade, que origina a parte dos sem-parcela. A política se encontra na oposição vantagem/desvantagem que esconde o dano representado pelo *demos*.

A política é a esfera de atividade de um comum que só pode ser litigioso, a relação entre as partes que não passam de partidos e títulos cuja soma é sempre diferente do todo.(RANCIÈRE, p. 29, 1996).

A política sempre nega essa parcela dos sem-parcela e apóia-se em um efeito de igualdade entre todas as classes sociais. Portanto, funda-se sobre uma falsidade ao omitir o “lado negativo” da sociedade.

A virtude do *demos* é a liberdade, a qual permite ao povo identificar-se à comunidade, ou seja, é a propriedade comum que possibilita a igualdade. O povo apropria-se dessa característica como se ela lhe fosse peculiar e ocasiona uma apropriação indevida do comum, um litígio. E, assim, o povo é a parcela desigual, apesar de se fazer igual, o que gera o litígio e que torna a sociedade política. O litígio, isto é, ter ou não ter valor, efetiva-se pela situação de fala. E, por isso, na constituição da política há ainda outro dano: o povo sem *logos* (palavra). Essa classe separa-se das demais, por que não possui o *logos*, enquanto as outras o possuem. Estamos diante de uma grande diferenciação entre os grupos sociais, pois há aqueles que falam realmente (os *oligoi* e os *aristoi*) e aqueles cuja voz apenas imita a voz articulada. Rancière destaca que a destinação política do homem se dá pela posse do *logos* – da palavra, dotada de manifestação – a qual marca a separação entre os que falam e os que não falam. “O que a palavra manifesta, o que ela torna evidente para uma comunidade de sujeitos que a ouvem, é o útil e o nocivo e, conseqüentemente, o justo e o injusto” (p. 17, 1996). É nessa cisão intermediada pelo *logos* que se determina o animal lógico e o político. Entre o útil e o justo encontra-se o dano, responsável por instituir a comunidade política como antagonismo de partes da sociedade, que não são as partes reais do corpo social.

Há política porque o *logos* nunca é apenas a palavra, porque ele é sempre indissolúvelmente a contagem que é feita dessa palavra: a contagem pela qual uma emissão sonora é ouvida como palavra, apta a enunciar o justo, enquanto uma outra é apenas percebida como barulho que designa prazer ou dor, consentimento ou revolta. (RANCIÈRE, p. 36, 1996)

Portanto, na organização da cena política temos um duplo dano cunhado a partir do litígio: a divisão das partes da sociedade considerando-as iguais sendo que há os sem-parcela; e a posse do *logos*. É por meio do *logos* que se trava o conflito/desentendimento entre as partes.

Rancière nos mostra que a sociedade é hierarquizada e vive em conflito, desconstruindo a aparente imagem de igualdade e harmonia presente na forma de se pensar a democracia. E, em decorrência dessa conjuntura, nem todos os homens possuem a palavra igualmente. Para assumi-la é necessário ter valor na comunidade, mas sabemos que há os sem-parcela – o *demos* – que não possuem valor e que “falam” mesmo não sendo “compreendidos”. A política caracteriza-se pelo desentendimento: o qual ocorre porque na comunidade existe uma parte dos sem parte, os desiguais, que se posicionam como iguais e, por não terem valor, não são compreendidos. Todo esse processo litigioso só é possível através da linguagem.

Rancière, ainda, destaca que existem três formulações que apagam o político, denominadas de: arqui-política, para-política e meta-política. A arqui-política configura-se a partir de Platão e procura apresentar uma solução lógica ao paradoxo da parcela dos sem-parcela. A *pólis* passa a ser organizada segundo suas funções: o *demos* é decomposto e seus membros, juntamente com os *oligoi* e os *aristoi*, são hierarquizados de acordo com o papel realizado na comunidade. A partir dessa estrutura cada grupo possui apenas o que lhe é próprio ao desempenhar sua função. Os artesãos, por exemplo, participam da comunidade sob a condição de não terem que cuidar do todo. Eles participam da sociedade ao exercerem sua função: sapataria, carpintaria ou outra arte que seja realizada através das mãos. E, também, ao se submeterem às ordens que determinam que façam exclusivamente sua função. O *demos* é atualizado e deixa de ser a parte dos sem-parcela para constituir-se como aqueles dotados de uma virtude/função específica. Ocorre a “substituição de um título vazio – a *liberdade* do povo – por uma virtude igualmente vazia – a *sophrosyné*⁴ dos artesãos” (RANCIÈRE, 1996, p. 78). Extingue-se o espaço comum que a democracia, por meio da liberdade, proporcionava ao *demos* para exercer o seu poder. Na arqui-política a democracia (a falsa política) é substituída pela República.

A figura da para-política é estruturada por Aristóteles e centra-se na disputa pelo poder. Tem-se por princípio a divisão igualitária do poder para que possa ocorrer a alternância entre o governante e os governados.

⁴Rancière conceitua *sophrosyné* como a virtude de fazer apenas o seu ofício, a sua função na comunidade.

O *demos*, por intermédio do qual existe a especificidade da política, torna-se uma das partes de um conflito político que se identifica com o conflito pela ocupação dos “cargos de mando”, das *arkhai* da *pólis*. (...) A para-política é antes de tudo esse centramento do pensamento político no lugar e no modo da repartição das *arkhai* pelo qual se define um regime, no exercício de um certo *kurion* (poder). Esse centramento parece evidente aos olhos de uma modernidade para a qual a questão do político é naturalmente a do poder, dos princípios que o legitimam, das formas nas quais ele se distribui e dos tipos que o especificam. (RANCIÈRE, 1996, p. 80)

O litígio permanece sendo a especificidade da política, porém o litígio do *demos* não se dá mais pelo falso efeito de liberdade, mas por meio da disputa para se ocupar os “cargos de mando”. A comunidade torna-se capaz de incluir o *demos* sem experimentar o litígio e liquida-se a parcela dos sem-parcela. Nesse contexto, a para-política constitui-se a partir da disputa pelo poder.

A última figura destacada por Rancière é a meta-política, a qual delata o dano originário da política e denuncia a falsa existência da igualdade entre as partes na sociedade. Essa forma de política:

é o exercício daquela verdade, não mais situada em face da factualidade democrática como o bom modelo diante do simulacro mortal, mas como o segredo de vida, e de morte, enrolado no cerne mesmo de qualquer demonstração política. A meta-política é o discurso sobre a falsidade da política que vem duplicar cada manifestação política do litígio, para provar seu desconhecimento de sua própria verdade, marcando a cada vez a distância entre os nomes e as coisas, a distância entre a enunciação de um *logos* do povo, do homem ou da cidadania e o cálculo que dele é feito, a distância reveladora de uma injustiça fundamental, ela mesma idêntica a uma mentira constitutiva. (RANCIÈRE, 1996, p. 89)

A meta-política apaga a política e a define como falsidade, sustentada pelo argumento da igualdade. Ao desvelar que a falsidade move a política ao promover a distância entre as realidades, compara a aparência e a realidade e expõe o litígio do povo. A distância é constitutiva da política e demonstra um povo dividido: o da representação jurídico-política e o do movimento social, o qual deixa claro a falsa igualdade da democracia. Rancière nos faz perceber

que a sociedade é marcada pelo dano, pelo litígio, por meio da “partilha do sensível”. Esse litígio expressa-se pela fala quando uma parte da comunidade (o *demos*) se coloca como igual às outras partes, as quais assim não a consideram.

Em nossa pesquisa pretendemos pensar o político enunciativamente ao relacionar o texto jurídico da lei nº 6583 de 29 de setembro de 2008 referente ao *Acordo Ortográfico de 1990* e as enunciações presentes nos comentários dos *blogs* para compreender o litígio/o desentendimento que ocorre entre os falantes da Língua Portuguesa e leitores dos *blogs* (representantes do *demos*) e a esfera jurídica, representante do poder estatal e de algumas partes da comunidade. A lei trabalha com uma falsa igualdade, uma vez que a legislação refere-se ao conjunto de normas de uma nação e, portanto, deveria representar legalmente toda a nação. O decreto aqui analisado determina algo que deve ser seguido por todos, apesar de uma parte não concordar com o que é legislado. A lei hierarquiza, segrega, divide e também contribuiu para a manutenção do desentendimento e da parcela dos sem-parcela, que não têm direito à palavra e que não está representada pela legislação. Estamos diante de uma “distância entre a inscrição igualitária da lei e os espaços em que a desigualdade faz lei” (RANCIÈRE, 1996, p. 96). Produz-se um espaço polêmico em que se mantêm juntas a igualdade e a sua ausência, ou seja, produz-se o não-lugar do texto jurídico, o qual a partir do fingimento é enunciado como igualitário. Nesse “jogo meta-político da aparência e de seu desmentido, a política democrática opõe essa prática do *como se* que constitui as formas de aparecer de um sujeito e que abre uma comunidade estética (...) que exige o consentimento daquele mesmo que não a reconhece” (RANCIÈRE, 1996, p. 96). Há o falseamento da realidade. E vivencia-se o desentendimento/o dano, pois os sem-parcela não possuem o *logos*. Eles estão presentes na interlocução instituída pelo discurso jurídico, mas sua voz não tem poder de manifestação – é apenas “ruído”. Temos, então, o desvelar da falsa igualdade da democracia, a qual separa a sociedade entre o povo da representação jurídico-política e o do movimento social. A manifestação desse desentendimento pode ser vista e analisada nos comentários dos *blogs*. Espaço em que os sem-parcela representam o seu dizer e procuram assumir a

palavra (o *logos*) ao demonstrarem o seu descontentamento diante do *Acordo Ortográfico de 1990*.

2.2. O POLÍTICO EM GUIMARÃES

Guimarães (2005) para conceituar o político (ou a política) a partir de uma perspectiva semântica e enunciativa estabelece relações com o teórico materialista Rancière (1996). Dessa forma, considerar o político em relação à linguagem é entender que uma palavra em um enunciado ou em um texto pode sempre apresentar outros sentidos, os quais se dividem e derivam para outros sentidos, que estão em conflito.

Guimarães retoma os conceitos de *arqui-política*, *meta-política* e *para-política* apresentados por Rancière e estabelece a relação do político com a produção dos sentidos. Segundo Guimarães (2005), a *arqui-política* caracteriza a política como mentira. Ela organiza a sociedade através da distribuição de papéis sociais, mas o povo continua sendo a parcela dos sem-parcela, dos desiguais. A *para-política* trata a política como aparência, pois procura neutralizar o conflito entre pobres e ricos, os quais possuem interesses diferentes. O seu objetivo é a pacificação social. A *meta-política* entende a política como a manifestação da falsidade e denuncia as mentiras, as injustiças e as desigualdades em relação ao que a política enuncia. Para Guimarães (2005), essas três formas de perceber a política a apreendem enquanto a prática do falso, do aparente. Mas esse autor irá tratá-la fora dessas concepções negativas para entendê-la como fundamento das relações sociais, tendo lugar central em seu pensamento a linguagem.

Para Guimarães:

O político, ou a política, é (...) caracterizado pela contradição de uma normatividade que estabelece (desigualmente) uma divisão do real e a afirmação de pertencimento dos que não estão incluídos. Deste modo o político é um conflito entre uma divisão normativa e desigual do real e uma redivisão pela qual os desiguais afirmam seu pertencimento. Mais importante ainda (...) é que deste ponto de vista o político é incontornável porque o homem fala. O homem está sempre a assumir a palavra, por mais que esta lhe seja negada. (GUIMARÃES, 2005, p. 16)

O político é essa contradição presente no dizer que se dá a partir da divisão desigual do real estabelecida pelas formas de organização da sociedade. “Ele se constitui pela contradição entre a normatividade das instituições sociais que organizam desigualmente o real e a afirmação de pertencimento dos não incluídos (GUIMARÃES, 2005, p. 17). Há essa divisão normativa do real pelas instituições sociais e sua redivisão quando o povo (a parcela dos excluídos) afirma o seu pertencimento no todo social. O político é esse conflito, essa afirmação da igualdade, do pertencimento do povo à sociedade, o qual se encontra em conflito com a divisão desigual do real. Guimarães (2005), a partir dessa conceituação do político irá olhar para a enunciação. Portanto, o acontecimento enunciativo é visto como político, pois constitui os sentidos. Esses sentidos se dividem, entram em conflito, apagam-se, ao constituir os sujeitos e organizar seus lugares enunciativamente de forma desigual.

A compreensão da política como desentendimento presente na cena enunciativa, nos possibilita analisar a partir do acontecimento enunciativo tomado por Guimarães (2005), o funcionamento do político em nosso *corpus*. Podemos, então, avaliar o modo como os sentidos circulam no funcionamento textual a partir do conflito, do litígio, da hierarquização, das contradições e dos apagamentos nos sentidos presentes na expressão “acordo ortográfico” em comentários de *blogs* e no decreto nº 6583 de 29 de setembro de 2008. Através dessas reflexões, nos propomos a tratar a linguagem a partir da enunciação, ao olhar para seu caráter dinâmico e pensar o sentido como múltiplo, como possibilidade de ser sempre outro.

2.3. POLÍTICA LINGUÍSTICA E POLÍTICA DE LÍNGUAS

O funcionamento da língua é parte do processo social e histórico que significa na e pela enunciação, por isso, não há língua que não esteja desde sempre afetada pelo político. A partir do conceito de político em Rancière e Guimarães tratado anteriormente, destacamos que a especificidade do nosso modo de compreender a política de línguas é por meio do conceito de espaço de enunciação da Semântica do Acontecimento. No espaço de enunciação, as línguas são divididas e distribuídas desigualmente entre os falantes, o que quer

dizer que eles são sempre já significados por essa deontologia específica do dizer (GUIMARÃES, 2005). Essa divisão é marcada pelo político, o qual “é um conflito entre uma divisão normativa e desigual do real e uma redivisão pela qual os desiguais afirmam seu pertencimento” (GUIMARÃES, 2005, p. 16). Nessa perspectiva é interessante ressaltarmos a diferença entre política linguística e política de línguas formulada por Orlandi:

...quando se fala em política linguística, já se dão como pressupostas as teorias e também a existência da língua como tal. E pensa-se na relação entre elas, as línguas, e nos sentidos que são postos nessas relações como se fossem inerentes, próprios à essência das línguas e das teorias. Fica implícito que podemos “manipular” como queremos a política linguística. Outras vezes fala-se em política linguística apenas quando na realidade trata-se do planejamento linguístico, de organizar-se a relação entre línguas em função da escrita, em práticas escolares, do uso em situações planificadas. (ORLANDI, 2007, p. 7)

A autora atrela, nesse excerto, a política linguística ao Estado. Entretanto, ao tratar da política linguística enquanto política de línguas esse conceito amplia-se:

Uma língua é um corpo simbólico-político que faz parte das relações entre sujeitos na sua vida social e histórica. Assim, quando pensamos em política de línguas já pensamos de imediato nas formas sociais sendo significadas por e para sujeitos históricos e simbólicos, em suas formas de existência, de experiência, no espaço político de seus sentidos (ORLANDI, 2007, p. 8).

A partir dessas considerações, tomamos o político enquanto constitutivo das relações entre línguas. Assim, em nosso trabalho, essa diferenciação teórica nos será importante, na medida em que a política linguística com seu caráter unificador e dominador se entrelaça à política de línguas na organização do nosso objeto de análise. Temos a política linguística materializada na legislação aqui estudada enquanto que a política de línguas perpassa todo o processo de normatização ortográfica da Língua Portuguesa iniciada com os decretos e, posteriormente, tornada pública no *blog*. Essa

página da internet possibilita ao falante afirmar o seu pertencimento ao lugar de dizer ao significar o acontecimento do *Acordo* e falar “de” e “por” uma língua já afetada pelo político.

Propomo-nos a ver o sujeito, a língua e o sentido em uma perspectiva histórica pelo viés da Semântica do Acontecimento. Consideramos esse funcionamento sócio-histórico determinante na relação das línguas com seus falantes e no modo como os dizeres significam as línguas, os seus falantes e a nação. Estamos diante de espaços políticos divididos e determinados pela relação língua-sujeito, no acontecimento da enunciação, os quais se materializam em nosso *corpus* nos comentários dos *blogs*. A seguir apresentaremos o conceito de comentário segundo Foucault. Essa definição se faz necessária, pois é nos comentários dos *blogs* que veremos o político funcionar por meio da tomada da palavra pelo falante da Língua Portuguesa.

2.4. O COMENTÁRIO

Para compreendemos melhor o funcionamento discursivo do comentário no *blog*, recorreremos a Foucault (1996). Esse teórico em um de seus estudos afirma que em qualquer sociedade a produção do discurso é ao mesmo tempo controlada, selecionada, organizada e redistribuída por certo número de procedimentos que têm por função conjurar seus poderes e perigos, dominar seu acontecimento aleatório, esquivar sua pesada e temível materialidade. A partir desse preceito descreveu procedimentos internos e externos de controle do discurso. Destacamos aqui o comentário, um dos procedimentos internos de controle do discurso, que joga com a contradição e busca sempre “dizer pela primeira vez aquilo que, entretanto, já havia sido dito e repetir incansavelmente aquilo que, no entanto, não havia jamais sido dito” (Foucault, 1996, p. 25).

É por meio do comentário que se dividem os discursos constituintes daqueles que se repetem e comentam. Esse deslocamento não é estável, não estão fixados de um lado definitivamente os discursos criadores e, de outro, a massa daqueles que repetem, glosam e comentam. Textos maiores podem se confundir e desaparecer e, por vezes, comentários tomam o primeiro lugar. “Mas embora seus pontos de aplicação possam mudar, a função permanece; e o princípio de um deslocamento encontra-se sem cessar repostado em jogo”

(1996, p. 23). Essa relação nunca é suprimida e não deixa de se modificar ao longo dos tempos, tomando formas múltiplas e divergentes em cada época. Os discursos,

eles mesmos que exercem seu próprio controle; procedimentos que funcionam, sobretudo, a título de princípios de classificação, de ordenação, de distribuição, como se se tratasse, desta vez, de submeter outra dimensão do discurso: a do acontecimento e do acaso. (FOUCAULT, 1996, p. 21)

A prática discursiva do comentário permite o encadeamento de dois movimentos: a paráfrase e a polissemia. O “comentário não tem outro papel, sejam quais forem as técnicas empregadas, se não o de dizer enfim o que estava articulado silenciosamente no texto primeiro” (1996, p. 25). Ele exerce um controle sobre o acaso do aparecimento do discurso e restringe os textos que retornarão, os que serão preservados e os que serão esquecidos. No *blog* os movimentos de paráfrase e polissemia colaboram para a construção do sentido que se dá por meio do jogo entre a memória e a atualidade. A atualidade de um já-dito que, virtualizado, retorna e recebe novo significado constituído no momento enunciativo enquanto novo. E nessa relação de sentido entre dizeres, o atual retorna ao virtual e, este sobre aquele, produzindo a materialidade linguística dos comentários.

Consideramos a partir de Foucault e da Semântica do Acontecimento que o comentário do *blog* é marcado pelo redizer constante do que já foi dito e exemplifica o funcionamento da textualidade que se constitui “exatamente porque dizer é reescrever um dito. De tal modo que este incessante parafraseamento se faz como a constituição do polissêmico nestes pontos de identificação. Este redizer, como o dizer de correspondências, é inevitavelmente o dizer de uma não correspondência” (GUIMARÃES, www.labeurb.unicamp.br/.../Escritos2.pdf). Portanto, essa deriva enunciativa de sentidos constante forma o texto e não há textualidade sem a deriva de sentidos.

O procedimento de deriva da textualidade faz com que algo do texto seja interpretado como diferente de si. O que pretendo dizer é que os procedimentos de textualidade são procedimentos

de *reescritura*. (...) Esta reescrituração trabalha também insistentemente a tensão entre o parafrástico e o polissêmico na linguagem. Voltar ao dito para continuar dizendo, ou apontar um futuro do dizer, sem ainda ter dito, dá ao sujeito, pela própria injunção à reescrituração, o lugar de seu trabalho sobre o mesmo que o apreende e que ele refaz ao parafrasear, já que a paráfrase é tensionada pelo polissêmico. (GUIMARÃES, www.labeurb.unicamp.br/.../Escritos2.pdf)

É por meio da deriva de sentidos que constitui a textualidade que pretendemos compreender o movimento enunciativo do falante da Língua Portuguesa ao discutir nos comentários dos *blogs* sua posição sobre o *Acordo Ortográfico de 1990*. E, dessa forma, observaremos o funcionamento do político na língua. Parte de nosso *corpus* é retirado dos *blogs*, portanto faz-se necessário compreendermos um pouco das peculiaridades do virtual e do hipertexto. A seguir buscamos trabalhar com a definição desses conceitos para melhor explorar nosso objeto de análise.

2.5. O VIRTUAL E O HIPERTEXTO

Sabemos que o ciberespaço trouxe grandes transformações sociais e desencadeou novas formas do sujeito se relacionar com a linguagem e com o mundo. Consideramos que esse espaço virtual é constituído na e pela linguagem, a qual faz significar a sociedade. Dessa forma, nos propomos a trabalhar com a língua enquanto “inscrição de efeitos linguísticos materiais na história” (Pêcheux, 1997, p. 63). O ambiente ciber “constitui um espaço político-simbólico em que a velocidade, a virtualidade, a desterritorialização das relações (sociais e de poder) e da circulação (da informação), da constituição (do sujeito) e da produção (do sentido) configuram outra forma de conhecimento do mundo” (DIAS, 2012, p. 37) que se materializa discursivamente pela língua.

A materialidade da linguagem abrange a existência do concreto, por isso a necessidade de entender a produção das formas de ser do sujeito no ciberespaço e, conseqüentemente, compreender a sua significação. O ciberespaço se caracteriza pelas redes de relações constituídas pela linguagem – é ela que torna esse espaço virtual possível.

Através do ciberespaço, o sujeito alcança um espaço pleno de linguagem: linguagem “informática e reticular”, que seria a linguagem numérica, dos algoritmos e também a linguagem das redes; linguagem visual, tanto escrita quanto imagética, como por exemplo, palavras e ícones; a linguagem 3D que coloca o sujeito no universo da linguagem sensorial dos cinco sentidos. (DIAS, 2012, p. 75)

A incompletude é característica do ciberespaço e seu princípio regulador é a instabilidade, a não linearidade. O hipertexto, segundo Lévy (2011), é uma “matriz de textos potenciais” e, através dele, o sujeito conecta-se a todos os outros sujeitos que estão na rede. Estamos diante de um formato de leitura e escrita capaz de mobilizar qualquer texto que está disponível na rede, propiciado pela navegação na Internet. O hipertexto é marcado pela virtualização, não possui um lugar específico e contribui para lançar acontecimentos de atualização textual, de navegação e de leitura. A virtualização desprende-se do “aqui” e do “agora”, dilui a concretude das separações classicamente determinadas e propaga-se sem um lugar específico de referência estável.

Quando uma pessoa, uma coletividade, um ato, uma informação se virtualizam, eles se tornam “não-presentes”, se desterritorializam. Uma espécie de desengate os separa do espaço físico ou geográfico ordinários e da temporalidade do relógio e do calendário. (...) a virtualização lhes fez tomar a tangente. Recortam o espaço-tempo clássico apenas aqui e ali, escapando a seus lugares comuns “realistas”: ubiquidade, simultaneidade, distribuição irradiada ou massivamente paralela. A virtualização submete a narrativa clássica a uma prova rude: unidade de tempo sem unidade de lugar (...), continuidade de ação apesar de uma duração descontínua. (LÉVY, 2011, p. 21)

O autor destaca, ainda, que a virtualização é balizada pela “passagem do interior ao exterior e do exterior ao interior”. Portanto, caracteriza-se por uma coexistência de espaços e de tempos, os limites não são mais claramente definidos. E esse atributo nos interessa particularmente nessa pesquisa, pois o

leitor e falante da Língua Portuguesa assume uma identidade, possível através da virtualização que “é sempre heterogênesse, devir outro, processo de acolhimento da alteridade” (LÉVY, 2011, p. 25).

O sujeito no espaço virtual, especificamente no *blog*, encontra-se em um processo de indistinção constante, de mutualização entre exterioridade e interioridade. Em decorrência da virtualização, o leitor do *blog* está determinado por um “devir outro”, por uma fluidez: não apresenta um exterior e um interior fixamente delimitado. O hipertexto determina e direciona a relação entre o leitor e o autor no espaço virtual.

O hipertexto colabora para aumentar consideravelmente as possibilidades de produção de sentido textual. A leitura pode ser entendida como um espaço de percursos possíveis e o próprio navegador pode ser visto como autor ao participar da estruturação do hipertexto e ao estabelecer novas ligações na rede. Nesse sentido, compartilhamos a posição teórica de Lévy ao afirmar que:

a escrita e a leitura trocam seus papéis. Todo aquele que participa da estruturação do hipertexto, do traçado pontilhado das possíveis dobras do sentido, já é um leitor. Simetricamente, quem atualiza um percurso ou manifesta este ou aquele aspecto da reserva documental contribui para a redação, conclui momentaneamente uma escrita interminável. As costuras e remissões, os caminhos de sentido originais que o leitor inventa podem ser incorporados à estrutura mesma dos corpus. A partir do hipertexto, toda leitura tornou-se um ato de escrita. (2011, p. 46)

Nessa perspectiva, os dispositivos hipertextuais desterritorializam o texto, o qual permanece em processo contínuo e fluído de construção e reconstrução. Com o hipertexto o autor é reconfigurado e o leitor tem um deslocamento em seu papel: o texto passa a ser lido onde é escrito e ser escrito onde é lido. Essa situação pode ser observada nos *blogs*, onde os leitores e falantes da Língua Portuguesa têm a possibilidade de interagirem e apresentarem sua opinião sobre o que leram através dos comentários. O *blog* permite outra forma de interação que se dá intermediada pela escrita. Recuero

e Montardo (2008) destacam que os comentários são elementos significativos da cultura blogueira, são importantes meios de motivação para os blogueiros e indispensáveis enquanto ferramentas de interação social.

Mais do que seguir links e trilhas, criar novos nós e *links*. A ação do internauta aqui, portanto não se restringe a percorrer trilhas entre os links na Web, a simplesmente navegar. Ela é constituída de forma conjunta, modificando a estrutura da própria Web. Trata-se de uma ação coletiva e construída de complexificação e transformação da rede hipertextual pela ação dos blogueiros e leitores, que terminam por participar também como autores. (PRIMO e RECUERO, 2003, p. 57)

Nesse sentido, a cena da enunciação ultrapassa os limites físicos e viabiliza a dimensão dialógica imediata entre locutor-blogueiro e seus alocutários-leitores, sendo que os últimos têm a sua disposição um canal direto para comentar e demonstrar como percebem e recebem fatos ocorridos mundialmente.

CAPÍTULO 3

A LÍNGUA QUE NOS UNE: ACORDO ORTOGRÁFICO E LUSOFONIA

Nesse capítulo temos como objetivo discutir o conceito de lusofonia e os significados dessa noção para explicitar sua relação com o *Acordo Ortográfico de 1990*. Estamos diante de um termo que, enquanto discurso nos remete às múltiplas significações, dentre elas pode-se destacar: o aspecto histórico e político da colonização, da dominação lusitana; e a descolonização vivenciada em terras além-mar. Além desses sentidos, observamos nas enunciações dos *blogs* uma ressignificação para lusofonia em que esse conceito deixa de significar exclusivamente algo pertencente a Portugal. Essa ressignificação será tratada no quinto capítulo da tese e, se dá por meio do *Acordo Ortográfico de 1990*, em que o falante brasileiro afirma seu pertencimento na constituição da Língua Portuguesa.

Para iniciarmos a discussão e, pensando no sentido da colonização lusa presente no conceito de lusofonia, seguimos Orlandi ao afirmar que: “a noção de lusofonia se aplica a situações de domínio das línguas sob a colonização. Assim, a palavra lusofonia preserva a noção de homogeneidade e alimenta o

repertório da colonização, referido a Portugal” (2009, p. 179). Esse sentido trata a Língua Portuguesa como única e homogênea, retoma o memorável da colonização e exclui a diferença ao produzir sentido. Silencia-se a relação entre línguas e sua distribuição no espaço das ex-colônias. Esse memorável remete ao percurso luso nos territórios conquistados, o qual atribui à Língua Portuguesa o papel de língua oficial⁵. E, conseqüentemente, relaciona a língua ao colonialismo, perpassado pelo silenciamento das línguas autóctones existentes nas terras colonizadas e impondo aos colonizados a língua enquanto sinônimo da nação e do povo de Portugal, ou seja, daqueles que são civilizados. O memorável da Língua Portuguesa está marcado pelo expansionismo europeu e “impõe-se com força institucionalizadora de uma língua escrita gramaticalizada, que já traz consigo uma memória, a memória do colonizador sobre a sua própria história e sobre a sua própria língua” (MARIANI, 2004, p. 24).

Em livros de história da Língua Portuguesa é recorrente a seguinte narrativa que corrobora a ligação entre lusofonia, colonização e português como língua oficial:

O português veio para o Brasil com a chegada dos Portugueses. A partir da colonização ele conviveu com línguas indígenas. Durante um longo período desta convivência o português não foi a língua de uso geral. Esta foi a que se chamou a *língua geral*, um tupi normatizado que se tornou a língua franca do Brasil, sendo falada, não só pelos índios, mas inclusive por portugueses e negros. A partir da segunda metade do século XVIII o Português se impõe como língua de uso geral e torna-se, depois da independência, a língua nacional do Brasil. Esta Língua Nacional do Brasil apresenta características próprias que a diferenciam da língua de Portugal. Assumir esta narrativa padrão é desconhecer as relações políticas aí envolvidas. (GUIMARÃES, 2007a, p. 65)

Essa narrativa reproduz uma unidade imaginária para a língua, para o Estado e, ao mesmo tempo, para o conceito de lusofonia. Silencia-se a noção de múltiplo e as diferenças determinantes presentes nos espaços enunciativos que têm como língua oficial a Língua Portuguesa, constituídos na relação entre

⁵“Língua oficial: é a língua de um Estado, aquela que é obrigatória nas ações formais do Estado, nos seus atos legais” (GUIMARÃES, 2007, p. 64).

os sujeitos e as línguas. Essa unidade imaginária, homogênea, ressoa no *Acordo Ortográfico* de 1990 o qual busca “defender a unidade da língua”:

Considerando que o projeto de texto de ortografia unificada de língua portuguesa aprovado em Lisboa, em 12 de outubro de 1990, pela Academia das Ciências de Lisboa, Academia Brasileira de Letras e delegações de Angola, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique e São Tomé e Príncipe, com a adesão da delegação de observadores da Galiza, constitui um passo importante para a defesa da unidade essencial da língua portuguesa e para o seu prestígio internacional... (BRASIL, Decreto nº 6.583, de 29 de setembro de 2008)

Retoma-se o sentido da homogeneidade produzido pelo memorável histórico da colonização que perpassa a lusofonia. Santos afirma que a “lusofonia é a marca de uma atitude, uma forma de ser e de viver, voltadas para a tolerância e o convívio aberto entre os povos” (2001, p. 28). Portanto, estamos diante de um projeto que, abrange em diferentes continentes, os falantes da Língua Portuguesa nos países que hoje são vistos como ex-colônias lusas. Ao associarmos Língua Portuguesa e cultura para a conceituação de lusofonia temos a caracterização de um espaço linguístico em que não existe língua sem lusofonia: a primeira está atrelada à segunda. Portanto, “a utilização do português seria a prova da existência de uma ‘comunidade lusófona’. Outros, mais argutos, sublinham a importância do ‘espaço lusófono’. Dependendo embora da língua, seria também, quando não sobretudo, a consequência de uma ‘história comum’, mesmo se esta foi frequentemente maculada pela violência do ‘facto colonial’”. (MARGARIDO, 2000, p. 12-13). Nesse espaço lusófono saturado, outras línguas e culturas são emudecidas e enuncia-se a partir de um lugar imaginário em que línguas múltiplas são consideradas como una/única. Novamente silencia-se o real, o percurso político das línguas e de seus falantes.

Esse funcionamento faz significar o tempo-espaço como um, pondo essa língua portuguesa e a cultura portuguesa sempre já-lá, como passadas, presentes e futuras, apagando as diferenças entre a língua portuguesa *imaginária* e a língua portuguesa *fluida*, as *línguas portuguesas*; conseqüentemente, as diferenças histórico-político-sociais entre os próprios países se

indistinguem. Compreendemos, portanto, que essa denominação da "lusofonia" cria um novo espaço-tempo em que os efeitos de sentido de homogeneidade – como sendo *uma mesma língua* com suas *variações* – fazem-se necessários a uma projeção internacional mais concreta e significativa, tão conveniente a um mundo globalizado (BRANCO, 2013, p. 160)

A lusofonia procura trabalhar nesse lugar globalizado e estabelecer um único espaço a nível mundial em que se fala a mesma língua e desconsidera-se a diversidade linguística existente. Procura-se instituir por meio da língua um espaço cultural e político, constituído a partir da hegemonia portuguesa: retoma-se o lugar do colonizador diante das ex-colônias, mas agora da perspectiva da globalização para manter os colonizados no mesmo lugar histórico. Silva Sobrinho aponta que na “posição do colonizador, a Língua Portuguesa de Portugal significava civilização (em oposição à barbárie das línguas dos povos conquistados) e, como língua instituída da nação portuguesa, devia ser falada por todos nas colônias. (2009, p. 390). Esse memorável encontra-se presente na discursividade da lusofonia, pois retoma o sentido de “civilização” através da Língua Portuguesa nos países em que é considerada língua oficial. E, assim como ocorreu no passado, é negado “o processo de historicização da língua da colonização, o conhecimento produzido sobre a Língua Portuguesa, nas gramáticas e dicionários, universalizou a Língua Portuguesa gramatizada por Portugal como norma a ser seguida na metrópole no Brasil” (*ibid.*, p. 390). Thomaz (2007) afirma que essa construção de um mundo português unificado pela língua, deu-se a partir da década de 1950 durante o governo de Salazar ao unir teoricamente intelectuais brasileiros e portugueses na elaboração de um mundo português em diferentes territórios tropicais. Portanto, a colonização linguística tornou-se um dos recursos essenciais ao projeto colonizador de Portugal no Brasil, conforme afirma Mariani (2004). Para manter a dominação em terras brasileiras o governo luso impõe sua língua e sua memória. Essa imposição repete-se na contemporaneidade.

O discurso “lusófono” actual limita-se a procurar dissimular, mas não a eliminar, os traços brutais do passado. O que se procura de facto é recuperar pelo menos uma fracção da antiga hegemonia portuguesa, de maneira a manter o domínio colonial,

embora tendo renunciado à veemência ou à violência de qualquer discurso colonial. Ou seja, pretende-se manter o colonialismo, fingindo abolir o colonialista, graças à maneira como o colonizado é convidado a alienar a sua própria autonomia para servir os interesses portugueses. O recurso à língua portuguesa não seria uma operação autônoma, mas antes o elemento central da alienação destinada a manter o escravo no seu lugar de sempre. (MARGARIDO, 2000, p. 77)

Essa discursividade homogeneizadora trabalha uma relação linguística que não se pauta mais na tríade Estado/nação/língua, mas na relação globalizada entre os países colonizados por Portugal/nação/língua. O *Acordo Ortográfico* da Língua Portuguesa de 1990 é marcado por esse recurso que busca solidificar a lusofonia. O *Acordo* considera a língua uma e “(se) sustenta (n)o imaginário segundo o qual haveria uma essência na língua que seria responsável por sua unidade nos vários países onde é falada sob diferentes condições” (SILVA SOBRINHO, 2009a, p. 240). *Acordo* e lusofonia se entrelaçam ao determinar homogeneamente um espaço linguístico marcado pela diversidade.

“joga em ‘nossa’ língua (e nas línguas dos países colonizados por Portugal) um fundo falso, em que o ‘mesmo’ abriga, no entanto, um ‘outro’, um ‘diferente’ histórico que o constitui ainda que na aparência do ‘mesmo’: o português-brasileiro e o português-português se recobrem como se fossem a mesma língua, no entanto não são”.(ORLANDI,2002, p. 23)

São línguas consideradas as mesmas a partir da perspectiva da lusofonia, entretanto, no transcorrer da história constituíram-se de formas distintas na formação de cada país. E isso se dá, pois conforme aponta Orlandi (1990), “a descolonização lingüística” quebra a homogeneização linguística imaginária da lusofonia. Colonização e descolonização possuem uma ligação tensa e “são fatos da relação entre a unidade necessária e a diversidade concreta em um mesmo território. Relação da língua fluida e da língua imaginária” (ibidem, p. 214). O Brasil na descolonização torna-se o referente para a designação dos brasileiros e da sua língua.

Como estamos no Brasil, há um deslocamento (transporte) que força contornos enunciativos diferenciados. (...) Há um giro no

regime de universalidade da língua portuguesa que passa a ter sua própria referência no Brasil. Se, empiricamente, podemos dizer que as diferenças são algumas, de sotaque, de contornos sintáticos, de uma lista lexical, no entanto, do ponto de vista discursivo, no modo como a língua se historiciza, as diferenças são incomensuráveis: falamos diferente, produzimos diferentes discursividades. (ORLANDI, 2005, p. 30)

Do outro lado do Atlântico, a Língua Portuguesa se reterritorializa e o conceito de lusofonia que designa o espaço de enunciação como único para Portugal e Brasil passa a ser questionado, pois se historicizam espaços diferentes e com suas especificidades. Há um embate de sentidos na designação da palavra lusofonia. No cenário do *Acordo Ortográfico de 1990* é possível perceber que não existe uma unidade homogênea a partir da língua que constitui a lusofonia, esse conceito de língua uma é herdado da colonização. O conceito de lusofonia busca preservar a homogeneidade em grande parte das enunciações dos falantes lusitanos da Língua Portuguesa presentes nos *blogs*, principalmente aqueles que enunciam a partir do memorável da colonização lusa. Mas como aponta Mariani (2003), há um (des)encontro linguístico no qual os sentidos construídos são determinados em situações enunciativas singulares, situações histórica e paulatinamente engendradas que vão dando lugar ao surgimento de uma língua e de um sujeito nacionais. Tem-se nesse processo a relação entre a língua de colonização e aquelas presentes em terras brasileiras. Essa situação colabora para o afastamento e as mudanças que a língua de colonização sofre em relação à metrópole. Há por um lado, o encontro da língua de colonização com outras (europeias, indígenas ou africanas). E por outro, um lento ‘desencontro’ dessa língua consigo mesma.

O “encontro” e o “desencontro” que a língua de colonização vivencia estão marcados pelo modo de funcionamento das línguas em um determinado espaço de enunciação. Guimarães trata do modo como as línguas, de forma geral, trabalham esse espaço enunciativo e destaca que há dois meios: o primeiro diz respeito às relações imaginárias cotidianas entre falantes. O segundo corresponde às relações imaginárias institucionais.

Para o primeiro caso distinguimos:

Língua materna: é a língua cujos falantes a praticam pelo fato de a sociedade em que se nasce a praticar; nesta medida ela é, em geral, a língua que se representa como (que se apresenta como sendo) primeira para seus falantes.

Língua alheia: é toda a língua que não se dá como materna para os falantes de um espaço de enunciação.

Língua franca: é aquela que é praticada por grupos de falantes de línguas maternas diferentes, e que são falantes desta língua para o intercuro comum.

Para o segundo distinguimos:

Língua nacional: é a língua de um povo, enquanto língua que o caracteriza, que dá a seus falantes uma relação de pertencimento a este povo.

Língua oficial: é a língua de um Estado, aquela que é obrigatória nas ações formais do Estado, nos seus atos legais.

Língua estrangeira: é a língua cujos falantes são o povo de uma Nação e Estado diferente daquele dos falantes considerados referência. (GUIMARÃES, 2007a, p. 64)

A lusofonia procura empreender um espaço enunciativo em que o segundo tipo de funcionamento sobrepõe-se ao primeiro. Para a efetivação desse processo, usa como um dos instrumentos, o *Acordo Ortográfico de 1990* e se constrói uma relação globalizada entre os países colonizados por Portugal/nação/língua, “que sobrepõe a língua oficial à língua nacional e que sobrepõe estas à língua materna, reduzindo a língua materna à língua nacional (ibid, p. 65).

No capítulo seguinte, iniciamos parte das nossas análises e poderemos verificar a designação da expressão “acordo ortográfico” e “reforma ortográfica” nos decretos ao longo dos anos, pretendemos contextualizar a pesquisa historicamente e compreender quais os sentidos construídos para lusofonia nessa textualidade.

PARTE II

CAPÍTULO 4

ACORDO OU DISSENSO?

UM OLHAR SOBRE OS ACORDOS ORTOGRÁFICOS

*beijo as mãos de vosa alteza.
deste porto seguro da vosa jlha
da vera cruz oje sexta feira prim.º
dia de mayo de 1500.*

___ Pero uaaz de camjnha
(*Arc. Nac. da Torre do Tombo – Portugal,
gav. 8, maç. 2, nº 8*)

Ao lermos o trecho acima referente à última linha da Carta de Pero Vaz de Caminha observamos uma grande diferença entre a ortografia em 1500 e a atual. Percebe-se que nessa época o que predomina é a tentativa de representar através da escrita os sons da fala, trata-se de uma grafia fonética. Não havia uma padronização ou uma norma para a escrita, sendo um período de muita instabilidade gráfica.

Em 1885 o filólogo Gonçalves Viana estabelece alguns princípios para uma reforma ortográfica, próximos dos que estão em vigor atualmente:

- a supressão completa dos símbolos da etimologia grega: th, ph, ch (= k), rh e y;
- a redução das consoantes dobradas a simples. Exceto no uso do “rr” e do “ss”, pois possuem valores fonéticos próprios;
- a eliminação das consoantes nulas que não influenciam na pronúncia da vogal precedente;
- a regularização da acentuação gráfica.

Gonçalves Viana dá continuidade aos seus estudos e, em 1904, publica em Portugal *Ortografia Nacional*. Essa obra apresenta uma proposta de simplificação ortográfica para a Língua Portuguesa. A preocupação com a padronização da escrita da língua também se faz presente no Brasil e, em 1907, tenta-se elaborar uma reforma ortográfica. Nesse mesmo ano a Academia Brasileira de Letras elabora um projeto de reformulação ortográfica. Em 1912, João Ribeiro redige a regulamentação desse projeto e em 1915 a Academia Brasileira de Letras aprova o projeto de Silva Ramos e ajusta a reforma brasileira aos padrões da reforma portuguesa de 1911.

Em 1924 a Academia Brasileira de Letras e a Academia de Ciências de Lisboa iniciam a organização de um acordo ortográfico para os dois países. Em 1940 a Academia portuguesa publica o *Vocabulário Ortográfico da Língua Portuguesa*. Em 1943 a Academia Brasileira também edita seu Vocabulário Ortográfico. Observam-se diferenças significativas entre os dois vocabulários e, em decorrência desse fato, em 1943 ocorre em Lisboa a *Convenção Ortográfica Luso-brasileira*, a qual culmina no documento intitulado *Conclusões Complementares do Acordo de 1931*. O Brasil adota o projeto português de 1911, com algumas modificações e assina-se um acordo entre Brasil e Portugal.

Na esteira da cronologia da história ortográfica da Língua Portuguesa, em 1971, o Estado português e o brasileiro firmam um acordo para eliminar os acentos gráficos que são responsáveis pela grande maioria das diferenças ortográficas. Em 1975 a Academia Brasileira e a Portuguesa chegam a um novo acordo, o qual não foi aprovado oficialmente em decorrência da situação política de Portugal.

O presidente José Sarney em 1986 promove uma nova reunião no Rio de Janeiro com os representantes de Moçambique, Angola, Cabo Verde,

Guiné-Bissau, Portugal, Brasil e São Tomé e Príncipe, resultando em um acordo, o qual nunca foi implantado devido a razões políticas. Transcorridos 66 anos após a primeira tentativa da *Academia Brasileira e Portuguesa de organizarem uma ortografia unificada* é assinado, em 1990, o *Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa*. Segundo a *Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP)*⁶, o propósito desse acordo é a unificação da grafia através de um critério fonético, ou seja, a ortografia das palavras é alterada para aproximá-las da forma falada.

No ano de 1998 o *Acordo* passa por um *Protocolo Modificativo*. Em 2002 durante a *IV Conferência de Chefes de Estado e de Governo da CPLP*, os representantes então presentes acordaram que a entrada em vigor do *Acordo* não dependeria mais da ratificação por todos os estados membros da CPLP. Em 2004, o *Acordo* passa por um *Segundo Protocolo Modificativo* e encontra-se em vigor na ordem jurídica internacional desde 2007.

Entre os anos de 2009 e 2012 os países que assinaram o *Acordo Ortográfico* vivenciaram um período de transição para a implantação das novas mudanças ortográficas que deveriam tornar-se obrigatórias a partir de 1º de janeiro de 2013. Em meio a tantos encontros e desencontros, há mais de um

⁶A ideia de criação da CPLP surgiu em 1989, no primeiro encontro de Chefes de Estado e de Governo dos sete países de Língua Portuguesa, em São Luís do Maranhão realizado a convite do então presidente brasileiro José Sarney. Essa Comunidade teria como objetivo reunir as nações irmãs por uma herança histórica, pelo idioma comum e por uma visão compartilhada do desenvolvimento e da democracia. E, em 17 de julho de 1996, na Cimeira de Chefes de Estado e de Governo em Lisboa, instituiu-se a Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, reunindo Angola, Brasil, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique, Portugal e São Tomé e Príncipe. Seis anos depois, em 2002, Timor-Leste tornou-se o oitavo país membro da Comunidade após conquistar sua independência. A institucionalização da CPLP procurou projetar e consolidar, no plano externo, laços de amizade entre os países de língua portuguesa, oportunizando a essas nações maior capacidade para defenderem seus valores e interesses, fundamentados na defesa da democracia, na promoção do desenvolvimento e na criação de um ambiente internacional mais equilibrado e pacífico. Segundo a CPLP, trata-se de um projeto político que tem como fundamento a Língua Portuguesa – vínculo histórico e patrimônio comum das oito nações – responsável por unificar por meio da língua um espaço geograficamente descontínuo. Na Declaração Constitutiva da CPLP considera-se imperativo:

- Encarecer a progressiva afirmação internacional do conjunto dos Países de Língua Portuguesa que constituem um espaço geograficamente descontínuo mas identificado pelo idioma comum;
- Reiterar, nesta ocasião de tão alto significado para o futuro colectivo dos seus Países, o compromisso de reforçar os laços de solidariedade e de cooperação que os unem, conjugando iniciativas para a promoção do desenvolvimento económico e social dos seus Povos e para a afirmação e divulgação cada vez maiores da Língua Portuguesa. Reafirmam que a Língua Portuguesa:
- Constitui, entre os respectivos Povos, um vínculo histórico e um património comum resultantes de uma convivência multissecular que deve ser valorizada;
- É um meio privilegiado de difusão da criação cultural entre os povos que falam português e de projecção internacional dos seus valores culturais, numa perspectiva aberta e universalista;
- É igualmente, no plano mundial, fundamento de uma actuação conjunta cada vez mais significativa e influente;" (<http://www.cplp.org/Default.aspx?ID=48>)

século busca-se a unificação ortográfica entre os países lusófonos. Em 2012, o Brasil por meio do *Ministério das Relações Exteriores*, encaminha uma minuta à presidente Dilma Rousseff na qual consta o adiamento da obrigatoriedade do Acordo de 2013 para 2016. Esse decreto foi assinado e publicado em 28 de dezembro e apoiado por uma comissão de senadores brasileiros que desejam que o acordo seja discutido com a sociedade civil.

Após essa breve introdução da cronologia dos acordos ortográficos entre Brasil e Portugal, na sequência apresentaremos detalhadamente cada *Acordo* estabelecido entre Brasil e Portugal através da análise do DSD das palavras:

- ortografia: na Reforma de 1911;
- acordo e ortografia: no Acordo de 1931;
- acordo ortográfico: no Acordo de 1945;
- ortografia: no Acordo de 1971;
- acordo ortográfico: no Acordo de 1990.

As palavras selecionadas em cada texto de lei referente aos acordos ortográficos apresentam uma variação, pois selecionamos em cada documento o vocábulo mais significativo ao nosso propósito de análise. É relevante trazer para a presente pesquisa todo o contexto histórico que originou o *Acordo Ortográfico de 1990* e os sentidos dos decretos que a análise permite observar ao longo do tempo, pois a reconstituição dessa trajetória nos possibilita compreender que o dissenso entre os falantes da Língua Portuguesa referente ao *Acordo Ortográfico de 1990* que há nos *blogs* é recorrente na elaboração dos acordos ortográficos anteriores. E, ainda, colabora para entender a constituição do espaço de enunciação aqui em análise, como aquele que engloba os diferentes países que falam a Língua Portuguesa, seja ela nacional e/ou oficial. Sendo que esse espaço de enunciação está marcado fortemente por uma relação política. Repensaremos aqui a história dos acordos na sua relação com o momento atual, ou seja, a partir dos distanciamentos e das proximidades com o *Acordo Ortográfico de 1990*.

Analisar essas questões é de grande relevância para um semanticista da enunciação, pois sabemos que a língua é viva e possui seu próprio percurso. Dessa forma, o *Acordo Ortográfico* impacta diretamente na constituição da língua ao impor-lhe mudanças por meio de um decreto. Olhar para a relação política presente nesse espaço enunciativo é compreender os conflitos

causados e as impressões desencadeadas nos falantes da língua, diretamente afetados por essas transformações, os quais são cerceados pelo Estado, por meio do decreto, do direito de se pronunciarem sobre essas mudanças. Portanto, na presente pesquisa são considerados sujeitos que “não possuem voz” no desenvolvimento desse litígio e, recorrem aos *blogs* para exporem sua opinião sobre o assunto. Nesse contexto, enquanto semanticista podemos verificar como se dá o processo de semantização da expressão “acordo ortográfico” nas relações textuais através do acontecimento da enunciação e, assim, trabalhar com o político e o histórico. E nessa relação observar como a expressão significa no interior do acontecimento através do litígio de seus sentidos, analisando quais sentidos significam, quais são apagados e como constituem o real.

4.1. O ACORDO ORTOGRÁFICO DE 1990: PONTO DE PARTIDA

Em maio de 1986 reuniram-se na *Academia Brasileira de Letras* no Rio de Janeiro as delegações de Angola, São Tomé e Príncipe, Brasil, Cabo Verde, Moçambique e Portugal. Guiné-Bissau, apesar de não enviar uma delegação fez-se representada por Cabo Verde. A organização desse encontro partiu do lado de cá do Atlântico por iniciativa do Presidente José Sarney.

Sarney ao assumir a Presidência da República deu início à Nova República com planos para o Brasil a nível nacional e internacional. Nesse período o país passava por sérios problemas, tais como, a reconstrução da democracia, a crise inflacionária e a dívida externa. Houve durante o seu governo a promulgação da nova Constituição em 1988. A Carta tornou-se um marco, pois

estabeleceu eleições diretas em dois turnos para presidente, governador e prefeitos, adotou o presidencialismo como forma de governo, afirmou a independência dos três poderes, restringiu a atuação das forças armadas, estendeu o voto aos analfabetos e maiores de 16 anos, universalizara o direito de greve, entre diversas outras garantias civis, sociais e trabalhistas, deixando lacunas, no entanto, no que se refere à reforma agrária. (Os Presidentes e a República: Perfil. Disponível em: http://www.portalbrasil.net/politica_presidentes_sarney.htm. Acesso em 15/2/2015)

No setor econômico o governo Sarney implantou o Plano Cruzado em 1986, que apresentava medidas de estabilização econômica como o congelamento de preços e salários, o abono de 8% para todos os trabalhadores, o “gatilho” salarial a cada vez que a inflação ultrapassasse 20%. Entretanto, a inflação não foi controlada. As dificuldades no cenário econômico eram grandes e também estavam presentes na educação e na saúde. Na Nova República crianças em idade escolar não frequentavam a escola, o índice de analfabetismo era muito alto, inclusive de alunos que estavam matriculados nas instituições de ensino.

Sarney afirmava acreditar no ensino básico brasileiro como observamos em um de seus pronunciamentos ao afirmar: “a educação é o verdadeiro caminho da mudança” (www.biblioteca.presidencia.gov.br/ex-presidentes/jose-sarney/discursos/1985/30.pdf/view). Em 1985 lançou o programa “Educação para todos” com o objetivo maior de proporcionar igualdade de oportunidades educacionais. Mas a igualdade de direitos e condições sociais e econômicas para todos os cidadãos tornou-se um desafio constante na redemocratização do país.

O *Encontro de Unificação Ortográfica da Língua Portuguesa* organizado em 1986 foi uma estratégia diplomática para buscar estabelecer relações internacionais com os países falantes da Língua Portuguesa. Esse evento teve como objetivo a limitação dos acentos gráficos e do hífen e a abolição das consoantes mudas. Como resultado, o encontro produziu o *Protocolo do Encontro de Unificação Ortográfica da Língua Portuguesa*, o qual apresenta as *Bases Analíticas da ortografia simplificada da língua portuguesa de 1945*, renegociadas em 1975 e consolidadas em 1986. O acordo fracassou: gerou polêmica, sendo fortemente atacado, principalmente em terras portuguesas. Dessa forma, novamente não se resolvem os problemas ortográficos entre os países de língua oficial portuguesa, os quais não se limitavam mais a Portugal e Brasil.

Em 1988 a *Comissão Nacional da Língua Portuguesa* fomentou uma troca de ideias ortográficas, as quais produziram o *Anteprojecto de Bases da Ortografia Unificada da Língua Portuguesa*, aceito pela *Academia Brasileira de Letras*. Em 1990 reuniram-se em Lisboa especialistas de todos os países de língua oficial portuguesa e estabeleceram formalmente as bases ortográficas

para a nossa língua. Ainda nesse ano em Lisboa, representantes e ministros dos países falantes da Língua Portuguesa assinaram o *Acordo Ortográfico*. Esse acordo divide-se entre disposições legais referentes à obrigação dos países signatários e um anexo com todas as normatizações ortográficas da língua.

O *Acordo de 1990* referia-se à “eliminação das consoantes mudas e a introdução da *dupla grafia oficial*, nomeadamente nos casos da acentuação gráfica, a grafia de vogais tónicas abertas numa das pronúncias cultas, enquanto proferidas tónicas fechadas noutra pronúncia” (KEMMLER, 2010, p. 35). Nessa perspectiva, podemos considerar que por meio do *Acordo de 1990*, a unificação da ortografia da língua passa a admitir “dupla grafia” ao respeitar as pronúncias cultas de cada país, apesar de possuir regras ortográficas únicas para todos os países falantes da Língua Portuguesa. A duplicidade gráfica justifica-se pela adoção do critério fonológico.

É interessante ressaltar esse aspecto, uma vez que a duplicidade se dá em decorrência do embate entre lusos e brasileiros ao evidenciar um forte litígio na questão da ortografia. Portugal e Brasil são os dois países que se destacam ao estabelecerem a normatização ortográfica e disputam forças nesse espaço enunciativo. Apesar de o nosso país ter colonização lusa, o mesmo não mais enuncia do lugar de país colonizado. Pelo contrário, coloca-se enunciativamente em um lugar político, intelectual e científico de igualdade com Portugal ao recusar a exclusividade da nação lusa para definir a normatização ortográfica da língua.

A desconstrução dessa posição e, por conseguinte, de todo sentido de lusofonia aí implicado, gera o embate no *Acordo de 1990*. Sabemos que o confronto, independentemente do fato que o ocasiona, tornou-se recorrente em todo *Acordo Ortográfico*. Entretanto, o que se observa é um deslocamento nessas disputas: em 1931 e 1945 o dissenso é assinalado pela divergência entre o português brasileiro e o lusitano na normatização da língua e os envolvidos na questão não chegam a um consenso na padronização. Em 1971 a resistência em torno do *Acordo* é amena, em decorrência de um fator político: o Brasil apoiava Portugal nas guerras de independência das colônias lusófonas africanas. Dessa forma, o país de Camões e Pessoa reconhece o decreto publicado em 1971 em terras brasileiras e faz valer o *Acordo* do lado de lá do

Atlântico no ano de 1973. Em 1990 o litígio se dá, entre outras questões, porque o Brasil marca seu lugar político internacional diante das ex-colônias lusas em igualdade com Portugal. Esse posicionamento provoca desconforto e disputa entre os dois países. A nação lusa perde sua posição de país colonizador, ou seja, daquele que decide soberanamente – essa característica pertence ao passado. Nesse momento os brasileiros concorrem com os lusos na tomada de decisões sobre as normatizações da língua.

O *Acordo Ortográfico* foi ratificado em Portugal pela Resolução da *Assembleia da República* nº 26/91 e pelo presidente através do decreto 43/91. No Brasil o Decreto nº 54 de 1995 aprovou o Acordo, o qual surge da união da:

Academia das Ciências de Lisboa, Academia Brasileira de Letras e delegações de Angola, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique e São Tomé e Príncipe, com a adesão da delegação de observadores da Galiza, constitui um passo importante para a defesa da unidade essencial da língua portuguesa e para o seu prestígio internacional. (<http://www.cplp.org/id-176.aspx>)

O artigo 2º do *Acordo* esclarece que sua execução fica condicionada ao fato dos estados signatários elaborarem até 1 de janeiro de 1993 um vocabulário ortográfico comum da Língua Portuguesa. Diante dessa situação, em 1998 foi redigido o *Protocolo Modificativo ao Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa*, por meio do qual o decreto recebeu uma nova redação. O prazo previsto na versão original do *Acordo*, para a elaboração de um vocabulário ortográfico comum da língua referente às terminologias científicas e técnicas, suprimiu-se. Assim como a data prevista de 1 de janeiro de 1994 para a entrada em vigor do referido *Acordo*. Outra informação constante no artigo 3º do *Acordo* refere-se à sua condição de vigência: “após depositados os instrumentos de ratificação de todos os Estados junto do Governo da República Portuguesa” (BRASIL, Decreto nº 6.583, de 29 de setembro de 2008). Entretanto, apenas Brasil, Portugal e Cabo Verde ratificaram o *Acordo* e isso desencadeia o adiamento de seu início.

Em 2002 durante a *IV Conferência de Chefes de Estado e de Governo da CPLP*, os representantes então presentes acordaram que a entrada em vigor do *Acordo* não dependeria mais da ratificação de todos os estados

membros da *CPLP*. A partir daí, o depósito de ratificação por três países signatários seria suficiente para a sua entrada em vigor. Os Ministros da Educação da *CPLP*:

reiteraram ser o Acordo Ortográfico um dos fundamentos da Comunidade e decidiram elevar, à consideração da V Conferência de Chefes de Estado e de Governo da *CPLP*, a proposta de se aprovar o Protocolo Modificativo ao Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa que, além de permitir a adesão de Timor-Leste, define a entrada em vigor do Acordo com o depósito dos instrumentos de ratificação por três países signatários (BRASIL, Decreto nº 6.585, de 29 de setembro de 2008)

Ficou assim instituído o *Segundo Protocolo Modificativo*, o qual alterou o número de países signatários a ratificarem o *Acordo* para que o mesmo passe a vigorar e não realizou nenhuma modificação nos anexos referentes às normas ortográficas elencadas na versão original do *Acordo* em 1990. O *Acordo Ortográfico* encontra-se em vigor na ordem jurídica internacional desde 2007, devido à ratificação de São Tomé e Príncipe em dezembro de 2006. Em 2004 foi ratificado pelo Brasil, 2005 por Cabo Verde, 2009 por Guiné-Bissau, 2008 por Portugal e em 2012 por Moçambique.

4.1.1 DESCRIÇÃO DO FUNCIONAMENTO SEMÂNTICO-ENUNCIATIVO DA EXPRESSÃO “ACORDO ORTOGRÁFICO” NO ACORDO DE 1990

O domínio semântico de determinação, conforme destacamos no capítulo primeiro, é uma representação da designação da palavra no texto em que ela se encontra, constituindo-se como um gesto de interpretação a partir das análises das reescrituras e articulações. Esse domínio nos mostra os sentidos que circulam no funcionamento textual inscritos no movimento enunciativo e marcados pela história.

Buscamos compreender o modo como o termo “acordo ortográfico” designa e o que ele designa. Para tanto, tomamos a noção de designação apresentada por Guimarães (2007) como sendo a significação de um nome, enquanto algo próprio das relações de linguagem, exposto ao real, ou seja: uma relação tomada na história. Desse modo, o sentido não é algo que pré-

existe à palavra, ele se constitui no acontecimento de sua enunciação, ao mobilizar um passado de enunciações que traz alguns sentidos selecionados pelo presente deste acontecimento. No jogo desses sentidos conflituosos, no seu embate, temos acesso ao modo como o sentido da expressão “acordo ortográfico” é representado na História entre os países lusófonos ao descrevermos o seu funcionamento semântico no espaço de enunciação da Língua Portuguesa.

A partir desse aparato analítico temos por objetivo compreender os sentidos presentes no *Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa* assinado em 16 de dezembro de 1990 em Lisboa e que passou a vigorar no Brasil através do Decreto nº 6.583 de 29 de setembro de 2008. Esse decreto integrará nossas análises, do qual retiramos o recorte abaixo. O primeiro recorte selecionado traz os seguintes enunciados:

Considerando que o texto do **acordo** que ora se aprova resulta de um **aprofundado debate nos Países signatários**, a República Popular de Angola, a República Federativa do Brasil, a República de Cabo Verde, a República da Guiné-Bissau, a República de Moçambique, a República Portuguesa, e a República Democrática de São Tomé e Príncipe (...). (BRASIL, Decreto nº 6.583, de 29 de setembro de 2008)

Temos “acordo” reescrevendo por condensação “acordo ortográfico”. Além disso, “aprofundado debate nos Países signatários” predica por articulação “acordo”. Produz-se o sentido de que o acordo partiu do debate consensual entre todos os países que o assinaram, sendo resultado de um trabalho de iniciativa e organização coletiva. Entretanto, ao analisarmos o recorte abaixo, encontramos outro sentido:

Considerando que o projeto de texto de **ortografia unificada de língua portuguesa** aprovado **em Lisboa**, em 12 de outubro de 1990, pela Academia das Ciências de Lisboa, Academia Brasileira de Letras e delegações de Angola, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique e São Tomé e Príncipe, com a adesão da delegação de observadores da Galiza, constitui **um passo importante para a defesa da unidade essencial da língua portuguesa** e para o seu **prestígio internacional** (...). (BRASIL, Decreto nº 6.583, de 29 de setembro de 2008)

Podemos observar uma relação de predicação entre “ortografia unificada de língua portuguesa” e “aprovado em Lisboa”, a qual determina que o acordo ortográfico deu-se em Portugal. Subentende-se, assim, que há contiguidade entre os portugueses e a iniciativa de organização do acordo, predominando a supremacia desse país. Corrobora essa conjuntura o fato dos países signatários ratificarem junto ao Estado português a adesão ao *Acordo*. A partir dessas implicações jurídicas e, apesar de considerarmos o embate presente no *Acordo* entre Portugal e Brasil, busca-se reforçar o sentido da lusofonia ao tomar a normatização da língua a partir do território político e jurídico português.

“Ortografia unificada de língua portuguesa” mantém uma relação de predicação por articulação com “um passo importante para a defesa da unidade essencial” e “prestígio internacional”. A língua aqui é tomada fora da história ao ser entendida como “unidade” e desconsidera-se o processo de reterritorialização ao ser incorporada ao meio brasileiro e africano. Toda a história e a evolução da língua é vista de forma contingente, aspecto que deveria ser tratado como essencial no *Acordo*. O decreto enquanto lei possui valor jurídico, porém, sabemos que no cotidiano a unidade de uma língua não se mantém legislativamente. “Prestígio internacional” determina “ortografia unificada” ao caracterizar a Língua Portuguesa como universal em um espaço lusófono globalizado, independente das fronteiras físicas e culturais produz-se o apagamento do político estabelecido na relação entre sujeitos e língua.

No recorte⁷ seguinte:

Art. 2 – Os Estados signatários tomarão, através das **instituições e órgãos competentes**, as providências necessárias com vista à elaboração de um **vocabulário ortográfico comum da língua portuguesa**, tão **completo** quanto desejável e tão **normalizador** quanto possível, no que se refere **às terminologias científicas e técnicas**. (BRASIL, Decreto nº 6.584, de 29 de setembro de 2008)

⁷ O recorte aqui analisado refere-se ao Protocolo Modificativo instituído pelo Decreto nº 6.584 de 29 de setembro de 2008, o qual modifica o artigo 2º do Decreto nº 6.583, de 29 de setembro de 2008 que apresentava o seguinte texto: “Os Estados signatários tomarão, através das instituições e órgãos competentes, as providências necessárias com vista à elaboração, até 1 de janeiro de 1993, de um vocabulário ortográfico comum da língua portuguesa, tão completo quanto desejável e tão normalizador quanto possível, no que se refere às terminologias científicas e técnicas”.

Os adjetivos “completo” e “normalizador” determinam por articulação “vocabulário ortográfico comum da língua portuguesa”, o qual é uma reescritura por expansão de “acordo ortográfico”. Assim, esses adjetivos também se relacionam ao acordo e, conseqüentemente o predicam. O fator histórico da língua novamente não é considerado e a lei não respeita a variação da língua portuguesa, engessando-a. Para tal, recorre às “instituições e órgãos competentes” estatais que também predicam “vocabulário ortográfico comum da língua portuguesa”. A expressão “terminologias científicas e técnicas” determina “vocabulário ortográfico comum da língua portuguesa”, essa relação produz o sentido de legitimação do vocabulário proposto através do discurso científico.

Podemos aqui lembrar Rancière, ao dizer que a sociedade é regulada por leis: “há ordem na sociedade porque uns mandam e os outros obedecem” (1996, p. 31). Há estreita relação entre lei e polícia segundo o autor, pois “a polícia é, na sua essência, a lei, geralmente implícita, que define a parcela ou a ausência de parcela das partes” (1996, p. 42). Portanto, o processo de mudança da língua não se dá de forma natural (via seu emprego pelos falantes em determinadas condições sociais), mas é determinado por um decreto imposto e unificador, gerido nos moldes rancierianos pela “polícia”.

A necessidade de instituição de dois protocolos modificativos para o *Acordo*, um que altera o artigo 2º pelo Decreto nº 6.584 de 29 de setembro de 2008 e, outro, que altera o artigo 3º por meio do Decreto nº 6.585 de 29 de setembro de 2008 demonstra, novamente, a relação política fortemente inscrita nesse espaço enunciativo. A falta de adesão de todos os países signatários falantes da Língua Portuguesa conforme destacamos em:

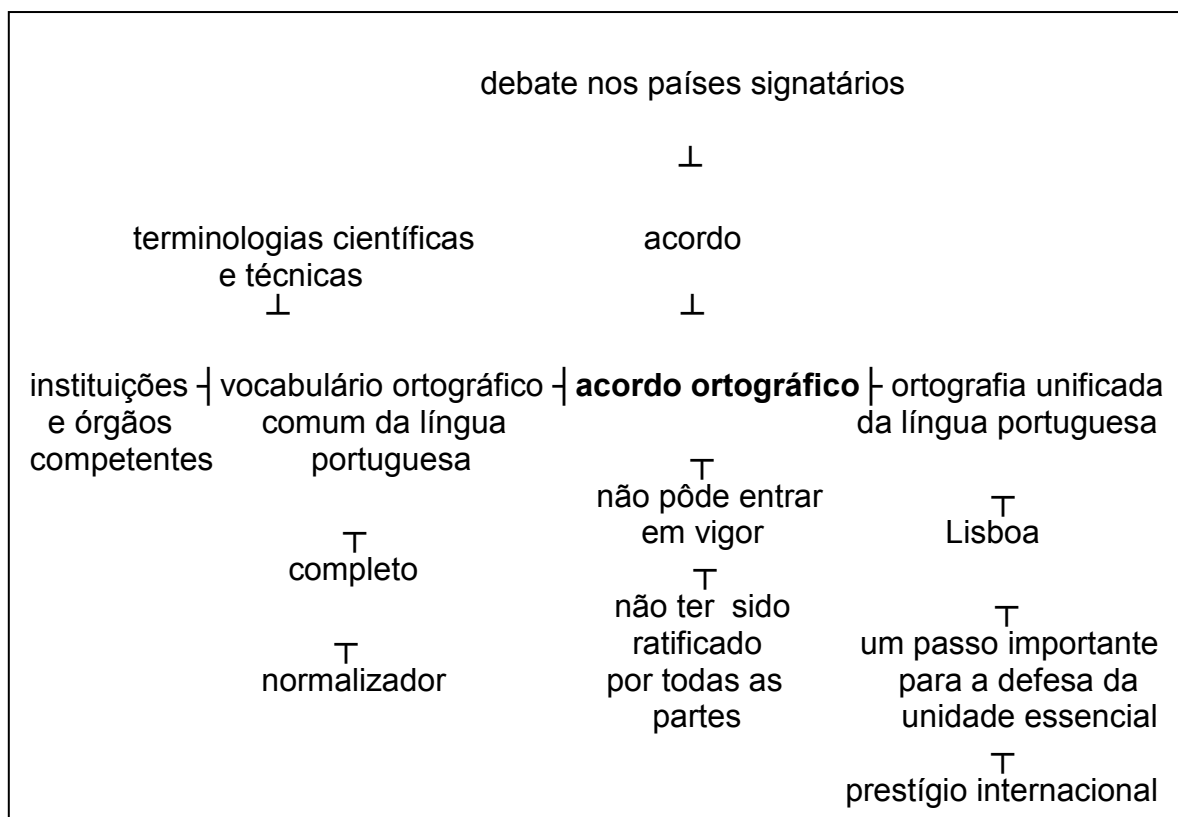
considerando que, até a presente data (julho de 2004), o Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa, assinado em Lisboa, a 16 de dezembro de 1990, ainda **não pôde entrar em vigor** por **não ter sido ratificado por todas as partes** contratantes” (BRASIL, Decreto nº 6.585, de 29 de setembro de 2008)

no período fixado, indica o litígio presente nessa relação. As expressões “não pôde entrar em vigor” e “não ter sido ratificado por todas as partes” determinam “acordo ortográfico”. O Brasil foi o primeiro a ratificar o *Acordo* no ano de 2004,

e Portugal ratificou apenas em 2008. A ratificação lusa, mesmo que tardia, se efetivou, pois para os portugueses a não sustentação do *Acordo* implicaria a redução de sua posição política no plano internacional diante dos demais países, uma vez que os “Ministros da Educação da CPLP (...) reiteraram ser o Acordo Ortográfico um dos fundamentos da Comunidade” (BRASIL, Decreto nº 6.585, de 29 de setembro de 2008). A posição dos ministros está embasada no próprio projeto político da CPLP que tem como cerne a Língua Portuguesa e busca projetar e consolidar a nível mundial a amizade entre os países falantes dessa língua para que os mesmos possam defender seus interesses e valores.

Portanto, para Portugal seria desinteressante optar pela não ratificação, pois já mantém um embate com o Brasil no momento de consolidação das normas ortográficas ao se sentir lesado e afirmar que a variante lusa é extremamente modificada em detrimento da variante brasileira, sendo o lado de cá do Atlântico beneficiado. Sendo assim, poderia ter sua participação nessas decisões ainda mais reduzida, o que ocasionaria a diminuição de seu poder político.

Após essa análise designativa chegamos ao seguinte mapa das relações semânticas percorridas ao longo do texto:



Observamos a formação de uma complexa rede de sentidos em torno da expressão “acordo ortográfico”. Ao longo da História, essa expressão sofreu uma sensível alteração: por exemplo, em 1945 o termo “reforma” reescrevia “acordo”, o que não ocorreu em 1990. Destacamos, então, que a ideia de alteração presente em “reforma” é eufemizada pela ideia de “acordo”, ou seja, de consenso. Entretanto, sabemos que há o litígio constante nesse espaço enunciativo. O fato da palavra “reforma” não constar no texto favorece a impossibilidade dos demais países falantes da Língua Portuguesa questionarem o sistema ortográfico já definido por Brasil e Portugal. Nesse embate eles são silenciados e apenas aceitam as decisões lusas e brasileiras.

No decreto a Língua Portuguesa é representada como língua oficial, una, sem divisão, falada igualmente em um espaço lusófono instituído pela legislação. Há um “efeito de homogeneidade” impetrado por um decreto que busca apagar nesse espaço o diferente, peculiar à historicidade de cada país, na tentativa de padronizar os sujeitos e a língua. Prima-se pela unidade da língua e pelo prestígio internacional, ao tomá-la fora da História.

4.2. PORTUGAL E A REFORMA ORTOGRÁFICA DE 1911

Para pensarmos a questão ortográfica na presente pesquisa consideramos que há uma estreita relação entre a língua e a História. Essa relação marca a ortografia, a qual aqui é entendida como uma convenção que, antes de ser fixada ou legislada, já sofre influências sociais, econômicas e políticas.

A *Reforma Ortográfica de 1911* é instituída através de uma decisão do Estado português e apresenta princípios que influenciaram os acordos ortográficos posteriores. Essa Reforma vigorou apenas em Portugal, o nosso país não participou dessas mudanças ortográficas. O resultado dessa situação foram ortografias diferentes entre os dois lados do Atlântico: do lado de lá houve uma renovação ortográfica e do lado de cá a velha ortografia pseudoetimológica continuou a imperar.

Para compreendermos o contexto de implantação dessa reforma é interessante mencionar que entre os séculos XV e XVI os portugueses vivenciaram um período de expansão iniciado com a conquista de Ceuta no continente africano. Destacavam-se entre as demais nações europeias por importantes avanços tecnológicos, náuticos, cartográficos e astronômicos. Para garantir sua expansão territorial e, diante do desenvolvimento da imprensa e do aumento do prestígio das línguas nacionais na Europa, perceberam a necessidade de normatização da língua. Há, então, as primeiras tentativas de regularização ortográfica. Ferreira Netto destaca que a “diversidade linguística se mostrava um elemento essencialmente distintivo e impunha a necessidade de uma divulgação de formas nacionalmente padronizadas” (2001, p. 20).

Segundo Bastos (1981) as nações europeias emergentes buscavam um sistema linguístico autônomo e coeso, o qual contribuía para caracterizar uma nação como única e independente. A escrita seria o instrumento capaz de unificar as línguas, protegendo-as de fragmentações dialetais ao possibilitar a união entre as nações. Diante dessa situação, a ortografia ganha importância política e começa a ser organizada para tornar o português uma língua independente.

As primeiras tentativas de sistematização ortográfica da língua portuguesa iniciaram com tratados e, já nesse período, houve o embate entre dois princípios: o fonológico e o etimológico. A partir do século XIX os tratados ortográficos são substituídos pelas propostas de reformas ortográficas. O ortógrafo José Barbosa Leão foi o primeiro a se destacar na tentativa de implantar uma reforma ortográfica para a Língua Portuguesa. Mas sua proposta não logrou êxito. Em 1878, sem desistir de seu objetivo, Barbosa Leão publica *Coleção de Estudos e Documentos a favor da Reforma Ortográfica em Sentido Sônico* e defende uma ortografia pautada na fala. Os esforços desse ortógrafo geraram um movimento a favor da reforma e teve grande repercussão no Brasil e em Portugal.

A primeira década do século XX em Portugal é marcada pela implantação da República. Os republicanos tinham grandes desafios: elevar a moral e o espírito do povo; a extinção do analfabetismo; e a conscientização dos direitos e deveres dos cidadãos livres.

Nesse contexto, além dos argumentos linguísticos e filológicos que determinam a normalização do código gráfico, a lógica da simplificação ortográfica parecia residir na ideia de que a acessibilidade da escrita era directamente proporcional ao grau de simplicidade do sistema e, por conseguinte, à popularização da prática escrita. À luz das condições sociais, políticas e culturais da transição do século XIX para o século XX, não é difícil de compreender a conjuntura negativa que propiciou a tardia uniformização do código escrito, apenas levada a cabo com sucesso pela República, como medida catalisadora da eficácia das reformas da instrução. (GONÇALVES, 2003, p. 654)

Nesse contexto destaca-se entre os reformadores ortográficos Aniceto dos Reis Gonçalves Viana. Em seu artigo *A Orthographia Portugueza de 1886* ressalta: a urgência de uma ortografia uniforme para a literatura; a importância da *Academia* ter autoridade e prestígio para impor uma reforma; a obrigatoriedade da uniformização da ortografia de todas as publicações, principalmente as escolares. Gonçalves Viana busca articular etimologia e pronúncia: nas palavras artificiais primar pela ortografia etimológica e, nas palavras populares, as quais resultam da evolução do latim para o português, seguir uma grafia simplificada.

Em 1904 publica *Ortografia Nacional: Simplificação e Uniformização Sistemática das Ortografias Portuguesas* – obra relevante para a compreensão da problemática ortográfica na transição do século XIX para o XX. Nesse trabalho Gonçalves Viana reúne as variantes diafásicas, diastráticas e diatópicas em um mesmo sistema gráfico. O subtítulo indica a união das duas vertentes implicadas na ideologia ortográfica naquele momento: “o despojamento da carga erudita da chamada ortografia usual; (...) e as noções de uniformidade e sistematicidade inerentes a qualquer ortografia” (GONÇALVES, 2003, p. 680). Além disso, pode-se perceber como preceitos que subsidiam a obra: a distintividade fônica como reflexo da distintividade gráfica, o estabelecimento de uma ortografia comum⁸ sem prescrição ortoépica e a manutenção de grafias etimológicas justificadas pela história da língua. Gonçalves Viana estabelece, ainda, uma relação sistemática com as línguas românicas, as quais se regulam em uma ortografia simples, racional, coerente, pautada na tradição linguística.

⁸Gonçalves Viana adota o princípio geral da escrita comum, o qual determina que o sistema gráfico sirva todas as variantes, sem privilegiar uma delas.

Em 1909 Gonçalves Viana publica o *Vocabulário Ortográfico e Ortoépico da Língua Portuguesa*⁹, seus princípios são: a distinção escrita onde houver diferenciação pronunciada; a distinção dialetal ou histórica, para que a língua seja uma só e não sofra descontinuação com respeito aos seus estados anteriores; todos os artifícios etimológicos inúteis, ou que se expliquem pela evolução da língua falada, serão retirados da escrita portuguesa. O *Vocabulário e a Ortografia Nacional: simplificação e uniformização sistemática das ortografias portuguesas* foram obras que serviram de base para qualquer iniciativa posterior no âmbito ortográfico.

A implantação da República em 1910 favoreceu a reforma ortográfica com base na simplificação¹⁰, pois os republicanos portugueses da época eram adeptos dessa proposta. Havia grande preocupação do Estado em estabelecer a ortografia oficial da língua portuguesa. O novo governo português designou uma comissão com a tarefa de organizar uma ortografia simplificada para ser usada nas publicações oficiais e no ensino. Buscou-se instituir uma escrita mais simples, em consonância com a fonética e a pronúncia da língua falada. Faziam parte da comissão: José Leite de Vasconcelos, Carolina Michaëlis de Vasconcelos, Francisco Adolfo Coelho, Aniceto dos Reis Gonçalves Viana, António Cândido de Figueiredo, Epifânio Dias, António José Gonçalves Guimarães, António Garcia Ribeiro de Vasconcelos, Júlio Moreira, Joaquim José Nunes e Manuel Borges Grainha. Para realizar essa reforma, Portugal não consulta o Brasil.

Apesar dos argumentos que, segundo o Estado, impulsionavam a necessidade da reforma, a mesma causou polêmica e encontrou forte oposição. Teixeira Pascoaes, Fernando Pessoa, Alexandre Fontes, José Correia Nobre França, entre outros se opuseram à reforma. Em alguns jornais republicanos portugueses podemos observar a atmosfera de renúncia diante

⁹Esse tipo de publicação, muito frequente na época assim como os dicionários, era vista como um instrumento estabilizador de uso da língua.

¹⁰Segundo Kemmler “a chamada primeira República Portuguesa (...) trouxe ao poder político uma classe de pessoas que anteriormente só tinham dominado o reino das letras. Muitos dos intelectuais portugueses do início do século XX, ligados à maçonaria ou não, estavam a ocupar-se, de forma profissional ou meramente na qualidade de autores, à área das letras, quer na sua vertente literária, quer na vertente linguística ou histórica, como Teófilo Braga (que chegou a ser Presidente da República) ou os menos políticos Francisco Adolfo Coelho, José Leite de Vasconcelos ou Aniceto dos Reis Gonçalves Viana que faziam parte da *intelligentsia* da época.” (2010, p. 9)

da *Reforma Ortográfica* de 1911. Fonseca (2010) ao consultar cinco¹¹ jornais da época, procura apresentar uma reconstituição da memória e dos acontecimentos mais imediatos que envolveram esta *Reforma*. Através de seu estudo, é possível observar que de março a novembro de 1911 os jornais diários publicaram notícias e artigos em forma de crônica relativos à reforma e, a transcrição do próprio decreto, publicado no *Diário do Governo* em 12 de setembro de 1911.

Segundo Fonseca (2010), o jornal *O Paiz* demonstrou forte oposição e resistência à *Reforma* por meio da figura de Nobre França – o tipógrafo responsável pelas matérias referentes à língua no periódico. Ele atacava fortemente a Comissão que trabalhou na *Reforma Ortográfica* e a própria *Reforma*. A opinião da sociedade dividia-se entre o “tom negativo da acusação” e o “tom positivo da defesa”. Os membros da comissão, nomeados pelo governo português para organizarem os trabalhos da reforma ortográfica, optaram por seguir a tradição dos sistemas das ortografias espanhola e italiana por serem simples, racionais, lógicas e fáceis de aprender. E por preocuparem-se em ofertar uma ortografia para todos os cidadãos falantes da língua, em vez de se restringir apenas aos cultos.

A reflexão e as discussões da comissão incidiram sobre as obras de Gonçalves Viana, principalmente o *Questionário*. A comissão reuniu-se semanalmente até o término dos trabalhos em 23 de agosto de 1911. O relatório final foi publicado na portaria de 12 de setembro de 1911 no *Diário do Governo* com o título de *Bases para a Unificação da Ortografia que deve ser adoptada nas Escolas e Publicações Oficiais*. Houve um prazo máximo de três anos para a adaptação desse sistema ortográfico em livros de ensino, devendo ser elaborado um vocabulário ortográfico e uma cartilha. A comissão manteve-se para responder possíveis dúvidas futuras. O anexo linguístico à portaria traz o relatório dos trabalhos e um resumo dos pontos de partida da Comissão, seguidos por um *Formulário Ortográfico* de XLVI parágrafos e um *Prontuário Ortográfico* de 97 parágrafos.

¹¹Fonseca (2010) consulta os seguintes jornais: *O Diário de Notícias* e *O Seculo*, considerados os dois grandes jornais informativos, com que competiam outros diários matutinos. O jornal *O Mundo* (fundado em 1890), bandeira dos ideais republicanos. O jornal *A Capital*, diário republicano da noite. O jornal *O Paiz*, subtintulado *Jornal Republicano Radical*.

Vejam, a seguir, através da análise da palavra “ortografia”, a designação que é produzida no texto *Bases para a unificação da ortografia que deve ser adoptada nas escolas e publicações oficiais – 1911* e o movimento dos sentidos aí presentes.

4.2.1. DESCRIÇÃO DO FUNCIONAMENTO SEMÂNTICO-ENUNCIATIVO DA PALAVRA “ORTOGRAFIA” NA REFORMA DE 1911

O documento aqui em análise, *Bases para a unificação da ortografia que deve ser adoptada nas escolas e publicações oficiais – 1911*, publicado apenas em Portugal, não contemplava o Brasil e os demais países lusófonos no que diz respeito à ortografia e encontra-se estruturado da seguinte forma:

- ofício de José António Dias Coelho (chefe do serviço da revisão da Imprensa Nacional portuguesa);
- ofício de Luís Derouet (administrador geral da Imprensa Nacional portuguesa);
- três ofícios de António José de Almeida (Ministro do Interior da Instrução Secundária, Superior e Especial do governo provisório da República Portuguesa);
- o relato dos resultados do estudo e das decisões da comissão nomeada para fixar as bases da ortografia adotada nas escolas, nos documentos oficiais e em outras publicações do Estado;
- formulário ortográfico conforme o plano de regularização e simplificação da escrita portuguesa;
- prontuário ortográfico;

Os ofícios relatam a situação ortográfica em Portugal em 1911 e tratam das providências tomadas durante o processo de organização da unificação e simplificação ortográfica nesse período. E, na sequência, apresentam as regras ortográficas sintetizadas no formulário e no prontuário ortográfico.

A palavra de maior ocorrência nesse documento é “ortografia”: aparece 52 vezes ao longo do texto. Optamos por selecionar os recortes em que essa palavra aparece, pois a *Reforma de 1911* deu-se a partir da problematização em torno da definição de uma ortografia para a Língua Portuguesa. Apesar de

priorizarmos o termo *ortografia*, também selecionamos alguns enunciados grafados com os derivados ou termos compostos da palavra ortografia.

Para iniciarmos a análise selecionamos o recorte abaixo retirado do primeiro ofício que integra o texto da *Reforma*, redigido pelo chefe do serviço da revisão – José António Dias Coelho:

As publicações saídas da Imprensa Nacional, quer oficiais, quer de particulares, apresentam **grafias diferentes**, umas discutíveis, outras porém grosseiras e vergonhosas. O próprio *Diário do Governo*, que deveria ter **ortografia uniforme**, emprega **diversas**, conforme o capricho de quem envia os originais, geralmente pessoas indoutas. (Ministério do Interior: Direcção Geral de Instrução Secundária, Superior e Especial, 1911, p. 4)

Nesses enunciados temos uma relação de determinação, em que “diferentes” determinam “grafias” ao adjectivá-las. Esse adjectivo, por meio de uma enumeração, expande o conceito de “grafia” e explicita uma parte da história da Língua Portuguesa ao demonstrar a ausência de convenção para a escrita. Essa enumeração articula-se à “ortografia uniforme” e desencadeia uma relação de antonímia, a qual se torna recorrente com a palavra “diversas”. Portanto, verifica-se na conjuntura em que se consolida a reforma de 1911 que não existem normas para grafar as palavras da língua, o que se reflete na Imprensa Nacional portuguesa. Nesse primeiro ofício o Locutor se coloca como uno e enuncia de uma posição de locutor-chefe do serviço da revisão da Imprensa Nacional. Essa posição de enunciador individual assegura o seu dizer a partir de uma instituição: a Imprensa Nacional. O locutor, portanto, toma aquilo que diz como verdadeiro e inquestionável, sendo essa posição novamente corroborada em outro recorte:

Com esta **anarquia ortográfica** os compositores hesitam e cometem novos erros, e aos revisores se torna também impossível **fixar**, para cada obra, as **divergências de tanta grafia**. (Ministério do Interior: Direcção Geral de Instrução Secundária, Superior e Especial, 1911, p. 4)

A palavra “anarquia” origina-se do grego *anarhia*: “an” – sem e “arkhos” – líder, sendo conceituada como “sem líder” e, também, empregada para

caracterizar “confusão” e “desordem”. Há uma relação de determinação entre “anarquia” e “ortográfica”, ou seja, a definição de confusão/desordem está marcadamente presente na conceituação semântica de “anarquia ortográfica”. Temos, então, uma relação de antonímia entre essa expressão e a palavra ortografia. Essa “anarquia ortográfica” gera polêmica para os compositores, que “hesitam e cometem novos erros”. O trecho “e aos revisores se torna também impossível fixar, para cada obra, as divergências de tanta grafia” pode ser parafraseado por:

a’ Cada indivíduo escreve com a grafia que deseja.

a” A ortografia apresenta grafias divergentes.

a”” A ortografia deve ter uma grafia fixa.

Observamos uma divisão para “ortografia”, ou seja, a conceituação desse termo está marcada por “grafias divergentes” e “grafia fixa”. Nesse momento há um embate na definição da palavra, pois ora é adjetivada por “divergente” – ao significar a ausência de normas e a confusão ortográfica. E, ora é adjetivada por “fixa”, o que denota a unidade. Esses sentidos, mesmo que antagônicos estão presentes no jogo de sentidos do termo ortografia e a constituem como o seu direito e o seu avesso. Todavia, na enunciação aqui analisada é recorrente a afirmação da necessidade de fixar padrões para a escrita e eliminar as divergências. Sabemos que o espaço linguístico português durante esse período sofre influência do primeiro governo republicano luso, o qual se preocupa:

em promover com urgência uma reforma ortográfica, destinada a servir a democratização e a popularização dos graus de ensino, em especial do primário, de molde a serem conseguidas as modificações conjunturais que visavam recuperar o atraso secular de Portugal em matéria educativa. Com efeito, sem a polémica das décadas precedentes, que dera visibilidade à anarquia ortográfica existente, trouxera a lume todos os argumentos favoráveis (linguístico-filológicos e extra-linguísticos) a uma simplificação ortográfica e mobilizara a opinião pública, dificilmente a República teria tido condições para impor uma ortografia por decreto. Não nos esqueçamos, porém, de que a intervenção republicana neste assunto foi inquestionavelmente favorecida pelos baixos índices de alfabetização da população” (GONÇALVES, 2003, p. 786)

Portanto, a fixação de uma norma única para a escrita, a partir da perspectiva do Estado, pretende colaborar para o fortalecimento da Língua Portuguesa e favorecer a redução dos altos índices de analfabetismo. Nesse sentido, a ortografia mesmo antes de ter suas regras fixadas sofre influências sociais e econômicas¹². E atende também à necessidade política de consolidação da nação lusa, pois o Estado buscava firmar-se e destacar-se no cenário europeu.

Em outro recorte temos:

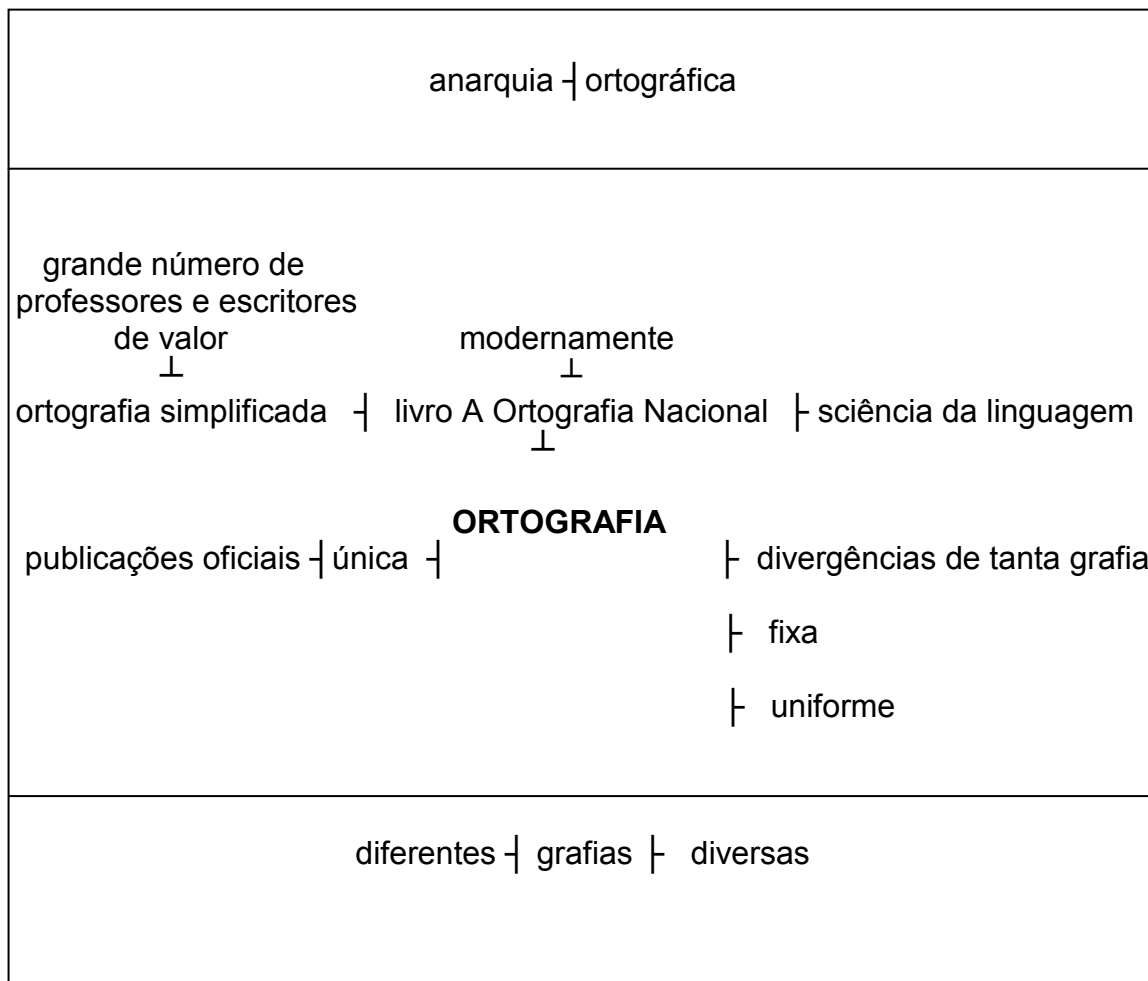
Sujeite, pois, o Governo a uma **única ortografia** todas as publicações oficiais ou por ele subsidiadas. E qual deverá ser essa ortografia? Em meu entender deverá adoptar-se a que no seu livro **A ORTOGRAFIA NACIONAL** preconiza a maior autoridade no assunto, o doutíssimo filólogo Gonçalves Viana. Essa obra tem o aplauso de todos os que **modernamente** se tem dedicado ao estudo profundo da **sciência da linguagem**; e a **ortografia simplificada** defendida naquele livro é já seguida por **grande número de professores e escritores de valor**, e adoptada em muitos livros escolares, revistas, etc. (Ministério do Interior: Direcção Geral de Instrução Secundária, Superior e Especial, 1911, p. 5)

O Locutor novamente enuncia do lugar social de locutor-chefe do serviço da revisão da Imprensa Nacional. Essa posição de enunciador individual assegura o seu dizer a partir de uma instituição do Estado, permite-lhe recomendar ao governo o uso de uma “única ortografia” nas publicações oficiais e, ainda, possibilita-lhe indicar a obra “A ortografia nacional” de Gonçalves Viana. O título desse livro reescreve por expansão “ortografia”, ao adjetivá-la com o termo “nacional”. Aqui se explicita a prescrição de normas ortográficas que podem ser adotadas por todos os portugueses. É interessante ressaltar que a obra está determinada por “modernamente”, “sciência da linguagem”, “ortografia simplificada”. Sendo que essa última expressão está

¹²Em um trecho da *Reforma Ortográfica de 1911* encontramos a seguinte afirmação: “Tais variedades de grafias trazem para a Imprensa não só descrédito mas também prejuízos pecuniários, porquanto a composição de todos os diplomas saídos no *Diário* tem de tramitar para outras publicações periódicas, tais como *Boletins*, *Ordens*, *Separatas*, etc., sofrendo então cada um desses diplomas mais emendas, ao sabor de quem tem de lhes fazer nova revisão. (Ministério do Interior: Direcção Geral de Instrução Secundária, Superior e Especial, 1911, p. 4). Nesse trecho podemos observar como a ortografia influenciava econômica e politicamente todo o material produzido pela Imprensa Portuguesa.

determinada por “grande número de professores e escritores de valor”. Essas reescrituras validam, ressaltam a importância dessa obra e indicam que a normatização presente nesse livro para a ortografia deu-se a partir de uma perspectiva científica, atual para a época, sendo empregada por um número significativo de professores e escritores, os quais são profissionais que possuem um conhecimento significativo e trabalham prioritariamente com a escrita. Portanto, apresenta o livro como capaz de subsidiar a consolidação da normatização ortográfica em Portugal.

No recorte selecionado temos “única ortografia” reescriturada por condensação por “ortografia”, a qual também é reescriturada por elipse em: “deverá adoptar-se a (Ø) que no seu livro”. Essas reescrituras corroboram no discurso oficial a busca e o apoio para a unificação ortográfica da Língua Portuguesa. Lembramos que a escrita, nesse período, seria capaz de unificar as línguas e possibilitar o fortalecimento e a supremacia de uma nação. Um sistema linguístico coeso contribuiria para tornar a nação sólida e conferir-lhe tradição cultural e histórica. Sendo assim, a ortografia recebe destaque político e vai ao encontro da necessidade do regime republicano que necessitava se estabilizar no país para que Portugal também recebesse destaque no continente europeu. Para o primeiro ofício temos o DSD seguinte:



No segundo ofício presente no texto da *Reforma de 1911* temos o locutor-administrador geral endossando a posição apresentada até o momento no documento:

Estou perfeitamente de acôrdo com as **considerações que faz o aludido funcionário**, pois que não pode nem deve continuar a **anarquia** que presentemente existe. Embora o **problema ortográfico** não se resolva por completo de momento, pelo menos que nos **trabalhos oficiais** se mantenha a **uniformidade**. (Ministério do Interior: Direcção Geral de Instrução Secundária, Superior e Especial, 1911, p. 5)

Há uma reescrituração por condensação em que o ofício apresentado anteriormente pelo chefe do serviço da revisão encontra-se sintetizado na

expressão “as considerações que faz o aludido funcionário” e, produz o sentido de totalização. Encontramos, também, uma articulação em “o problema ortográfico”: sendo que o primeiro termo determina o segundo e essa expressão estabelece uma relação de antonímia com “ortografia”. Essa relação de antonímia também se dá com a palavra “anarquia”. O grande “problema ortográfico” destacado em 1911 é a falta de uniformidade na escrita das palavras da Língua Portuguesa. Para solucionar essa situação propõe-se que a uniformidade ocorra “pelo menos nos trabalhos oficiais”. Nessa relação enunciativa “uniformidade” e trabalhos oficiais” determinam *ortografia*. Podemos observar o real ser construído nesse momento histórico ao envolver a língua e as instituições do Estado: a escola, a imprensa nacional e as repartições públicas. Para esse ofício elaboramos o seguinte DSD:

anarquia
ORTOGRAFIA uniformidade \top trabalhos oficiais
problema ortográfico

No terceiro ofício, de António José de Almeida, observa-se a rememoração da ortografia com a mobilização dos sentidos já postos anteriormente nos outros ofícios.

O Governo Provisório da República Portuguesa, atendendo ao que lhe foi representado pelo Administrador Geral da Imprensa Nacional, no sentido de serem tomadas providências tendentes a **uniformizar a ortografia oficial**, por forma a evitar que nas publicações emanadas daquele estabelecimento do Estado continuem a adoptar-se, paralelamente, as mais **desencontradas formas ortográficas**. (Ministério do Interior:

As sugestões de uniformização da ortografia apresentadas até o momento, a partir desse ofício, delineiam-se tendo um escopo específico. É o que se constata ao verificar que “oficial” determina *ortografia*: portanto, a uniformização inicialmente torna-se obrigatória para uma ortografia veiculada em âmbito oficial, espaço sob a responsabilidade do Estado. A expressão “desencontradas formas ortográficas” mantém uma relação de antonímia com “ortografia oficial”. Para que essa ortografia torne-se realidade o Ministro do Interior, António José ordena:

(...) que seja nomeada uma comissão, composta de D. Carolina Michaëlis de Vasconcelos, Aniceto dos Reis Gonçalves Viana, António Cândido de Figueiredo, Francisco Adolfo Coelho e José Leite de Vasconcelos, encarregada de **fixar** as bases da ortografia que deve ser **adoptada nas escolas e nos documentos e publicações oficiais** (...). (Ministério do Interior: Direcção Geral de Instrução Secundária, Superior e Especial, 1911, p. 6)

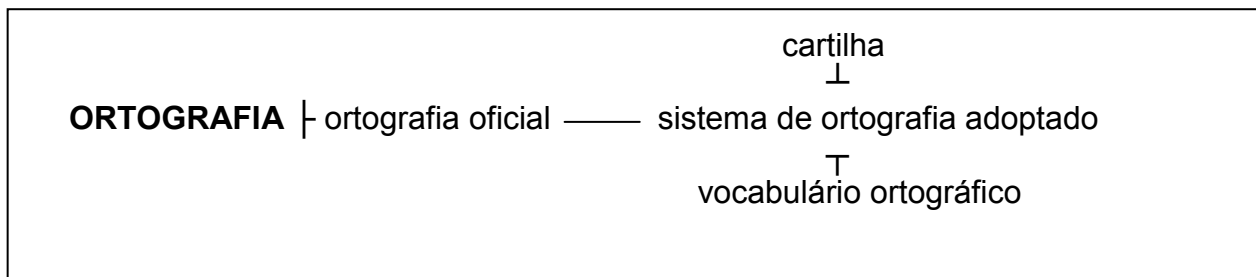
O enunciado: “...fixar as bases da ortografia” pode ser parafraseado por:

- a’ Padronizar a escrita das palavras.
- a” Determinar normas ortográficas.
- a”” Uniformizar oficialmente a escrita das palavras.

As paráfrases indicam que a iniciativa e a responsabilidade de padronização ortográfica é do Estado. Para que sua normativa seja cumprida inicialmente determina que as escolas, assim como os documentos e as publicações oficiais usem as bases da ortografia, fixadas pela comissão por ele nomeada. Dessa forma, recorre ao poder que possui enquanto entidade administrativa para fazer valer e por em prática as regras ortográficas.

Para o terceiro ofício podemos constituir o seguinte DSD:

Reforma de 1911, solidifique-se, para posteriormente popularizar-se entre os cidadãos lusos. A partir desses enunciados temos o DSD:



Apresentamos agora a análise do relato dos resultados do estudo e das decisões da comissão nomeada pelo Estado português para fixar as bases da ortografia. Iniciamos com o recorte:

Logo nas duas primeiras sessões foi unânime o parecer de, seguindo-se uma tendência já manifestada no **espírito público**, se simplificarem as **grafias correntes**, entre si **contraditórias**, **regularizando-as** em obediência ao princípio capital de **simplificação**. Por proposta, unânimamente aprovada, do Presidente adoptou-se para base da discussão o Questionário ortográfico em tempos apresentado por um dos seus membros à Academia das Ciências de Lisboa, e pela mesma Academia mandado imprimir na sua tipografia, em 1902, com as respostas do autor desse Questionário, em um volume de 183 páginas, cujo título é AS ORTOGRAFIAS PORTUGUESAS. Esta obra foi ao depois reeditada pelo referido autor em outro volume, acrescentada e com maior cópia de abonações e diferente economia de texto, volume que é do conhecimento do público e se intitula ORTOGRAFIA NACIONAL. Teve a Comissão igualmente em atenção o VOCABULÁRIO ORTOGRÁFICO E ORTOÉPICO DA LÍNGUA PORTUGUESA, ainda do mesmo autor, impresso em Lisboa no ano passado (...). Poucas e de pequena importância relativa foram as modificações que a Comissão entendeu conveniente que se fizessem no sistema ortográfico ali proposto e seguido, e essas foram adoptadas para que êle ficasse mais em harmonia com modos de escrever que, conquanto menos conseqüentes, se tornaram já, a bem dizer, habituais (...). (Ministério do Interior: Direcção Geral de Instrução Secundária, Superior e Especial, 1911, p. 8)

No sintagma nominal “grafias correntes” os vocábulos estão no plural, o que reforça a existência de diferentes escritas para uma mesma palavra na

língua – ponto de partida dos estudos da comissão. Essa expressão é determinada por contraditórias e mantém uma relação de antonímia com “regularizando” e “simplificação”. A comissão corrobora a decisão do “espírito público”, expressão que determina “simplificação” e pode ser parafraseada por “povo, população” – portanto, a enunciação presente no texto da Reforma de 1911 procura justificar a necessidade de simplificação e regularização ortográfica como um meio de, também, atender aos anseios do povo português.

A comissão subsidiou seus estudos com o *Questionário ortográfico* do filólogo Gonçalves Vianna e, ainda, as seguintes obras desse mesmo autor: *Ortografias portuguesas*, o qual se publicou novamente com o título de *Ortografia Nacional* e o *Vocabulário Ortográfico e Ortoépico da Língua Portuguesa*. Esse estudioso desde 1886 já buscava a uniformização da Língua Portuguesa. A comissão endossou suas pesquisas e tomou por base o seu trabalho. Nessa perspectiva, as discussões realizadas pela comissão pautaram-se em estudos rigorosos presentes nessas obras que ocorriam anteriormente ao ano de 1902.

Temos “portuguesas” determinando “Ortografias” o que indica que Portugal não possuía regularidade na escrita de sua língua, pois circulava no país diferentes formas de escrita para uma mesma palavra. A obra *Ortografias portuguesas* foi reeditada com alterações e sob o título de *Ortografia nacional*, nessa expressão “nacional” determina “ortografia”. O sentido da diferença e da diversidade de normas ortográficas produzido pelo título *Ortografias portuguesas* é silenciado e apagado. A partir da reedição da obra surge o sentido da unicidade para ortografia, a qual passa a ser caracterizada como única para a escrita das palavras da língua, pois na relação de determinação é adjetivada por “nacional”.

A obra *Vocabulário Ortográfico e Ortoépico da Língua Portuguesa* está determinado por “sistema ortográfico ali proposto”, o qual é determinado por “modificações”, “modos de escrever” e “habituais”. Essas determinações demonstram que a Comissão julgou necessário realizar algumas alterações no *Vocabulário* para que o mesmo estivesse mais próximo daquilo que os portugueses, em sua maioria, usavam cotidianamente na escrita. Nessa enunciação prevalece o enunciador universal, o qual se apresenta como aquele

que diz algo verdadeiro na relação com os fatos. O termo “Vocabulário” está determinado por “ortográfico” e “ortoépico” e indica a preocupação da comissão em regularizar de forma sistemática a escrita e a prosódia das palavras, conseqüentemente organiza esse *Vocabulário* para instruir os setores públicos e a população de forma geral.

A comissão ao estabelecer as bases da ortografia portuguesa optou por seguir os sistemas italiano e espanhol e por eliminar da língua os vocábulos gregos romanizados - ph, rh, th e y:

Com esta simplificação muito ganhará a língua escrita e o seu aprendizado e exercício, pois mais se aproxima da realidade dos factos constantes da sua pronúncia, que aqueles estranhos símbolos disfarçam (vocábulos gregos romanizados), e ao mesmo passo se acercará das **ortografias espanhola e italiana**, consideradas universalmente, e por todos os filólogos, como das mais perfeitas entre as que adoptaram o abecedário romano, e o apropriaram às conveniências nacionais. Com efeito, pode afoutamente dizer-se que a **ortografia francesa** e as actuais portuguesas que a imitam são escrita de eruditos e para eruditos, ou que presumem sê-lo; as **ortografias italiana e espanhola** são escrita para todos os indivíduos que nessas nações sabem ler e escrever. Deseja a Comissão que em Portugal aconteça outro tanto, e nesse intuito se inspirou. (Ministério do Interior: Direcção Geral de Instrução Secundária, Superior e Especial, 1911, p. 10)

O sintagma nominal “ortografias espanhola e italiana” determinam ortografia portuguesa. Esse sintagma é determinado por “escritas para todos os indivíduos que nessas nações sabem ler e escrever”. A comissão baseia-se nessas ortografias e na sua organização para estabelecer as regras ortográficas nacionais. Sabemos que a República instalada em Portugal tinha como grande desafio a popularização da escrita, pois o povo apresentava um alto nível de analfabetismo. Aqui o locutor reitera que com a simplificação “muito ganhará a língua escrita e o seu aprendizado e exercício” tornando-se mais acessível a todos os indivíduos. O locutor assume o lugar de defensor da população portuguesa, ao buscar atingir a maioria com a simplificação ortográfica. Para tanto, tem como parâmetro a ortografia espanhola e a italiana, países considerados referência quanto à língua e à alfabetização da população. Portugal, nesse sentido, busca igualar-se no espaço europeu com

essas nações e incluir-se igualmente nesse espaço. Entretanto, convém ressaltar que, ao olharmos para a história e verificarmos a relação política entre França e Portugal, compreendemos que a desconsideração da “ortografia francesa” reflete um movimento para rechaçar a sua influência na língua, o qual resulta de questões políticas. A figura de Napoleão Bonaparte nos remete a essa relação conflituosa, marcada por invasões no território luso, a primeira datada de 1807, que culminou no refúgio da família real portuguesa em terras brasileiras. O ideário francês iluminista fez ceder a monarquia e provocou grandes transformações na França. Essa situação atingiu a hegemonia das demais monarquias do Velho Mundo e desencadeou uma série de conflitos e, ainda, invasão das terras portuguesas, espanholas e italianas. Portanto, observamos nesse recorte, uma relação de antonímia entre “ortografia” e “ortografia francesa”, sendo que a última está caracterizada como “escrita de eruditos”, o que dificulta a simplificação da ortografia da Língua Portuguesa. Temos claramente um movimento político nessa antonímia, o qual colabora para definir a orientação ortográfica que será seguida.

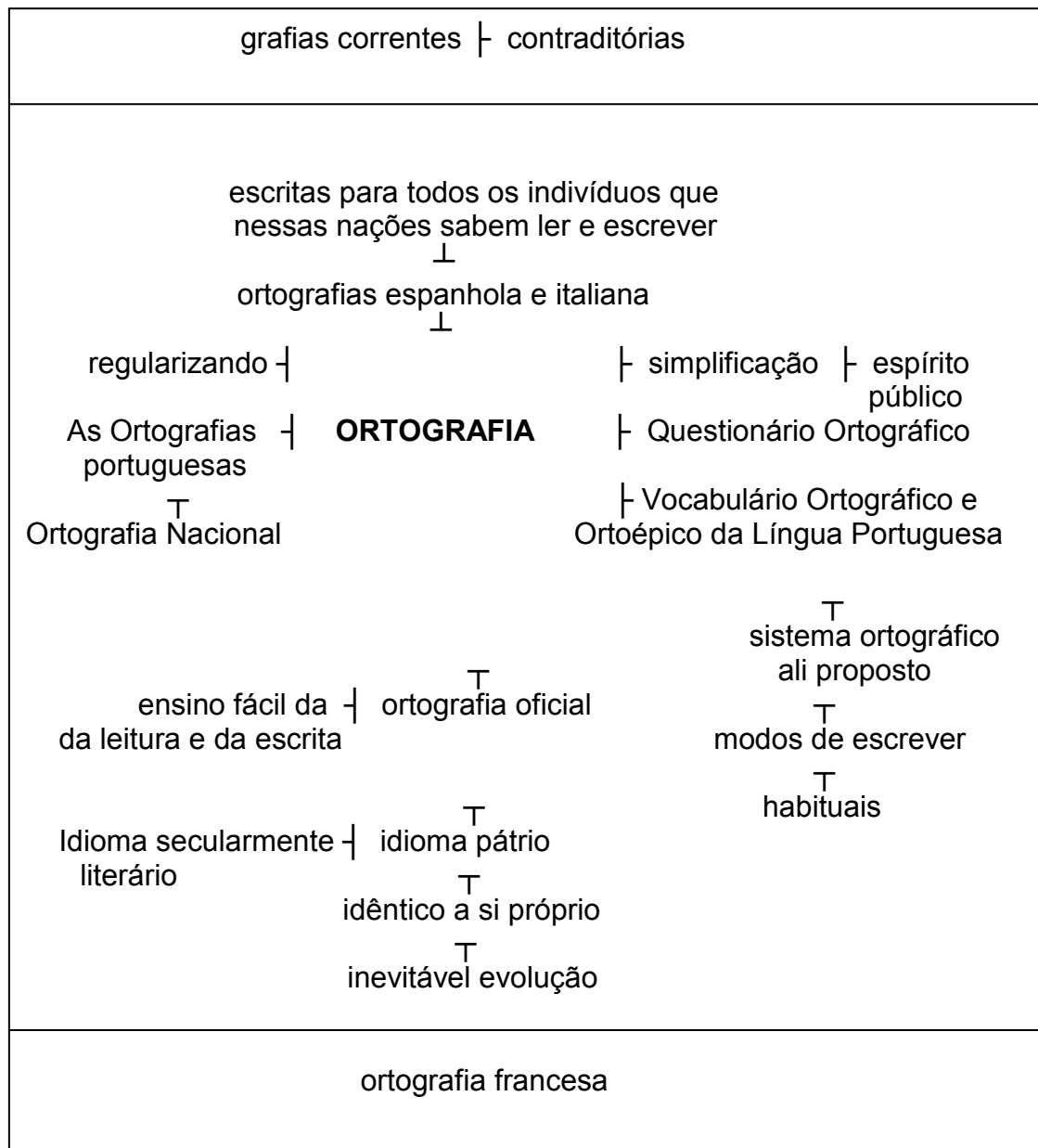
No último parágrafo do relato dos resultados do estudo e das decisões da comissão temos o seguinte:

A Comissão nem por um momento perdeu de vista que a primacial vantagem de uma **ortografia oficial** é favorecer o **ensino fácil da leitura e da escrita**, tanto quanto um **idioma secularmente literário** o permite, tomando-se por base a **história do idioma pátrio**, para que êle se perpetue no futuro, como do passado até o presente perdurou, sempre **idêntico a si próprio**, apesar da sua **inevitável evolução**. (Ministério do Interior: Direcção Geral de Instrução Secundária, Superior e Especial, 1911, p. 22)

“Ortografia oficial” reescreve por expansão “ortografia”, há uma mudança de sentido nessa determinação, pois a ortografia passa a ser caracterizada como algo regularizado pelo Estado republicano e, deixa de ser apenas tema de discussões e estudos no âmbito intelectual da época, para ser considerada norma instituída e que deve ser seguida por todos os portugueses. É interessante ressaltar que, nesse recorte, Língua Portuguesa aparece reescriturada por substituição por “idioma pátrio”. Essa reescrituração reforça o significado de oficial para ortografia e mobiliza no discurso sentidos que

buscam despertar entre o povo luso a ideia de nação, de pátria sob a égide de um Estado republicano. “Ortografia oficial” está determinada por “ensino fácil da leitura e da escrita” e por “história do idioma pátrio”. Essas determinações mobilizam uma contradição no sentido do texto que pode ser apontada quando observamos as determinações de “idioma pátrio”: “história”, “secularmente literário”, “idêntico a si próprio” e “inevitável evolução”. Sabemos que ter como base a história de um idioma pátrio secularmente literário para ensinar a leitura e a escrita não garante que esse seja um processo fácil.

A partir das descrições dos recortes que integram o relato dos resultados do estudo e das decisões da comissão nomeada pelo Estado português para fixar as bases da ortografia, obtemos o seguinte domínio semântico de determinação:



Observamos a partir da análise da designação uma divisão dos sentidos e do Locutor sob a aparente unicidade da palavra ortografia. A questão ortográfica está diretamente atrelada ao cenário político, pois pode contribuir para a consolidação da nação portuguesa que, no momento da publicação da *Reforma de 1911*, havia recentemente migrado do regime monárquico para o republicano. Essa contribuição se dá ao pensarmos que a língua é um dos símbolos nacionais de um país e reforça a união do povo e a construção de uma identidade nacional. Por isso, é comum verificarmos no DSD as relações de determinação entre *ortografia* e palavras como:

simplificação, nacional, oficial, idioma pátrio. Essas relações indicam a busca de solidificação do Estado republicano enquanto regime político vigente em Portugal. E, paralelamente a essa situação temos o grupo de intelectuais da época que chegam ao poder político com a República e mobilizavam-se há tempos para que ocorresse a uniformização da Língua Portuguesa. Dessa forma, percebemos que a ortografia, não se limita a um simples conjunto de normas, mas é perpassada por influências sociais, econômicas e políticas.

Ao analisarmos o texto *Bases para a unificação da ortografia que deve ser adoptada nas escolas e publicações oficiais – 1911* podemos compreender que a questão ortográfica se constitui na relação entre língua e História. Ao compararmos a *Reforma de 1911* com o *Acordo Ortográfico de 1990* observamos que o embate é recorrente em ambos: no primeiro entre os intelectuais e estudiosos da época na tentativa de regularizar a escrita da língua; no segundo, entre o Estado luso e o brasileiro e entre os falantes do lado de cá e do lado de lá do Atlântico e, ainda, entre os falantes da língua e o Estado, o qual é questionado pela alteração da língua por meio de um decreto.

Nesse processo histórico há uma repetição: o embate, porém, está marcado por um deslocamento no espaço enunciativo da Língua Portuguesa, o qual não se restringe mais a Portugal. Em 1911 a reforma da ortografia não contempla as colônias portuguesas, que servem apenas para serem exploradas e nem o Brasil. Em 1990 esse espaço é ampliado e as normas ortográficas instituídas devem ser seguidas em todos os territórios falantes da Língua Portuguesa. É interessante destacar que o embate maior se dá entre Portugal e Brasil e os demais países falantes do português apenas aceitam o resultado desse conflito e seguem as determinações por eles impostas.

Em 1911 a maioria da população lusa era analfabeta e possuía dificuldades para apresentar sua opinião sobre a reforma ortográfica. A discussão limitava-se àqueles que eram escolarizados, ou aos intelectuais ou àqueles que trabalhavam em funções que exigiam o trato com a língua escrita como tipógrafos e escritores, os quais publicavam em jornais da época sua posição. Em 1990 todo falante da Língua Portuguesa, independentemente de sua localização geográfica, pode expor sua opinião em *blogs* que versavam sobre o *Acordo Ortográfico*. O aumento da participação dos próprios falantes da língua nas discussões, mesmo que por meio de *blogs* no lugar não

institucionalizado da internet, traz a tona o embate que há entre o Estado e os falantes e marca a relação política nesse espaço enunciativo. Em 1911 o analfabetismo em Portugal era alto e a população não tinha condições para discutir a questão ortográfica, o desafio era popularizar a escrita. Essa situação em 1990 é diferente, dessa forma, a polêmica nesse espaço enunciativo toma outras proporções.

O objetivo da reforma de 1911 é unificar para estabilizar a língua e difundi-la principalmente entre os analfabetos na tentativa de acatar uma tendência já manifestada no espírito público. O sentido de ortografia está marcado por dois conceitos: grafia divergente e fixação de normas para a grafia. A definição de ortografia parte da necessidade de fixar padrões para a escrita e eliminar as divergências. O espaço linguístico considerado é o luso, que possui a necessidade de ter a fixação de uma norma única para a escrita, a qual pode colaborar para o fortalecimento da Língua Portuguesa e favorecer a redução dos altos índices de analfabetismo. Inicialmente a uniformização restringe-se a uma ortografia veiculada em publicações e espaços oficiais, posteriormente, deve ser propagado ao público por meio de cartilhas e vocabulários difundidos pelo Estado. É nessa reforma que se origina o Vocabulário Ortográfico e Ortoépico da Língua Portuguesa, o qual permanece nos próximos Acordos Ortográficos.

Em 1990 o objetivo do *Acordo* é defender a unidade essencial da Língua Portuguesa para se obter prestígio internacional. A conceituação de ortografia é diferente daquela que circulou em 1911 e perpassa o sentido de “mudanças” em uma grafia que já vigora tanto em solo luso, quanto em solo brasileiro. E, a partir daí, procura-se estabelecer uma norma ortográfica única para um espaço linguístico global que contempla Portugal e as ex-colônias. Outro aspecto presente no *Acordo de 1990* é a aceitação da dupla grafia oficial nos casos de acentuação gráfica, justificada pela adoção do critério fonológico. Essa duplicidade vem ao encontro da necessidade de atender a padronização da língua a nível internacional e em decorrência da dificuldade para se obter um consenso entre Portugal e Brasil nesses casos.

Ao compararmos a *Reforma de 1911* e o *Acordo Ortográfico de 1990* observamos que em ambos mantém-se a relação política fortemente inscrita no espaço de enunciação. A *Reforma* pode ser vista como uma medida do Estado

português que se caracterizou enquanto um instrumento político de poder que favoreceu o controle social e, ao mesmo tempo, buscou minimizar as desigualdades sociais – aspecto fundamental para o regime republicano incluir-se igualmente no espaço europeu da época. É interessante ressaltar a semelhança entre o objetivo do Estado português em 1911 e o objetivo do governo Sarney em 1986: ambos afirmam a preocupação com o ensino básico para reduzir o analfabetismo e as diferenças sociais. Talvez a simplificação ortográfica fosse uma das metas para melhorar essa situação. Em 1911 ocorreu à implantação da República em Portugal e, em 1986 no Brasil o momento também era de renovação com a instituição da Nova República. Tanto o Estado luso quanto o brasileiro estavam em busca de mudanças ao implantarem um novo regime político, essa situação incluiu também a ortografia da língua.

4.3. O ACORDO DE 1931: A PRIMEIRA TENTATIVA DE UM ACORDO ENTRE BRASIL E PORTUGAL OU O PRINCÍPIO DOS LITÍGIOS?

O Brasil, assim como Portugal, também se mobilizou com a questão da ortografia e em 1907¹³ a Academia Brasileira de Letras simplificou o sistema ortográfico. Destacamos que durante o mesmo período lusos e brasileiros, cada qual com sua nação, discutiram a organização de uma ortografia para a Língua Portuguesa. Medeiros e Albuquerque encaminhou à Academia Brasileira o seu projeto de reforma ortográfica, o qual foi aprovado. Nota-se certa proximidade em alguns pontos entre o projeto de Medeiros e o idealizado pelo português Gonçalves Viana. Aguiar afirma que ao observar: “bem o texto desta reforma (a de Medeiros e Albuquerque), notamos imediatamente a influência do grande mestre português, Gonçalves Viana, em *Ortografia Nacional*, de 1904. Seu apelo teve eco primeiro aqui. Lá, só diante de nossa reforma. Breve, começariam os acórdãos entre as duas nações” (1984, p. 65)

¹³ A Reforma de 1907 de Medeiros e Albuquerque limitou-se à redação de livros e revistas da Academia Brasileira de Letras. Em decorrência dessa situação e, por não encontrarmos nenhum decreto referente à normatização ortográfica dessa reforma, optamos por não acrescentá-la como *corpus* da presente pesquisa, pois nos propomos a analisar a legislação e os *blogs* sobre o Acordo Ortográfico. Entretanto, realizamos leituras a respeito dessa reforma e destacamos que a mesma representou um marco na história da ortografia brasileira, sendo reconhecida em Portugal como uma iniciativa de normatização ortográfica e, também, por ser amplamente discutida no Brasil por diferentes autoridades no assunto.

Para sistematizar a ortografia de 1907 a Academia Brasileira de Letras publicou no quinto volume da Revista da Academia Brasileira de Letras todo o sistema ortográfico simplificado e apresentou um breve formulário ortográfico. A partir da *Reforma Ortográfica de 1911* em terras portuguesas e a sistematização ortográfica brasileira em 1907, a academia de “lá” e a de “cá” buscaram um consenso no que diz respeito à ortografia da língua portuguesa. Segundo Kemmler:

Em 8 de junho de 1911, o acadêmico português Lúcio Azevedo comunicou à Academia das Ciências de Lisboa uma proposta do acadêmico brasileiro José Veríssimo a favor de um acordo interacadêmico luso-brasileiro, destinado a aproximar ainda mais as grafias das duas academias. Seguindo a afirmação de Veríssimo, de que um convite certamente seria bem acolhido pela Academia Brasileira de Letras (ABL), a Comissão remeteu o assunto à Assembleia Geral para ser oficializado o convite. Dado que a Assembleia Geral, em 7 de dezembro de 1911, não alcançou o quorum (...), o assunto teve que ser submetido a uma nova reunião em 4 de janeiro de 1912, sendo o consentimento comunicado à Academia Brasileira de Letras em 17 de janeiro. Uma vez que pouco mais tarde acabaram os trabalhos da Comissão do Dicionário, foi decidido em 18 de abril que se enviassem as bases ortográficas ao Brasil em forma datilografada, para que se pudesse obter o consentimento da Academia Brasileira de Letras, o que se fez em 10 de maio (2010, p. 16)

José Veríssimo, eleito delegado para representar a Academia Brasileira de Letras e discutir o acordo, dispôs-se a ir a Portugal reunir-se com a Comissão do Dicionário. A Academia das Ciências de Lisboa solicitou que Veríssimo se apresentasse após as férias. Estudiosos destacam que a partir dessa situação surge a disputa interacadêmica. A Academia Brasileira de Letras, possivelmente, considerava que a Academia das Ciências de Lisboa buscava atrasar o encontro para poder concluir o projeto sem intromissões, o que significaria que os portugueses teriam agido com má fé. E, por outro lado, a Academia das Ciências de Lisboa justificava-se ao afirmar que as acusações não eram válidas, pois sempre atendia às propostas e pedidos da Academia Brasileira de Letras, mesmo que tardiamente.

O acadêmico brasileiro João Ribeiro em junho de 1913 emite um parecer dizendo que a Academia Brasileira aproximou-se em grande parte da ortografia

oficial portuguesa. Entretanto, o sistema apresentado pela Comissão do Dicionário divergia da ortografia já estabelecida por Portugal e Brasil e, dessa forma, não seria aceito pela Academia Brasileira de Letras. Podemos dizer que, tanto em 1911 quanto em 1913, a tentativa de uma aproximação interacadêmica não obteve êxito. E as falhas na comunicação entre Lisboa e Rio de Janeiro colaboraram para agravar essa situação. Outro ponto a ser citado refere-se ao fato da academia portuguesa apresentar o projeto pronto para a academia brasileira, a qual não pôde participar da elaboração do acordo.

Em abril de 1931 por iniciativa da Academia Brasileira de Letras, portugueses e brasileiros assinam o primeiro *Acordo Ortográfico* entre a Academia das Ciências de Lisboa e a Academia Brasileira de Letras. Com o objetivo de adotar uma ortografia única para a língua de “lá” e a de “cá”, a Academia Brasileira de Letras comprometeu-se a seguir a ortografia portuguesa pautada na reforma de 1911/1920. E exigiu pequenas alterações que a Academia de Ciências de Lisboa atendeu. Em Portugal o acordo foi publicado em 25 de maio de 1931 no *Diário do Governo* e no Brasil em 15 de junho do mesmo ano, sendo admitida no ensino, nas repartições e publicações públicas através do decreto nº 20108 emitido pelo governo provisório de Getúlio Vargas.

Verificou-se na prática que mesmo que as pessoas ligadas diretamente ao acordo desejassem chegar à unificação ortográfica, existiam os opositores em solo luso e em solo brasileiro. Percebeu-se, então, um embate entre os nacionalistas dos dois países ao receberem imposições oficiais de preceitos ortográficos provenientes de outra nação.

Na realidade, tanto a ortografia portuguesa como a variante brasileira passaram logo a divergir do plano do acordo, havendo modificações mais ou menos extensas em relação ao que fora acordado. As modificações mais graves foram, porém, introduzidas pelo lado português, estando já expressas na publicação do texto do acordo no *Diário do Governo*. Daí resultou que, na verdade, o acordo ortográfico de 1931 não estabelecesse uma ortografia oficial única para os dois países, mas antes uma dupla grafia, conceito esse que se viria tornando na única solução viável para a questão ortográfica. (KEMMLER, 2010, p. 22)

O acordo luso-brasileiro de 1931 passou por muitos dissensos, dificuldades e não atingiu o objetivo almejado. Para solucionar os impasses surgidos a Academia Brasileira de Letras e a Academia das Ciências de Lisboa realizaram alguns “entendimentos” quando não chegavam a um preceito comum para alguns casos ortográficos presentes “aqui” e “lá”. O uso dos “entendimentos” para decidir os desacordos ortográficos favoreceu o início de uma dupla grafia oficial. As duas academias passaram por um período harmonioso em decorrência dessa situação: os lusitanos seguiram o acordo com as alterações puramente portuguesas; os brasileiros usaram as bases do acordo e do vocabulário e incluíram modificações genuinamente brasileiras. Ao nos remetermos ao *Acordo de 1990* é interessante mencionar que os “entendimentos” surgidos em 1931 reincidentem no momento contemporâneo sobre o nome de “dupla grafia”, também como uma estratégia para amenizar o litígio entre Brasil e Portugal e obter-se um consenso nas negociações de forma que atenda os dois lados do Atlântico.

Podemos dizer que esse foi o primeiro *Acordo Ortográfico* entre Brasil e Portugal, na tentativa de diminuir as diferenças de escrita entre os dois países. Assinado em 30 de abril de 1931, praticamente adotava a ortografia de 1911 estabelecida em terras portuguesas, mas na prática nunca se efetivou. O Brasil não ganhou uma nova ortografia e não houve a padronização entre os países, visto que o *Acordo* também não se implementou em Portugal. Mas, a questão ortográfica e seus embates tornaram-se objeto de discussão aos poucos ao longo dos anos, estimulando diversas tentativas de convergência entre os países.

4.3.1. DESCRIÇÃO DO FUNCIONAMENTO SEMÂNTICO-ENUNCIATIVO DA PALAVRA “ORTOGRAFIA” NO ACORDO LUSO-BRASILEIRO DE 1931

Procuramos compreender os sentidos implicados no movimento enunciativo do *Decreto nº 20108/3*, o qual se encontra estruturado da seguinte forma:

- o texto da lei;

- as Bases do Acordo ortográfico entre a *Academia das Ciências de Lisboa* e a *Academia Brasileira de Letras*;

- o Formulário Ortográfico

Para a construção do DSD selecionamos os termos: “ortografia” e “acordo”. A palavra de maior ocorrência no decreto é “ortografia”: aparece sete vezes. E o termo “acordo/acordo ortográfico” aparece cinco vezes no anexo do decreto. Escolhemos essas palavras para elaborarmos os DSDs, pois o objetivo maior do decreto é estabelecer as normas para uma ortografia comum entre Brasil e Portugal. E, também, por ser o primeiro decreto que possui o termo “acordo/acordo ortográfico” – o qual permanecerá e se convencionará na expressão que irá nomear todos os decretos posteriores. Por meio do funcionamento semântico-enunciativo dessas palavras, chegamos aos sentidos produzidos entre lusos e brasileiros no decorrer da História ao tentarem estabelecer uma ortografia comum para ambas às nações. Reproduzimos abaixo o decreto:

Dispõe sobre o uso da **ortografia simplificada** do idioma nacional nas repartições públicas e nos estabelecimentos de ensino.

O Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil, Considerando a **vantagem** de dar **uniformidade à escrita** do idioma nacional, o que somente poderá ser alcançado por um **sistema de simplificação ortográfica** que respeite a **história**, a **etimologia** e as **tendências da língua**.

Resolve:

Artigo 1º Fica admitida nas repartições públicas e nos estabelecimentos a ortografia **aprovada pela Academia Brasileira do (sic) Letras e pela Academia de Ciências de Lisboa**.

Artigo 2º No **Diário Oficial** e nas demais **publicações oficiais** será adotada a referida ortografia. (...)

De conformidade com o que votou em 1907, e examinando as modificações e ampliações que, em 1911, constituíram a ortografia oficial portuguesa, a Academia Brasileira de Letras resolveu aceitar o **acordo** que se segue, dentro das **novas alterações** constantes das **bases juntas** e dele fazendo parte integrante – 30 de abril de 1931.

A Academia das Ciências de Lisboa, pelo seu representante, Sua Excelência o Senhor Embaixador Duarte Leite, e a

Academia Brasileira de Letras, pelo seu Presidente, Fernando Magalhães, firmam **o acordo ortográfico** nos seguintes termos:

1º - A Academia Brasileira aceita a **ortografia oficialmente adotada em Portugal com as modificações por ela propostas** e constantes das bases juntas, que deste **acordo** fazem parte integrante;

2º - A Academia das Ciências de Lisboa aceita as **modificações propostas pela Academia Brasileira de Letras** e constantes das referidas bases;

3º - **As duas Academias examinarão em comum as dúvidas que de futuro se suscitarem** quanto à ortografia da língua portuguesa;

4º - As duas Academias obrigam-se a empregar esforços junto aos respectivos Governos, afim de, em harmonia com os termos do presente acordo, ser **decretada nos dois países a ortografia nacional.**

BASES DO ACORDO ORTOGRAFICO ENTRE A ACADEMIA DAS CIÊNCIAS DE LISBOA E A ACADEMIA BRASILEIRA DE LETRAS. (...) (BRASIL, Decreto nº 20108, de 22 e julho de 1931)

Na ementa do decreto temos “simplificada” determinando “ortografia” através de uma relação de adjetivação. Na sequência, a expressão “sistema de simplificação ortográfica” determina “uniformidade à escrita”, a qual reescritura por expansão “ortografia” e estabelece uma relação de sinonímia. O Estado, por meio do texto dessa legislação, apresenta a ortografia como um conjunto de normas capaz de simplificar a escrita da Língua Portuguesa. Temos “vantagem” determinando “uniformidade à escrita”, o que busca mobilizar um sentido benéfico para a deliberação governamental referente à padronização da língua. Menciona-se a ideia de vantagem, porém, não a indica.

“História”, “etimologia” e “tendências da língua” determinam a forma linguística “sistema de simplificação ortográfica”. A etimologia caracteriza-se por ser um estudo aprofundado e complexo da origem e história das palavras e encontra-se distante do conceito de simplificação, portanto, possuem sentidos antagônicos. Essa relação de contrariedade remete às posições divergentes sobre a normatização da ortografia da língua: de um lado estavam os defensores do princípio etimológico e, de outro, do fonético. Desde

a época setecentista, as correntes tradicionais - a fonética e a etimológica – adquiriram contornos distintos em função de

factores de diversa ordem (...). Na verdade, o constante confronto entre as referidas correntes parece ter produzido, periodicamente, um surto mais intenso da tendência fonetizante, ao amparo de movimentos sociais e políticos, ou de questões educativas. (GONÇALVES, 2003, p.780)

As propostas ortográficas de base fonética recebem maior destaque e ganham maior número de adeptos, pois se baseavam na busca da grafia que representasse a imagem perfeita da fala. Apesar de no preâmbulo do decreto encontrarmos uma relação de determinação entre “etimologia” e “sistema de simplificação ortográfica”, no anexo prevalece o princípio fonético conforme constatamos por meio do enunciado: “Nenhuma palavra se escreverá empregando consoante que nela se não pronuncie” (BRASIL, Decreto nº 20108, de 22 e julho de 1931). Essa relação está marcada pelo litígio entre as correntes ortográficas que disputam a normatização da grafia da escrita da língua e se faz presente também na legislação, que é um reflexo do real e constitui-se enquanto simulacro da realidade vivenciada na época. É interessante destacar que

... as teses fonético-representativas que levaram à grande reforma ortográfica em Portugal, sob a tutela doutrinária de Gonçalves Viana, no início do século XX, só começaram a ser efetivamente discutidas no meio acadêmico a partir de 1885, por iniciativa do próprio Gonçalves Viana de Vasconcellos Abreu. No Brasil, importante lembrar, as ideias já presentes no trabalho de Frei Caneca, posteriormente defendidas pelos filólogos lusitanos, só viriam a implementar-se com a reforma ortográfica de 1931. Por sinal, em matéria ortográfica a filologia brasileira sempre se manteve fiel ao tradicionalismo das bases etimológicas, pelo menos até a época em que se implementou a já citada reforma de 1931. (CAVALIERE, 2009, p. 155)

O embate entre a corrente fonética e a etimológica colabora para reforçar a disputa entre Portugal e Brasil no que diz respeito à normatização da escrita. Do lado de cá do Atlântico, o tema da ortografia associa-se à independência do país, sendo ressaltado posteriormente pelo movimento modernista na edificação da identidade nacional com a finalidade de se obter a autonomia linguística em relação a Portugal.

“Ortografia” está determinada por “aprovada pela Academia Brasileira do (sic) Letras e pela Academia de Ciências de Lisboa” e, também, por “Diário

Oficial” e “publicações oficiais”. Essa relação de determinação indica o início da busca pela padronização ortográfica comum entre lusos e brasileiros, além de impor por meio do poder político a adoção as normas ortográficas em instituições e publicações do Estado. A palavra “ortografia” está determinada pela expressão “oficialmente adotada em Portugal com as modificações por ela propostas” e, ainda, pela expressão “as modificações propostas pela Academia Brasileira de Letras”. A palavra “ortografia” começa a ser atrelada a posição de ambas as academias no que se refere à normatização. Na sequência enunciativa do decreto reafirma-se esse sentido por meio da expressão “as duas Academias examinarão em comum as dúvidas que de futuro se suscitarem”, a qual pode ser parafraseada por:

- a’ As duas Academias discutirão juntas as resoluções referentes à ortografia.
- a” A decisão de normatização ortográfica cabe às duas Academias.
- a”” A determinação ou alteração de qualquer regra ortográfica será decidida em acordo pelas duas Academias.

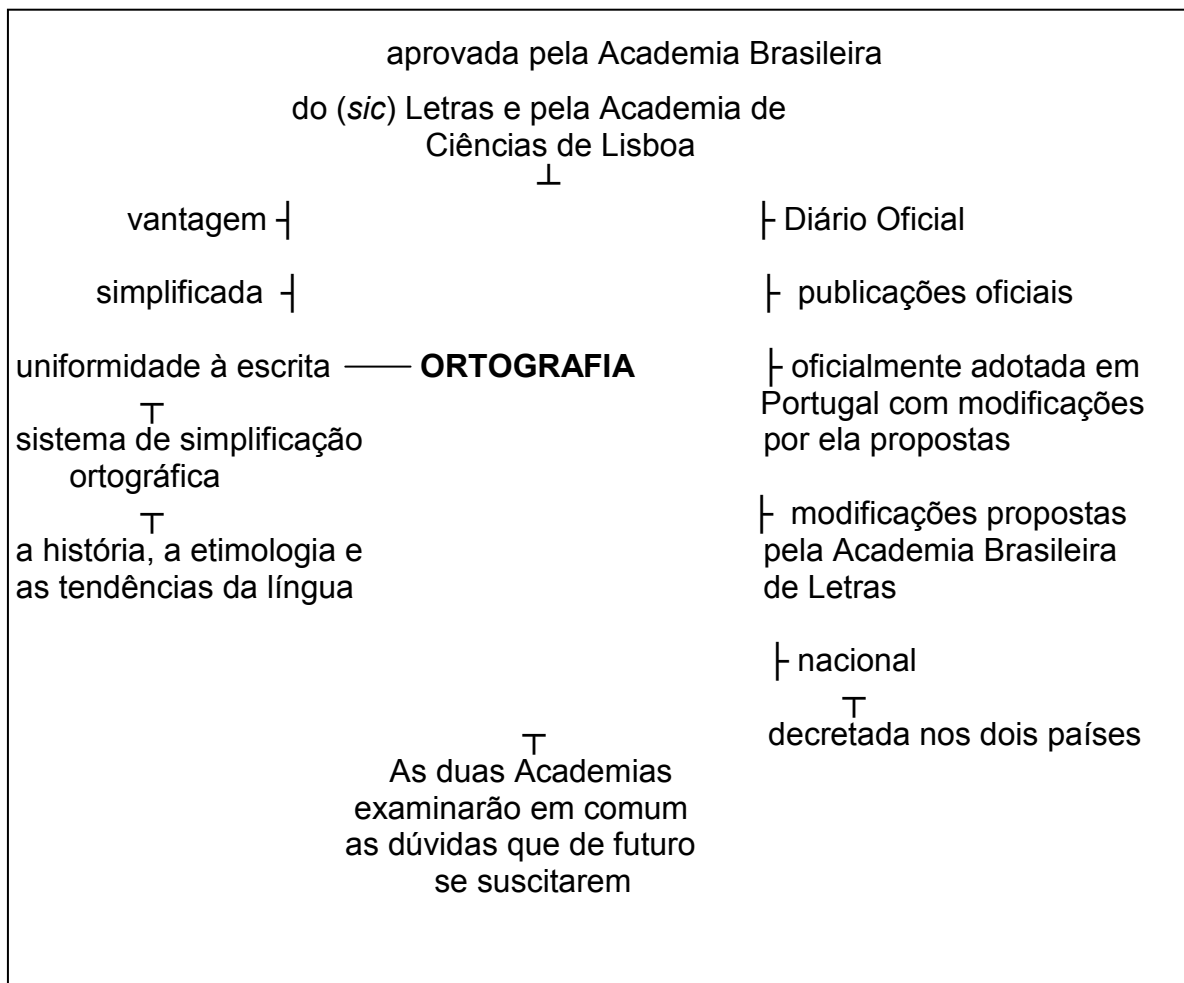
Enfatizamos por meio dessas paráfrases que o sentido de ortografia passa a ter um deslocamento: a partir do decreto de 1931, o objetivo deixa de ser exclusivamente a normatização da ortografia e movimenta-se para o acordo entre as duas Academias na regularização ortográfica. O termo “ortografia” é substituído por “acordo ortográfico” e pressupõe a participação de Portugal e Brasil na determinação das regras ortográficas. Essa significação permanece desde então e no *Acordo Ortográfico de 1990* é reincidente em um novo contexto: tem-se a participação das ex-colônias lusas localizadas no continente africano. No entanto, essa participação é limitada, elas apenas acompanham as decisões portuguesas e brasileiras, sem terem voz para decidirem juntamente com esses países que dominam as decisões e travam vários embates.

No artigo 4º, “ortografia” é adjetivada por “nacional”, ao constituírem uma única expressão que estabelece uma relação de determinação com a palavra “decretada”. Dessa forma, explicita-se que o uso da língua escrita está condicionada ao decreto. Há a institucionalização da língua por meio da ação homogeneizadora da lei. Cria-se, conseqüentemente, um espaço enunciativo

padronizado e considerado homogêneo entre Brasil e Portugal a partir de uma perspectiva mundial para os falantes do português que estão localizados em diferentes espaços geográficos. A ortografia nacional, que segundo o decreto deve ser seguida em Portugal e no Brasil, silencia as peculiaridades de cada país e apaga a identidade linguística que cada nação possui. Além disso, há certa incoerência ao qualificar a ortografia como “nacional”. Ortografia é um gesto oficial, uma norma imposta. Dessa forma, não é possível dizer que existe uma ortografia nacional, uma vez que esse adjetivo remete aquilo que representa o povo, a nação. E no texto a norma imposta por meio de um decreto está sendo representada como algo pátrio, produzida no país e pertencente à nação. Outra incoerência observada concerne ao fato de ortografia nacional abranger dois países diferentes. A palavra “nacional”, em sua conceitualização representa a nação de um único país, entretanto está sendo empregada para unir e significar a ortografia de dois países distintos.

“Ortografia nacional” ainda ecoa outros sentidos em terras brasileiras ao expressar também a busca de identidade linguística. E retoma o memorável presente no projeto ortográfico de Medeiros e Albuquerque em que ortografia vincula-se à ideia de nação civilizada conforme afirma Veríssimo: “a língua portuguesa não tem ortografia, o que é um mal no ponto de vista da educação pública, e uma inferioridade para uma língua de gente civilizada” (1907, p. 108). Veríssimo foi um dos defensores da Reforma de Medeiros e Albuquerque e enfatizava que a maior importância da reforma era o social. O conceito de nação civilizada, nesse momento, atrela-se ao padrão de pronúncia daqueles que falam a norma culta, a qual foi adotada na Reforma de Medeiros e Albuquerque. Elegeu-se, como parâmetro, o padrão linguístico do Rio de Janeiro, a cidade no momento era a capital brasileira e possuía importância política devido a presença da família Real portuguesa, que a reorganizou cultural, social, economicamente. Apesar de o Brasil buscar a construção de sua própria identidade linguística, ainda sofre grande influência lusa devido ao momento histórico vivido. O sentido de nação civilizada também ressoa em Portugal, porém a partir de sua hegemonia em relação ao Brasil. Ele busca caracterizar-se como país apto a determinar a normatização ortográfica, pois o Acordo de 1931 praticamente adotava a ortografia de 1911 estabelecida em terras portuguesas.

Após essa análise designativa chegamos ao seguinte mapa das relações semânticas para a palavra “ortografia”:



Nesse texto legislativo aparece pela primeira vez o termo “acordo”, o qual futuramente será empregado como “acordo ortográfico” e substituirá a palavra “ortografia” nos decretos do Estado. Devido a essa mudança acreditamos ser pertinente também apresentar o DSD para o vocábulo “acordo”. A alteração de “ortografia” para “acordo” e “acordo ortográfico” mobiliza outros efeitos de sentido nesse espaço enunciativo. Esses termos e expressões possuem uma relação de sinonímia, mas há um deslocamento de sentidos no discurso. A palavra “ortografia” sempre aparece determinada pela necessidade de uniformidade da escrita para se extinguir a divergência de grafias, principalmente nos documentos oficiais e nas repartições públicas.

A expressão “acordo ortográfico” e o termo “acordo” amenizam esse sentido e o expandem para a construção de uma convenção ortográfica única

entre Portugal e Brasil, a qual em 1990 contemplará também as ex-colônias portuguesas africanas que ratificaram o *Acordo*. Esse deslizamento de sentidos demonstra que o centro da questão deslocou-se, a ortografia tornou-se convencional e, de forma geral, possui regras que a regulam. A preocupação é que essas regras, em sua maioria, sejam únicas entre os países falantes da Língua Portuguesa. A palavra “acordo”, apesar de significar um convênio, um pacto consensual entre partes, no discurso aqui analisado está marcado pelo dissenso, pelo litígio entre Brasil e Portugal no espaço enunciativo da Língua Portuguesa mundial conforme citado anteriormente.

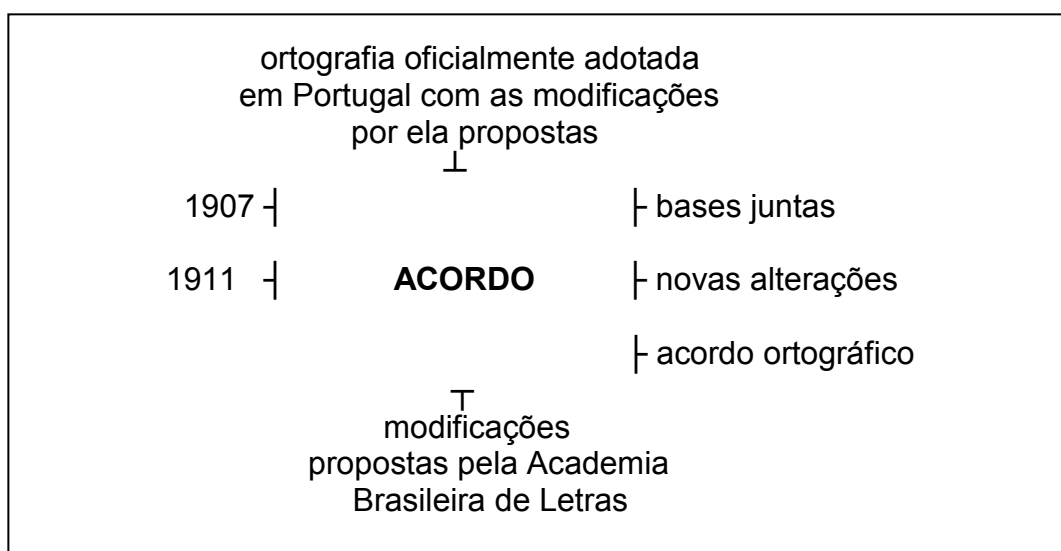
No decreto temos “acordo” determinado por “novas alterações” e por “bases juntas”. Essa relação de determinação indica que a *Reforma* portuguesa de 1911 passou por mudanças, as quais foram aceitas pelo Brasil. A expressão “bases juntas” sugere que o acordo oficializado culminou no consenso entre os dois países. Entretanto, conforme já mencionado anteriormente, houve predominância lusa nas decisões de normatização ortográfica e o embate entre lusos e brasileiros na constituição das regras.

Na sequência dessa legislação temos “acordo” reescriturado por expansão pela expressão “acordo ortográfico”, desencadeando uma especificação ao explicitar que esse acordo entre lusos e brasileiros é restritivo apenas à ortografia. Nos termos 1º e 2º do texto de lei, “acordo” aparece determinado por “ortografia oficialmente adotada em Portugal com as modificações por ela propostas” e por “modificações propostas pela Academia Brasileira de Letras”, o que novamente, corrobora a ideia já apresentada anteriormente no texto ao afirmar a participação lusa e brasileira na padronização da ortografia. A reiteração constante dessa parceria ortográfica significa no texto através do momento histórico vivenciado: o maior problema na legislação aqui analisada não é a normatização da ortografia, mas a divergência entre portugueses e brasileiros no que diz respeito à padronização dessas regras. Inaugura-se, a partir daí, os (des) acordos entre os falantes de cá e os de lá.

No decreto temos o ano “1907” e “1911” que determinam “acordo”. Essas datas, respectivamente, referem-se ao projeto de Reforma Ortográfica de Medeiros e Albuquerque aprovado pela Academia de Letras e à Reforma Lusa-ortográfica de Gonçalves Viana. Conforme já citado anteriormente,

estudiosos afirmam a proximidade do projeto de Medeiros e Albuquerque com as considerações e os apontamentos de Gonçalves Viana. Essa situação acaba por confirmar a predominância portuguesa na determinação e normatização da ortografia no decreto de 1931. É interessante lembrar que no *Acordo de 1990* há o favorecimento do Brasil na normatização das regras, temos a repetição do mesmo fato na história dos acordos, porém, com um deslocamento.

Para o termo “acordo” elaboramos o seguinte DSD:



Ao elaborarmos o DSD das palavras “ortografia” e “acordo” verificamos que esses termos estão em relação de sinonímia: “ortografia” é reescriturada por substituição por “acordo” e “acordo ortográfico”. Nesse movimento polissêmico há uma ampliação semântica para “ortografia”, a qual passa a ser entendida como algo estabelecido e normatizado entre Portugal e Brasil. Entretanto, sob a aparência da concordância o DSD mostra que havia diferenças entre Portugal e Brasil.

No decreto temos, também, a abrangência do *Acordo*: as repartições públicas e os estabelecimentos, o Diário Oficial e as publicações oficiais. Entretanto, a sua aplicabilidade era restrita à administração pública. Diante disso, em 2 de agosto de 1933, o governo brasileiro publicou o decreto nº 23.028, para tornar obrigatório o uso da ortografia resultante do *Acordo* entre a *Academia Brasileira de Letras* e a *Academia das Ciências de Lisboa*.

O Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil:

Considerando que o acordo ortográfico celebrado entre a Academia Brasileira de Letras e a Academia das Ciências de Lisbôa, foi aprovado pelo decreto nº 20.108, de 15 de junho de 1931;

Considerando que já está publicado o vocabulário oficial da Academia Brasileira de Letras, organizado segundo o sistema ortográfico decorrente do acôrdo, e que, portanto, fácil se torna a prática de um sistema gráfico que uniformize definitivamente a escrita do idioma nacional;

(...)

DECRETA

Art. 1º Fica obrigatório o uso da ortografia resultante do acôrdo entre a Academia Brasileira de Letras e a Academia das Ciências de Lisbôa, a que se refere o decreto nº 20.108, de 15 de junho de 1931, no expediente e publicações dos órgãos do Pôder Público, nas Universidades, nos colegios ou ginasios, nas escolas primárias e demais estabelecimentos de ensino, públicos ou fiscalizados.

Art. 2º Será também exigido o uso dessa ortografia em todos os requerimentos e documentos submetidos á administração pública e no expediente e publicações de empresas, companhias ou sociedades que gozem de favor oficial.

Art. 3º A partir do dia 1 de janeiro de 1935 não serão admitidos nos estabelecimentos de ensino, os livros didáticos escritos em divergencia com o sistema a que se refere o presente decreto.

Art. 4º As dúvidas e as lacunas verificadas no formulario ortografico, aceito pelas duas Academias signatárias do acôrdo, serão fixadas por portaria do Ministério da Educação e Saúde Pública, mediante proposta da Academia Brasileira de Letras, em conformidade com a Academia das Ciências de Lisbôa. (BRASIL, Decreto nº 23.028, de 2 de agosto de 1933)

Amplia-se a obrigatoriedade do uso do *Acordo Ortográfico* em terras brasileiras. O *Acordo de 1931* é publicado em um momento de grande nacionalismo em nosso país e logo após o primeiro ano do governo Vargas. O

sentimento nacionalista torna-se o grande responsável pelas divergências entre os falantes de cá e os de lá. A questão ortográfica mostra-se novamente vinculada ao cenário político e, apesar do nacionalismo, o *Acordo* mostra a manutenção da unidade linguística imaginária entre Brasil e Portugal. Essa situação endossa a enunciação do decreto, no qual temos o Locutor-Estado que se apresenta como enunciador universal e coloca-se no lugar de dizer daquele que enuncia a verdade sobre os fatos. Portanto, a verdade posta sobre o *Acordo Ortográfico* diz respeito à “vantagem de dar uniformidade à escrita do idioma nacional” entre os dois lados do Atlântico.

4.4. O ACORDO ORTOGRÁFICO DE 1945: A GRANDE APROXIMAÇÃO ENTRE OS DOIS LADOS DO ATLÂNTICO

O decreto de 1945 marca o resultado da grande aproximação entre a *Academia Brasileira de Letras* e a *Academia de Ciências de Lisboa* ocasionada pela *Conferência Interacadêmica de Lisboa* e pela *Convenção Luso-Brasileira*. Esse decreto traz a expressão acordo ortográfico no corpo da lei e não apenas no anexo como no texto de 1931. Nessa legislação há a consolidação dessa expressão, a qual será reiterada pelos acordos posteriores. No Brasil esse *Acordo* provocou polêmicas e sofreu fortes resistências, pois segundo Kemmler (2010), houve um favorecimento de Portugal nas decisões e no estabelecimento das normas.

Após o *Acordo de 1931* as academias preocuparam-se em organizar um vocabulário ortográfico oficial para a Língua Portuguesa. Assim, em meados dos anos trinta a *Academia de Ciências de Lisboa* principiou o preparo de um vocabulário que correspondesse à ortografia atual da época e corrigisse as deficiências ortográficas introduzidas pelo *Acordo de 1931*. Formou-se uma comissão que analisou as modificações desencadeadas pelo acordo assinado entre Brasil e Portugal, considerou as vantagens e desvantagens de suas regras e decidiu se deveriam ser mantidas ou rejeitadas.

Em julho de 1939 é impressa a primeira parte do vocabulário sendo finalizado em dezembro de 1940. Francisco da Luz Rebelo Gonçalves, presidente da comissão, antes de concluir juntamente com sua equipe o *Vocabulário*, procurou fazer contato com a *Academia Brasileira de Letras*. Em

1939 o presidente da *Academia de Ciências de Lisboa* enviou à *Academia Brasileira* um ofício com a proposta de modificação de 25 bases do acordo de 1931. Rebelo Gonçalves encaminhou com o ofício as bases estabelecidas pelo *Vocabulário*. A comissão brasileira aceitou essas modificações, as duas academias entenderam-se quanto à ortografia e o *Vocabulário* tornou-se aceito nos dois lados do Atlântico por essas instituições. Entretanto, o governo brasileiro não se mostrou favorável, pois no decorrer dos anos trinta decretou o restabelecimento das bases ortográficas de 1931 através da Lei nº 292 de 23 de fevereiro de 1938. E, apesar da participação e aceitação da *Academia Brasileira* na fixação das bases do *Vocabulário*, o mesmo não foi aceito no Brasil.

Em 1942 a Academia Brasileira de Letras apresentou as *Instruções para a Organização do Vocabulário Ortográfico da Língua Nacional*: um catálogo com 60 regras para ortografia da língua. E, em 1943, essa corporação aprovou o *Pequeno Vocabulário Ortográfico da Língua Portuguesa*, com 53 pontos, resultantes de pouquíssimas modificações realizadas pelo filólogo José de Sá Nunes às *Instruções* de 1942. A publicação dos dois vocabulários ortográficos – o luso e o brasileiro – possibilitou às academias material passível de comparação e, conseqüentemente, favoreceu um possível acordo ortográfico entre essas nações.

Em 1943 António de Oliveira Salazar, representante de Portugal e João Neves da Fontoura, representante brasileiro, assinam a *Convenção Ortográfica Luso-Brasileira*. Em solo luso, Salazar na função de Ministro dos Negócios Estrangeiros encaminhou em 1944 a proposta de ratificação da Convenção à Assembleia Nacional, a qual foi aprovada por unanimidade pelos deputados presentes na sessão da Câmara Corporativa. No Brasil a *Convenção* oficializou-se através do decreto nº 14533 de 1944, assinado por Getúlio Vargas. Essa convenção entrou em vigor em 1º de janeiro de 1944 e previa a criação de um acordo ortográfico com base nos princípios determinados pelas duas academias, as quais deveriam apoiar-se no *Vocabulário* de 1940 e no *Pequeno Vocabulário Ortográfico da Língua Portuguesa*. Dessa forma, a *Convenção* atribuiu o direito às academias de resolverem as questões ortográficas sem precisarem recorrer aos seus respectivos governos. E, considerava futuramente a colaboração e a consulta mútua entre essas

corporações. A *Convenção* não regulamentava a ortografia enquanto um sistema de regras, mas concedeu às academias legalidade para que a alterassem.

Segundo Kemmler (2010), a *Convenção* também originou a criação da comissão interacadêmica integrada por acadêmicos portugueses e brasileiros, os quais iniciaram seus trabalhos em 1945. Após várias reuniões essa *Comissão* finalizou em agosto de 1945 as *Conclusões Complementares do Acordo de 1931*, o qual serviu de instrumento para o acordo entre Brasil e Portugal, sendo aceito por todos os membros da *Conferência Interacadêmica*¹⁴.

Esse instrumento elaborado pela *Comissão de Redação* determinou o documento intitulado *51 Bases Analíticas do Acordo Ortográfico de 1945*. Em outubro de 1945 aprovam-se as *Instruções para o Vocabulário Ortográfico Resumido da Língua Portuguesa*, o qual foi consolidado pela *Academia das Ciências de Lisboa*. O protocolo de encerramento do *Acordo* foi assinado em outubro, sendo submetido aos governos luso e brasileiro para a devida oficialização.

Resultado dos dois *Vocabulários* de 1940 e de 1943, o acordo de 1945 reconciliava as divergências existentes nos dois países, procurando estabelecer uma grafia única. Perante a dificuldade da expressão de duas realidades fonéticas diferentes, foram escolhidas formas únicas predominantes, ora conforme o sistema português, ora conforme o brasileiro. Na realidade, a maioria das soluções adotadas no acordo provinha da parte portuguesa, incluindo, claro, o próprio sistema da ortografia simplificada. (Kemmler, 2010, p. 28)

Em Portugal a aprovação do *Acordo* deu-se pelo Decreto-Lei nº 35228 de 8 de dezembro de 1945. O *Acordo* foi publicado no *Diário do Governo* em uma separata de 56 páginas com o título de *Convenção Ortográfica Luso-Brasileira*¹⁵. O acordo tornou-se oficial através da portaria nº 11212 de 27 de dezembro. A entrada em vigor do *Acordo* ocorreu a partir da data de publicação

¹⁴Os membros da *Conferência Interacadêmica* eram dois brasileiros Pedro Calmon e Olegario Marianno; e quatro portugueses: Gustavo Cordeiro Ramos, José Maria de Queiroz Velloso, Luiz da Cunha Gonçalves e Júlio Dantas.

¹⁵Segundo Kemmler (2010), pela primeira vez o acordo luso-brasileiro resultante da Conferência Interacadêmica foi denominado nessa publicação de *Convenção* – termo que já havia sido aplicado ao convênio de 1943. Gerou-se, então, certa confusão entre o convênio puramente legal de 1943 e o acordo de natureza linguística de 1945.

e a nova ortografia tornou-se obrigatória para todas as publicações impressas em solo português e, pela primeira vez nas colônias também, a partir de 1 de janeiro de 1946. Os prazos para aplicação do acordo em livros e outros casos de exceções deveriam ser regulamentados através de portaria individual do Ministro da Educação Nacional. Em 1947 os filólogos Francisco da Luz Rebelo Gonçalves e José de Sá Nunes elaboraram o *Vocabulário Ortográfico Resumido da Língua Portuguesa* – obra originada para servir de vocabulário único entre portugueses e brasileiros, sendo produzida pela *Academia das Ciências de Lisboa*. As instruções presentes nesse documento foram elaboradas durante a *Conferência Interacadêmica* e, dessa forma, o *Vocabulário Resumido* publicado do lado de cá e do lado de lá do Atlântico mantiveram-se dentro daquilo determinado pelo acordo.

No Brasil o *Acordo luso-brasileiro* oficializou-se pelo Decreto-Lei nº 8286 de 5 de dezembro de 1945. Em terras brasileiras ele não foi bem recebido, por entender-se que os portugueses tiveram privilégios nas negociações realizadas. Surgiu um movimento anti-acordo com a participação de vários cidadãos. Esse mesmo processo de recusa repete-se no *Acordo de 1990*, porém, não são os brasileiros, mas os lusos que se organizam em um movimento anti-acordo por sentirem-se prejudicados e, para isso, recorrem à internet.

Observa-se que, mesmo com a oficialização do *Acordo de 1945*, não se garantiu sua aplicação: a nova ortografia em alguns momentos era seguida e, em outros não. Diante desses desencontros, em 20 de julho de 1948, o presidente Enrico Gaspar Dutra solicitou ao Congresso Nacional que ratificasse a *Convenção de 1943* retroativamente, por ser um documento no qual se baseava o *Acordo de 1945*. O pedido não foi aceito e culminou no projeto de lei do deputado Coelho de Sousa, apresentado em 14 de dezembro de 1951. Esse projeto propunha a revogação do Decreto-Lei nº 8286 de 1945 e o restabelecimento do sistema ortográfico do *Pequeno Vocabulário Ortográfico da Língua Portuguesa de 1943*.

De tudo isso resultou que, em 21 de outubro de 1955, o Presidente João Café filho teve que promulgar a lei nº 2623 que previa o regresso ao sistema ortográfico do PVOLP, sendo, no mesmo instante, ratificada a *Convenção de 1943*. Apesar do caráter claramente provisório da revogação do acordo, é óbvio que o regresso ao sistema do PVOLP fez com que o acordo de

1945 nunca tivesse uma oportunidade para lançar raízes no Brasil, aprofundando-se assim ainda mais as divergências ortográficas, e tornando ainda mais difícil qualquer futuro entendimento (KEMMLER, 2010, p. 31).

4.4.1. DESCRIÇÃO DO FUNCIONAMENTO SEMÂNTICO-ENUNCIATIVO DA PALAVRA “ACORDO ORTOGRÁFICO” NO DECRETO DE 1945

O primeiro recorte selecionado para análise segue abaixo:

A entrada em vigor, no nosso País, da **reforma ortográfica de 1911**, que o Brasil não adoptou, trouxe como consequência **diferenciações sensíveis** no regime da escrita, com **prejuízo da unidade intercontinental da língua portuguesa**. A fim de obviar aos inconvenientes da situação criada, a **Academia das Ciências de Lisboa e a Academia Brasileira de Letras** tomaram a iniciativa de um **acordo ortográfico** tendente a restabelecer, mediante transigências mútuas, a **unidade dos dois sistemas**. (PORTUGAL, Decreto nº 35.228, de 8 de dezembro de 1945)

A cena enunciativa do recorte acima pode ser assim organizada:

E1: “A entrada em vigor, no nosso País, da reforma ortográfica de 1911, que o Brasil não adoptou, trouxe como consequência diferenciações sensíveis no regime da escrita, com prejuízo da unidade intercontinental da língua portuguesa”

E2: “A fim de obviar aos inconvenientes da situação criada, a Academia das Ciências de Lisboa e a Academia Brasileira de Letras tomaram a iniciativa de um acordo ortográfico tendente a restabelecer, mediante transigências mútuas, a unidade dos dois sistemas”.

Em E1 temos o locutor-Estado português que está no lugar de dizer de enunciador genérico que afirma a não unidade linguística entre lusos e brasileiros ao relatar esse fato histórico que já é do conhecimento de todos. A expressão “diferenciações sensíveis” predica por articulação “reforma ortográfica”, produzindo certo eufemismo para o conceito de “mudança”

presente no termo “reforma”, o qual é predicado por “prejuízo da unidade intercontinental da língua portuguesa”. Busca-se destacar que as diferenças promovidas pela *Reforma Ortográfica de 1911* suscitaram alterações “sensíveis” na escrita da Língua Portuguesa entre Brasil e Portugal que trouxeram “prejuízo”. Segundo o decreto, o acordo luso-brasileiro tinha como objetivo “restabelecer a unidade dos dois sistemas”. E, aponta de forma indireta, o Brasil como responsável pelas “diferenciações” prejudiciais à unidade da Língua Portuguesa por não ter adotado a Reforma de 1911, devido ao embate que teve com Portugal.

Em E2 temos o locutor-Estado português enunciando do lugar de dizer de enunciador coletivo, que segundo Guimarães (2002, p. 38) “se caracteriza por ser a voz de todos como uma única voz”. Temos a Academia de Ciências de Lisboa e a Academia Brasileira de Letras incorporadas ao discurso do enunciador e consideradas enquanto voz singular na determinação da unidade dos sistemas ortográficos. “Academia das Ciências de Lisboa” e “Academia Brasileira de Letras” determinam “acordo ortográfico” e mostram-se como as instituições responsáveis pela construção desse instrumento. “Acordo ortográfico” está determinado por “unidade dos dois sistemas”. Essa divisão dos enunciadores em E1 e E2 determina a produção dos sentidos no acontecimento e indica que, apesar das divergências linguísticas entre os países falantes da Língua Portuguesa irá prevalecer o acordo ortográfico promovido pelas Academias lusa e brasileira. A língua imaginária prevalece no decreto e apaga-se: o litígio presente na relação entre Brasil e Portugal na determinação das regras; e as diferenças linguísticas que há entre os países falantes da nossa língua.

A expressão “reforma ortográfica” é reescriturada por substituição por “acordo ortográfico”. Ao longo do decreto não se usa novamente o termo “reforma”, o qual é substituído por “acordo ortográfico”. Essa reescrituração produz outro sentido e procura modificar a relação entre Brasil e Portugal: não há mais uma “reforma” vinda dos portugueses que altera a língua como ocorreu em 1911, mas um “acordo” entre os países para que se tenha a unidade da língua. “Unidade dos dois sistemas” predica por articulação “acordo ortográfico”, então, essa expressão passa a ser determinada por unidade. Passa-se de “reforma” a “acordo”: aquilo que determinava alteração/mudança,

agora procura o consenso, o acordo. Trata-se da tentativa de silenciar o litígio e apagar o político ao se produzir o efeito de sentido do consenso.

Passemos ao próximo recorte:

No ano seguinte os dois Governos, Português e Brasileiro, negociavam a Convenção para a **unidade, ilustração e defesa do idioma comum**, assinada em Lisboa em 29 de Dezembro de 1943; e, entretanto, a Academia Brasileira de Letras dava também a lume o seu vocabulário ortográfico. (PORTUGAL, Decreto nº 35.228, de 8 de dezembro de 1945)

Recorremos à paráfrase para dar visibilidade a sequência: “negociavam (Brasil e Portugal) a Convenção para a unidade, ilustração e defesa do idioma comum, assinada em Lisboa em 29 de Dezembro de 1943”. Podemos parafraseá-la com os elementos seguintes:

- a' O acordo entre Brasil e Portugal busca a unidade para a Língua Portuguesa.
- a" O acordo entre Brasil e Portugal busca o mesmo conjunto de conhecimentos para a Língua Portuguesa.
- a''' O acordo entre Brasil e Portugal busca a defesa de um único e mesmo idioma

Por meio dessas paráfrases para desfazer a ilusão de transparência da linguagem, ao olhar sob a não-opacidade os sentidos aí implicados, podemos dizer que há um apagamento nas descontinuidades da história da Língua Portuguesa, sendo a língua representada como única e mesma para os dois países. Desprestigia-se o movimento próprio da língua e, também, conforme destaca Orlandi (2007), desconsidera-se o processo de descolonização linguística iniciado durante a colonização no Brasil e intensificado na segunda metade do século XIX, momento em que se começou de maneira mais regular a gramatização brasileira do Português.

No recorte seguinte:

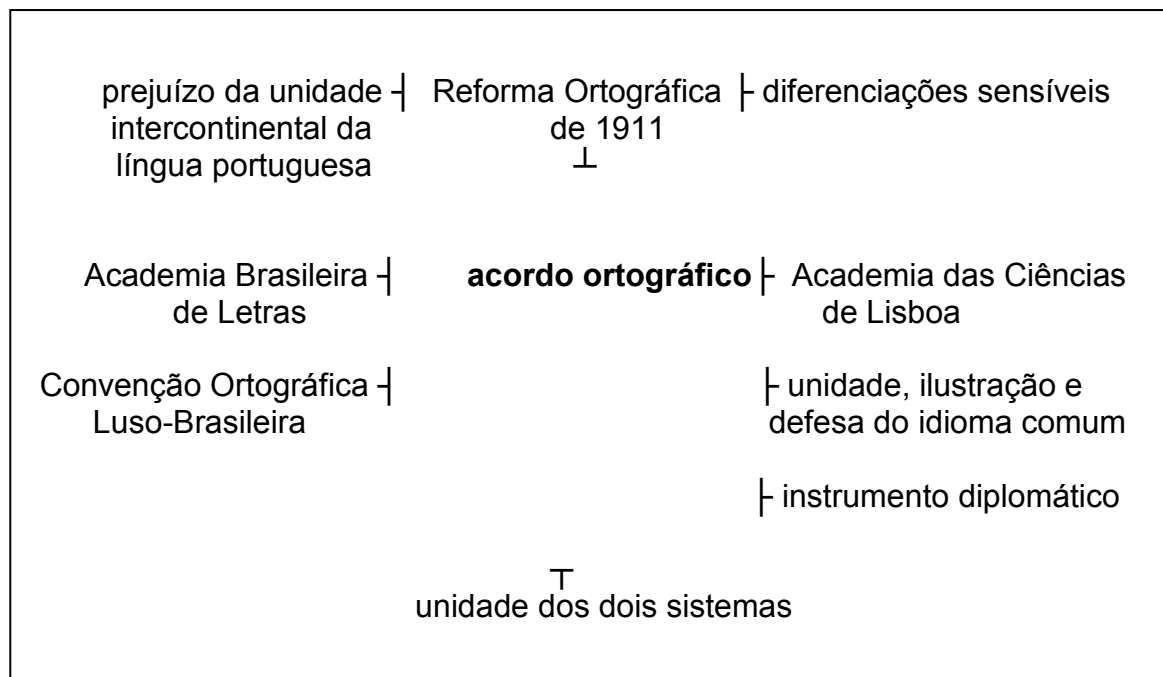
Verificou-se então que entre os dois vocabulários (o da Academia das Ciências de Lisboa, de 1940, e o da Academia Brasileira de Letras, concluído em 1943) havia ainda divergências, que aos Governos pareceu conveniente eliminar, em obediência ao espírito e à letra daquele **instrumento diplomático**. (PORTUGAL, Decreto nº 35.228, de 8 de dezembro de 1945)

Há uma reescritura por expansão de “acordo ortográfico” por “instrumento diplomático”. A língua, então, passa a ser tratada como um instrumento político em prol da diplomacia entre os dois países, apagando-se sua evolução natural e histórica. O real é silenciado. Seleccionamos, ainda, um último recorte referente ao acordo de 1945:

O instrumento do acordo a que se chegou, assinado em 10 de Agosto, o acto complementar de 25 de Setembro que aprovou o desenvolvimento analítico das cinquenta e uma bases, o protocolo de encerramento, de 6 de Outubro, e os trabalhos, em curso, de preparação e organização de um Vocabulário Ortográfico Resumido da Língua Portuguesa permitem ao Governo realizar desde já os primeiros actos legais tendentes à execução interna da **Convenção Ortográfica Luso-Brasileira**.(PORTUGAL, Decreto nº 35.228, de 8 de dezembro de 1945)

Portugal, através do presente decreto, põe em funcionamento a “Convenção Ortográfica Luso-Brasileira” – expressão que reescreve por especificação “Acordo Ortográfico” desencadeando uma relação de sinonímia. Temos, novamente, a confirmação de um acordo político entre Portugal e Brasil na tentativa de homogeneizar ortograficamente a língua portuguesa pelas vias da diplomacia.

Com as descrições acima obtemos o seguinte domínio semântico de determinação da expressão “acordo ortográfico” no Decreto nº 35.228 de 10 de agosto de 1945:



Na enunciação do decreto temos o Locutor-Estado representado pelo enunciador universal e pelo enunciador coletivo. Nesse texto de lei, predomina-se a necessidade de um acordo entre lusos e brasileiros para garantir a unidade ortográfica da Língua Portuguesa. Conforme observamos fortifica-se o conceito de unidade intercontinental da Língua Portuguesa com predomínio do padrão linguístico luso. O espaço enunciativo da Língua Portuguesa é determinado considerando Portugal, suas colônias e o Brasil, esse espaço de enunciação mantém-se no *Acordo Ortográfico de 1990*, sendo reforçada a condição de língua única a nível internacional. Entretanto, em 1990, no acordo prevalece o padrão linguístico brasileiro, fato que provoca insatisfação nos portugueses. Mas sabemos que o litígio entre Brasil e Portugal para determinar quem irá estipular a hegemonia linguística entre todos os países falantes da Língua Portuguesa é recorrente desde 1931.

O objetivo do decreto de 1945 é “restabelecer a unidade dos sistemas ortográficos entre Brasil e Portugal”, parte-se do princípio de que a ortografia entre os dois países necessita ser restituída, portanto considera-se que no passado era a mesma e deve retornar-se esse preceito. O *Acordo de 1990* apresenta objetivo similar, uma vez que se busca “defender a unidade da Língua Portuguesa e o seu prestígio internacional”. As colônias portuguesas

em 1945 devem apenas cumprir as determinações oriundas de Portugal e Brasil: não compartilham da organização do *Acordo*. Em 1990, elas são independentes, participam do debate sobre o *Acordo*, tornam-se países signatários, sendo que o *Acordo* passa a vigorar mediante a ratificação das mesmas, porém permanecem na mesma posição de 1945 e apenas aceitam as determinações lusas e brasileiras. Apagam-se as diferenças linguísticas presente nesses países, que também influenciam culturalmente a língua em seu território, a qual se constitui a partir de peculiaridades específicas. Mantém-se o ideal de língua imaginária para as ex-colônias, discutem-se as “diferenciações sensíveis” entre Portugal e Brasil, mas no decorrer da história sempre se silencia a não unidade lingüística e o fato de que as línguas são diferentes devido a sua própria constituição e evolução em cada país. Portanto, não é a não adoção do *Acordo* que produz as diferenças.

4.5. O ACORDO ORTOGRÁFICO DE 1971

O Acordo de 1971 foi publicado no Brasil pela Lei nº 5765 e em Portugal pelo Decreto nº 32 de 1973, o qual reconheceu a importância da legislação brasileira. Esse *Acordo* traduz as discussões e posicionamentos luso-brasileiros entre 1964 e 1975 para a questão ortográfica da língua. E, pela primeira vez, o *Acordo* passou por pequena resistência, sendo efetivado pelos dois governos. Sabemos que o momento político favoreceu essa situação, pois o Brasil apoiava Portugal nas guerras de independência das colônias lusófonas na África. Torna-se interessante destacar que apesar desse ser um *Acordo* que realmente aconteceu dos dois lados do Atlântico, tanto no decreto luso quanto no brasileiro, em nenhum momento aparece a palavra “acordo”.

Em 1967 ocorre em Coimbra o 1º *Simpósio Luso-Brasileiro sobre a Língua Portuguesa Contemporânea*. Durante o evento o filólogo José Gonçalo Herculano de Carvalho apresenta uma proposta assinada por alguns dos participantes com o objetivo de chegar-se a simplificação e a unificação das ortografias da Língua Portuguesa. O principal intuito da proposta, assinada por

vários filólogos¹⁶ presentes no *Simpósio*, era demonstrar que ainda podia-se chegar a um consenso no que se refere à ortografia luso-brasileira.

Entretanto, essa proposta de 1967 não obteve êxito em Portugal. E ficaria sem efeito nenhum se não fosse o deputado paulista Alceu de Carvalho que, em agosto de 1967, apresentou o projeto de Lei nº 504/67 para alterar o sistema ortográfico consagrado no *PVOLP* pela Lei de 1955. Neste projeto propõem-se a simplificação da acentuação gráfica e se prevê a abolição do trema e do acento grave, deixando de lado a questão das consoantes mudas e da acentuação divergente de esdrúxulas. Um aspecto cuidado pelo projeto refere-se ao acento circunflexo diferencial, o qual foi abolido em Portugal em 1945 e era responsável por, pelo menos 70%, das diferenças ortográficas entre portugueses e brasileiros. Esse projeto passou pela *Comissão de Educação e Cultura da Câmara dos Deputados*, pela *Comissão da Academia Brasileira de Letras* e, ambas, concordaram com o documento. Em junho de 1970 a *Academia das Ciências de Lisboa* também foi consultada e apresentou parecer favorável. Em abril de 1971 a academia lusa e a brasileira assinaram um breve acordo ortográfico para a simplificação ortográfica por meio da redução da acentuação gráfica.

Kemmler ressalta que:

Na realidade, o ‘pequeno acordo’ de 1971 mudou pouco. Em Portugal só ficou abolido o acento grave em todas as ocorrências onde não se trate de um resultado da crase (tendo os outros pontos já encontrado uma solução na reforma anterior), enquanto no Brasil a medida constituía uma cesura mais grave (mas, note-se, menos dura, pois a proposta da reforma tinha saído do solo brasileiro). A reforma foi promulgada no Brasil em 18 de dezembro de 1971 por Emílio G. Médici e Jarbas G. Passarinho como lei nº 5765. Além de conter as alterações já referidas, a lei previa a elaboração de um Vocabulário Onomástico, bem como uma re-edição do Vocabulário Comum e do *PVOLP* conforme as novas regras. Se bem que a lei entrasse em vigor com a publicação, foi estipulado um prazo de quatro

¹⁶Kemmler (2010) destaca que a proposta foi assinada pelos seguintes filólogos: Antenor Nascentes, Joaquim Mattoso Câmara, Sílvio Elia, Gladstone Chaves de Melo, Adriana da Gama Kury, Vitorino Nemésio, Jacinto do Prado Coelho, Luís Filipe Lindley Cintra, Maria de Lourdes Belchior Pontes, Álvaro Júlio da Costa Pimpão, Manuel de Paiva Boléo, Américo da Costa Ramalho, José Gonçalo Herculano de Carvalho. E contou com a discussão e a participação de Adriano Leite Teixeira, Walter de Sousa Medeiros, Óscar Lopes, Albertina FortunadeBarros, Leodegário Amarante de Azevedo Filho, António Gomes Ferreira, Celso Cunha, Adriano Nunes de Almeida, Jorge de Morais Barbosa, Artur de Almeida Torres, António Salgado Júnior, Custódio Lopes dos Santos, Paulo Quintela e Aryon Dall’Igna Rodrigues.

anos para que as editoras pudessem adaptar as edições em curso. (2010, p. 32)

Em Portugal o acordo oficializou-se apenas em 1973 pelo Decreto-Lei nº 32/73, aprovado por Marcello Caetano e José Veiga Simão e promulgado pelo presidente Américo Deus Rodrigues Thomaz. Esse decreto apresenta apenas as alterações que o *Acordo* introduz no sistema atual português, não são mencionados prazos para sua entrada em vigor e nem medidas suplementares. As colônias portuguesas também foram inseridas nesse *Acordo* através da portaria nº 519 de fevereiro de 1973.

Brasil e Portugal realmente cumpriram as normatizações. E, pela primeira vez, chegaram a um acordo luso-brasileiro com entendimento real entre os dois lados do Atlântico. As regras do acordo de 1971 entraram em vigor e são usadas até os dias atuais.

4.5.1. DESCRIÇÃO DO FUNCIONAMENTO SEMÂNTICO-ENUNCIATIVO DA PALAVRA “ORTOGRAFIA” NO ACORDO DE 1971

Segue abaixo o decreto 5765/71 publicado em terras brasileiras:

Aprova **alterações** na **ortografia** da língua portuguesa e dá outras providências

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, faço saber que o CONGRESSO NACIONAL decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

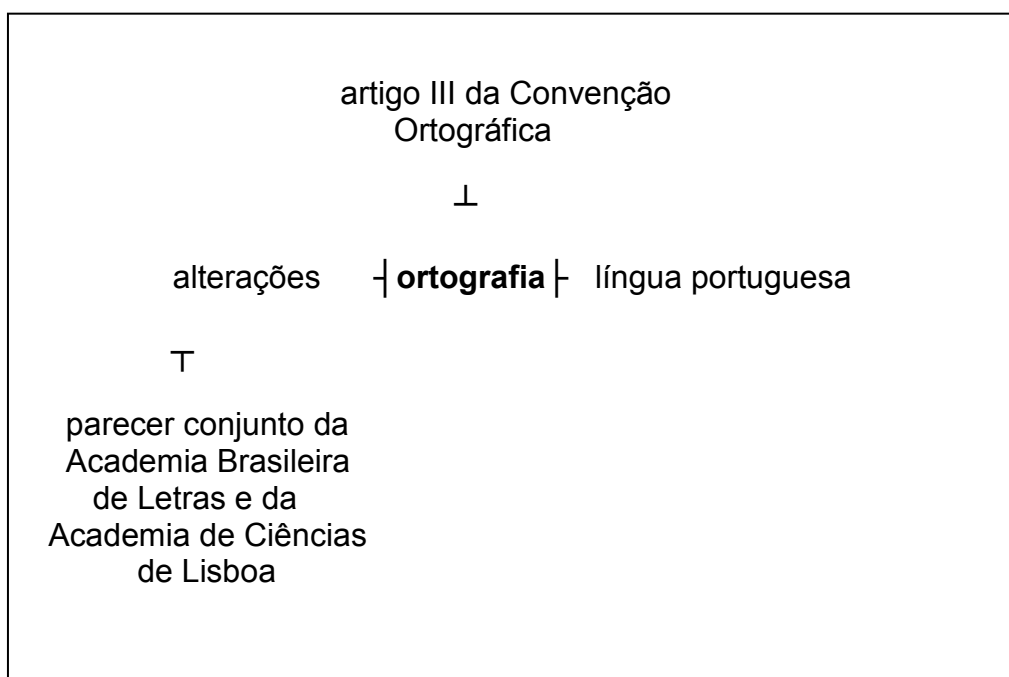
Art 1º De conformidade com o **parecer conjunto da Academia Brasileira de Letras e da Academia das Ciências de Lisboa**, exarado a 22 de abril de 1971 segundo o disposto no **artigo III da Convenção Ortográfica** celebrada em 29 de dezembro de 1943 entre o Brasil e Portugal, fica abolido o trema nos hiatos átonos; o acento circunflexo diferencial na letra e e na letra o, a sílaba tônica das palavras homógrafas de outras em que são abertas a letra ee a letra o, exceção feita da forma pôde, que se acentuará por oposição a pode; o acento circunflexo e o grave com que se assinala a sílaba subtônica dos vocábulos derivados em que figura o sufixo mente ou iniciados por z.

Art2º A Academia Brasileira de Letras promoverá, dentro do prazo de 2 (dois) anos, a atualização do Vocabulário Comum a organização do Vocabulário Onomástico e a republicação do Pequeno Vocabulário Ortográfico da Língua Portuguesa nos termos da presente Lei.

Art3º Conceder-se-á às empresas editoras de livros e publicações o prazo de 4 (quatro) anos para o cumprimento do que dispõe esta Lei.

Art4º Esta Lei entrará em vigor 30 dias após a sua publicação, revogadas as disposições em contrário. (BRASIL, Decreto nº 5.765, de 18 de dezembro de 1971)

Nessa legislação não aparece a palavra “acordo”, por isso optamos pela designação da palavra “ortografia”, a qual aparece uma única vez. “Língua portuguesa” determina “ortografia”, a qual é determinada por “alterações”, que por sua vez, é determinada por “parecer conjunto da *Academia Brasileira de Letras* e da *Academia das Ciências de Lisboa*” e por “artigo III da *Convenção Ortográfica*”. Apesar de não constar no decreto nenhuma referência à palavra acordo, fica explícito que as modificações na ortografia respeitam os preceitos estabelecidos entre lusos e brasileiros. Segue o DSD da palavra “ortografia”:



O decreto promulgado em Portugal em 1973 endossa aquele anteriormente publicado no Brasil, conforme observamos a seguir:

1. Com a entrada em vigor das alterações determinadas pela Lei nº 5765, de 18 de Dezembro de 1971, o Governo Brasileiro deu um passo muito importante no caminho da **unificação ortográfica**, nomeadamente com a **supressão do acento circunflexo na distinção dos homógrafos**. Efectivamente, e segundo amostragens levadas a efeito pela Academia de Ciências de Lisboa, aquele uso chegava a ser responsável por cerca de 70 por cento das **divergências** entre as **duas ortografias oficiais**.

2. Em compensação, e enquanto não for seguida em Portugal a norma que determina a abolição do acento gráfico nas subtónicas dos vocábulos derivados com o sufixo mente e com os sufixos iniciados por z, surgiu – desnecessariamente – uma **nova divergência entre palavras**, como <<praticamente>> e <<práticamente>> ou <<sozinho>> e <<sòzinho>>, **grafadas de maneira diversa em Portugal e no Brasil**.

3. Trata-se de um pormenor de importância secundária, sem correspondência na linguagem falada, e acerca do qual já se pronunciou a Secção de Ciências Filológicas da Academia, propondo por unanimidade que se elimine, naqueles casos, o acento grave ou o acento circunflexo. Também a comissão consultiva para a definição da política cultural, constituída nos termos do nº 2 do artigo 2º do Decreto-Lei nº 408/71, de 27 de Setembro, emitiu idêntico parecer.

Deste modo se aproximarão ainda mais as ortografias seguidas nos dois países. E não será de mais louvar a vantagem das modificações agora introduzidas, já que – também segundo as amostragens realizadas - , graças a elas, as divergências de ortografia baixarão sensivelmente de percentagem.

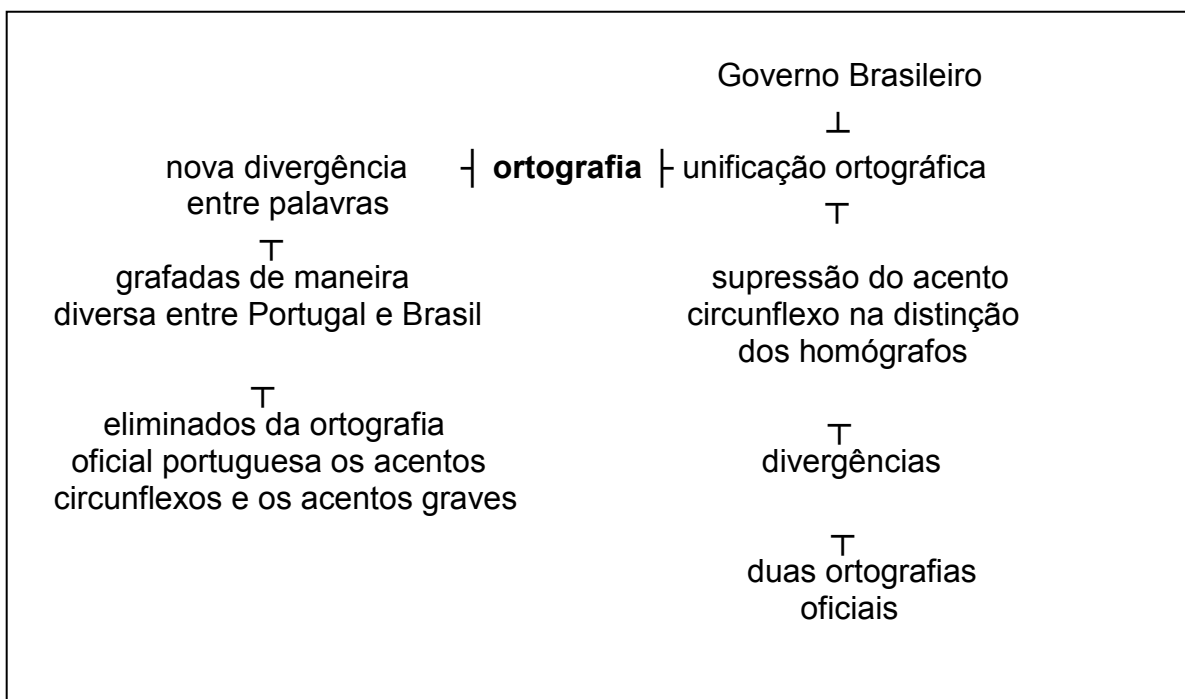
Nestes termos:

Usando da faculdade conferida pela 1ª parte do nº 2º do artigo 109º da Constituição, o Governo decreta e eu promulgo, para valer como lei, o seguinte:

Artigo único. São **eliminados da ortografia oficial portuguesa os acentos circunflexos e os acentos graves** com que se assinalam as sílabas subtônicas dos vocábulos derivados com o sufixo mente e com os sufixos iniciados por z. (PORTUGAL, Decreto nº 32, de 6 de fevereiro de 1973)

Nesse decreto temos “ortografia” sendo reescriturada por expansão por “unificação ortográfica”, a qual está determinada pela expressão “supressão do acento circunflexo na distinção dos homógrafos”, que é predicada por “divergências”, que predica “duas ortografias oficiais”. “Governo Brasileiro” determina “unificação ortográfica” e os portugueses reconhecem esse “passo muito importante” no sentido de unificar a ortografia com a supressão do acento circunflexo na distinção dos homógrafos. Essa situação colaborou para diminuir significativamente as diferenças ortográficas entre os dois lados do Atlântico. Essas palavras e expressões determinam por elipse “ortografia”.

No entanto, o decreto aponta outra desarmonia: “a necessidade de abolição do acento gráfico nas subtônicas dos vocábulos derivados com o sufixo mente e com os sufixos iniciados por z” em Portugal. O próprio texto de lei, por meio dessa indicação, demonstra a dificuldade em unificar a ortografia e deixa transparecer o sentido de diversidade na unidade. Nessa enunciação “ortografia” é determinada por “nova divergência entre palavras”, que está predicada por “grafadas de maneira diversa em Portugal e no Brasil”. Para resolver esse conflito, no mesmo decreto ordena-se que sejam “eliminados da ortografia oficial portuguesa os acentos circunflexos e os acentos graves com que se assinalam as sílabas subtônicas dos vocábulos derivados com o sufixo mente e com os sufixos iniciados por z”. Esse enunciado também determina “ortografia”. Elaboramos o seguinte DSD para esse decreto:



Diante dessas considerações ressaltamos a contradição presente no interior do *Acordo de 1971*, o qual em seu próprio decreto determina a unificação ortográfica por meio da supressão do acento circunflexo na distinção dos homógrafos em solo brasileiro, porém, necessita primeiro eliminar os acentos circunflexos e os graves no território português. Novamente a língua é tratada a partir do conceito de língua imaginária, mas a diversidade eclode no texto de lei e, através do poder político do Estado busca-se apagar as divergências linguísticas.

No *Acordo de 1971* verificamos a repetição de um fato na história dos acordos: as colônias portuguesas também devem seguir o *Acordo*, mas novamente a discussão e decisão das regras ortográficas limita-se a Portugal e Brasil. E, pela primeira vez, o *Acordo* realmente efetiva-se dos dois lados do Atlântico. Ao compararmos esse fato com a situação de 1990 constatamos que há diferença, pois até o momento, apenas os brasileiros fizeram uso do *Acordo*. Em Portugal o *Acordo* vigora apenas em publicações oficiais do Estado. Outro aspecto que deve ser ressaltado é a semelhança que há na iniciativa brasileira de organização do *Acordo de 1971* e do *Acordo de 1990*. Nos dois momentos foram os brasileiros que principiaram as discussões para a proposta de unificação: o deputado Alceu de Carvalho apresenta um projeto em 1967 para

alterar o sistema ortográfico, o qual foi aprovado primeiramente pela comissão da Academia Brasileira de Letras e, posteriormente pela Academia de Ciências de Lisboa. E, em 1986, o presidente José Sarney promove um encontro na Academia Brasileira de Letras com o objetivo de simplificar a ortografia, mas não obteve êxito. O Brasil, ao tomar a iniciativa, mostra que possui condições para realizar a discussão sobre a ortografia da Língua Portuguesa e demonstra não ser extremamente dependente de Portugal ao tratar a questão. Esse posicionamento desencadeia a disputa que há entre esses países e que se acentua fortemente no transcorrer da história dos acordos. O Brasil deseja ter destaque mundial nessa questão ao impor seu padrão linguístico e, Portugal, não aceita perder sua posição para os brasileiros no que diz respeito a determinação da normatização da ortografia.

Ao olharmos para a história dos acordos ortográficos há deslocamentos e repetições na constituição dessa materialidade conforme apontamos no decorrer das análises. Em 1907 no Brasil já ocorre uma mobilização em torno da questão ortográfica, a qual se limitou à redação de livros e revistas da Academia Brasileira de Letras e não foi assumida oficialmente pelo Estado. Logo em seguida, em 1911, Portugal realiza uma reforma oficial na ortografia da língua. E, desde então, inicia-se o processo de normatização da ortografia da Língua Portuguesa, marcado constantemente pelo litígio entre Brasil e Portugal.

Nos *Acordos Ortográficos* de 1931, 1945 e 1971 há o favorecimento de Portugal na padronização das regras ortográficas. Em 1990 inicia-se um movimento diferenciado nesse aspecto, o Brasil passa a ser favorecido na normatização da ortografia. Há grande confusão e embate entre lusos e brasileiros nesse momento, que podemos constatar nos próprios decretos por meio dos protocolos modificativos e, também, na demora dos países, principalmente de Portugal em ratificar o *Acordo*.

A deriva de sentidos na materialidade dos decretos nos possibilita perceber que o significado da palavra “reforma” é apagado no decorrer da história dos acordos. Manter esse termo, principalmente no momento de 1990, implicaria na possibilidade dos demais países falantes da Língua Portuguesa interferirem e realizarem mudanças gerais e abrangentes na ortografia das

palavras. Ao usar a expressão “acordo ortográfico” não se asseguram transformações profundas na ortografia e, pressupõe-se a proposta de alterações a partir de uma base já pré-estabelecida.

Outro aspecto demonstrado nesse jogo de sentidos refere-se à relação sujeito/nação/língua, marcada inicialmente pela discussão entre os intelectuais e as autoridades governamentais, tanto no Brasil quanto em Portugal, na delimitação das regras ortográficas. A grande massa carece de conhecimento sobre o assunto, sendo a maioria analfabeta e, por isso, não possuem condições de participarem das discussões. Entre os intelectuais prevalece o debate que envolve o princípio etimológico e o fonológico na delimitação das normas, a relação sujeito/nação/língua retoma o memorável da tradição clássica, da língua de cultura ao olhar para sua evolução. Assim, os sentidos significados e que entram em conflito referem-se, de um lado, à aproximação da Língua Portuguesa das línguas grega e francesa, as quais são consideradas civilizadas. E, de outro lado, a busca pela simplificação da língua ao aproximá-la da escrita italiana e espanhola, nações também consideradas civilizadas pelo grupo de intelectuais que defendem o princípio fonético na normatização da língua. Podemos dizer aqui que a língua significa como sinônimo de civilização e, que portugueses e brasileiros necessitam dessa civilidade representada por meio da língua para consolidarem a nação.

No momento de 1990 a relação sujeito/nação/língua está assinalada por outros sentidos. O texto do *Acordo* defende a unidade essencial da Língua Portuguesa e o seu prestígio internacional que entende a língua como universal em um espaço lusófono globalizado, exclui-se a história e a evolução da língua. Na relação sujeito/nação/língua a língua significa como unidade e como universal. O sentido de civilização já está agregado à língua e, agora, buscamos outros valores para a mesma. Ao constatarmos a movimentação dos sentidos por meio dos apagamentos, silenciamentos e ressignificações observamos o funcionamento do político fortemente presente no espaço de enunciação da Língua Portuguesa falada em diferentes países como língua nacional e/ou oficial.

Diante dessas considerações entendemos que o político se faz presente na textualidade dos decretos e, para compreendermos como se dá o seu

funcionamento apresentaremos no capítulo seguinte a análise do decreto nº 6583 de 29 de setembro de 2008.

4.2. A MOVIMENTAÇÃO DO POLÍTICO NO TEXTO JURÍDICO: DECRETO Nº 6583/08

Selecionamos o decreto nº 6583/08 que promulgou o *Acordo Ortográfico de 1990* para verificarmos especificamente o funcionamento do político. Esse texto de lei desencadeou as discussões presentes nos *blogs* aqui analisados posteriormente. Sabemos que os decretos buscam apagar/silenciar a movimentação do político, mas o mesmo está presente na decretação de acordos ortográficos por serem práticas institucionais sobre a língua. E, conseqüentemente, apesar de ser uma lei que se preceitua como “para todos” acaba por excluir uma parte dos falantes na organização da legislação, aspecto que gera o litígio quando os excluídos buscam afirmar o seu pertencimento no todo.

No decreto nº 6583/08 a Língua Portuguesa é determinada por: “ortografia unificada”, “unidade essencial” e “prestígio internacional”. O político funciona ao tratar a língua como única no domínio internacional e, conseqüentemente, produz apagamentos e silenciamentos no que diz respeito a outros registros da Língua Portuguesa.

A elaboração de um “vocabulário ortográfico comum da língua portuguesa” reforça no texto da lei seu caráter homogêneo. Novamente a língua é normatizada e entendida como única nos diferentes países falantes do português. A ortografia da língua torna-se regulamentada pelo decreto e apagam-se, por meio do vocabulário comum da Língua Portuguesa, as diferenças ortográficas de cada nação.

No Anexo II da Lei nº 6583/08 há uma “Nota explicativa do Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa” composta de oito subtítulos: (1) Memória breve dos acordos ortográficos; (2) Razões dos fracassos dos acordos ortográficos; (3) Forma e substância do novo texto; (4) Conservação ou supressão das consoantes *c*, *p*, *b*, *g*, *m* e *t* em certas seqüências consonânticas (Base IV); (5) Sistema de acentuação gráfica (Bases VIII a XIII); (6) Emprego do hífen (Bases XV a XVIII); (7) Outras alterações de conteúdo;

(8) Estrutura e ortografia do novo texto. Acreditamos ser importante analisar o anexo, pois trata de considerações complementares ao texto da lei.

No subtítulo 1, intitulado “ Memória breve dos acordos ortográficos”, no primeiro parágrafo temos:

A existência de duas ortografias oficiais da língua portuguesa, a lusitana e a brasileira, tem sido considerada como largamente prejudicial para a unidade intercontinental do português e para o seu prestígio no Mundo. (BRASIL, Lei nº 6.583, de 29 de setembro de 2008)

Nota-se que ocorre a retomada da justificativa já presente no texto da lei para a unificação da ortografia da Língua Portuguesa, uma vez que “a existência de duas ortografias oficiais” é vista como “largamente prejudicial” para a “unidade intercontinental” e para o seu “prestígio no Mundo”. Busca-se apagar, através do *Acordo Ortográfico*, as desigualdades entre a ortografia oficial lusitana e a brasileira, por ser vista como algo prejudicial à própria Língua Portuguesa. Tem-se, então, a tentativa do Estado em silenciar essas diferenças através do poder que se materializa no texto da lei, a qual deve ser cumprida por todos os falantes da Língua Portuguesa pertencentes aos países signatários ao *Acordo*. Impõe-se uma ação homogeneizadora através do caráter normativo da lei. Determina-se um espaço enunciativo mundial normatizado, supostamente igual do ponto de vista legislativo, para os falantes do português. E, por meio desse dizer normatizado, organiza-se o social e produz-se o conflito entre a divisão normativa do real. O político põe em funcionamento a linguagem, pois nele os sentidos se constituem, se dividem e redividem, apagam-se, entram em conflito, constituindo os sujeitos e distribuindo seus lugares na enunciação de maneira desigual.

No subtítulo 2: “Razões do fracasso dos acordos ortográficos” nos dois últimos parágrafos encontramos os seguintes enunciados:

Nestas condições, há que procurar uma versão de unificação ortográfica que acautele mais o futuro do que o passado e que não receie sacrificar a simplificação também pretendida em 1986, em favor da máxima unidade possível. Com a emergência de cinco novos países lusófonos, os fatores de desagregação da unidade essencial da língua portuguesa far-se-ão sentir com

mais acuidade e também no domínio ortográfico. Neste sentido importa, pois, consagrar uma versão de unificação ortográfica que fixe e delimite as diferenças atualmente existentes e previna contra a desagregação ortográfica da língua portuguesa. Foi, pois, tendo presentes estes objetivos, que se fixou o novo texto de unificação ortográfica, o qual representa uma versão menos forte do que as que foram conseguidas em 1945 e 1986. Mas ainda assim suficientemente forte para unificar ortograficamente cerca de 98% do vocabulário geral da língua. (BRASIL, Lei nº 6.583, de 29 de setembro de 2008)

Nesse recorte reitera-se a unificação da língua através da ortografia, justificada por meio da simplificação. A preocupação enunciada no texto volta-se para “consagrar uma versão de unificação ortográfica que fixe e delimite as diferenças atualmente existentes e previna contra a desagregação ortográfica da língua portuguesa”. O caráter homogeneizador da ação do Estado se faz presente novamente, uma vez que a lei consegue unificar “cerca de 98% do vocabulário geral da língua”. Temos aí o funcionamento do político como demonstra Ranciére ao citar a meta-política: com a unificação da língua mostra-se a falsidade que há na política, que se sustenta pelo argumento de igualdade. Há uma distância entre o real da língua e a legislação. A lei estabelece desigualmente a divisão ortográfica da Língua Portuguesa ao determinar quais regras devem ser seguidas. Mas, baseia-se no princípio de que a lei trata todos os falantes da língua com igualdade para afirmar que a mesma é válida para todos, devendo ser seguida por todos. E, mesmo, os falantes que se sentem prejudicados nessa normatização são categorizados como pertencentes às determinações legislativas e são incluídos nessa normatização. O político nesse recorte pode ser visto como o conflito entre uma divisão normativa e desigual do real e uma redivisão pela qual os desiguais afirmam seu pertencimento. Os desiguais afirmam seu pertencimento nos comentários dos *blogs* ao buscarem expor sua opinião sobre o *Acordo* e ao reclamarem sua posição de falantes da Língua Portuguesa, os quais, segundo eles, deveriam ter o direito de também decidirem sobre o destino da língua que falam. Para observarmos esse processo conflituoso apresentaremos no capítulo cinco o funcionamento do político nos comentários dos *blogs* que versam sobre o *Acordo Ortográfico de 1990*.

A partir das considerações aqui apresentadas, podemos dizer que enquanto texto de lei, o *Acordo Ortográfico de 1990* produz um efeito de consenso no litígio, o qual se dá através do funcionamento do político. Esse efeito só é possível, pois há um apagamento das relações históricas e políticas entre a Língua Portuguesa e seus falantes. Ambos são representados na lei por meio de uma enunciação universal, marcada pela relação harmônica entre os países lusófonos e os seus falantes. Apaga-se o conflito, a relação hierarquizada e normativa verificada entre os usuários da Língua Portuguesa, pois o texto de lei trata a língua como homogênea. E, ainda, afirma o pertencimento dos não-incluídos ao produzir silenciamentos e apagamentos.

CAPÍTULO 5

O FUNCIONAMENTO DO POLÍTICO NOS COMENTÁRIOS DOS *BLOGS*: A OPINIÃO DOS FALANTES DA LÍNGUA PORTUGUESA

*A argumentação se dá pelo
funcionamento da língua
no acontecimento da
enunciação (GUIMARÃES,
2008, p. 87)*

Neste capítulo nos propomos a trabalhar com o estudo da articulação entre o espaço de enunciação, a textualidade, o político e a argumentação na relação entre línguas. A enunciação aqui é entendida como um acontecimento de linguagem que se dá no espaço de enunciação da Língua Portuguesa falada pelos diferentes países como língua oficial e/ou nacional. A enunciação é o lugar da textualização do político. Partimos da hipótese de que o político

constitui o espaço de enunciação, a argumentação, a textualidade e através do seu funcionamento se dá a articulação desses conceitos.

Por meio das análises será possível olharmos a movimentação do político na língua no momento em que cada falante toma a palavra através dos comentários e expõe sua posição a respeito do *Acordo Ortográfico de 1990*. Anteriormente observamos o funcionamento do político no texto jurídico e, agora, para completar nossas análises e termos uma visão mais ampla de todo processo sócio-histórico envolvido nesse contexto, vamos tratar dos desdobramentos do decreto nº 6583 de 29 de setembro de 2008 a partir das discussões desencadeadas entre os falantes lusitanos e brasileiros nos comentários dos *blogs*. Dessa forma, ao analisar o político perceberemos como o *Acordo Ortográfico de 1990*, enquanto política linguística é compreendido pelos falantes brasileiros e lusitanos inscritos em uma política de línguas ao se expressarem nos comentários dos *blogs* como um sujeito falante e cidadão que pode falar sobre sua língua.

Ao verificarmos o movimento do político nesses comentários torna-se possível recuperar o apagamento produzido pelo texto jurídico e examinar o litígio, o desentendimento, quando o povo (o falante) afirma seu pertencimento nesse processo de normatização ortográfica da língua. É nessa disputa que se constituem os lugares de dizer distribuídos de maneira hierarquizada e desigual para os falantes da enunciação. Conforme dito anteriormente, essa disputa ocorre permanentemente, pois o político se dá na linguagem e caracteriza-se como incontornável porque o homem sempre irá falar.

Buscamos, então, apresentar a visão dos falantes lusitanos e dos falantes brasileiros nos *blogs* sobre o *Acordo Ortográfico de 1990* ao analisarmos os comentários publicados nessas páginas da internet. Para isso selecionamos comentários dos *blogs De rerum natura* e *Livro de Estilo* criados por falantes lusitanos e do *blog* brasileiro *Blog do Catarino*. Cada comentário apresenta a posição contrária ou favorável do Locutor em relação ao *Acordo*. O critério de seleção dos comentários examinados a seguir, deu-se a partir da recorrência dos argumentos. O leitor irá observar que há predominância dos *blogs* lusos, pois encontramos um grande número dessas páginas na internet que tratavam o tema do *Acordo Ortográfico* de forma constante e, alguns *blogs* foram criados para tratarem exclusivamente desse assunto. Os *blogs*

brasileiros apareceram em número bem reduzido e abordaram o assunto de maneira esporádica. Não encontramos nenhum *blog* brasileiro criado unicamente para tratar do *Acordo*. Diante desse contexto, selecionamos comentários de falantes portugueses nos *blogs* lusos e de falantes brasileiros ora nos *blogs* lusos, ora no *blog* brasileiro.

Os *blogs* constituem-se enquanto espaço de opinião e a tecnologia favorece: a interação autor/leitor ao torná-la pública; e, também, possibilita ao leitor, ao outro (no nosso caso, o falante lusitano e brasileiro da Língua Portuguesa) falar sobre/comentar a escrita do autor que postou o texto base no *blog* e originou os comentários. Nessas páginas da internet é possível tornar pública a opinião do falante da língua, a qual pode ser falada e discutida por esse falante com outros falantes de diferentes nacionalidades. O *blog*, portanto, permite ao indivíduo tornar a opinião pública ao afirmar o seu pertencimento sobre o lugar de direito para falar sobre sua própria língua. E, esse direito, foi negado pelo Estado ao deliberar e normatizar as regras ortográficas da língua. No *blog* o direito de emitir a opinião sobre essa política de Estado é retomado. Assim, a internet viabiliza esse novo lugar de dizer, de tornar público a opinião dos falantes.

A cena enunciativa do *blog* recorta, no espaço de enunciação da Língua Portuguesa falada em diferentes países como língua nacional e oficial, um lugar particular que torna pública a opinião do indivíduo. O Locutor inscreve-se nessa cena enunciativa enquanto locutor-individual e mobiliza a intertextualidade explícita que constitui a textualidade do *blog*, uma vez que comenta o que foi exposto no texto base e, posteriormente, assume o lugar de Locutor, ou seja, aquele que fala sobre determinado assunto a partir de uma leitura anterior. É por meio da intertextualidade que o Locutor inscreve-se na cena enunciativa do *blog* e, a partir daí, mobiliza outros locutores.

Os *blogs* de forma geral projetam na cena enunciativa um alocutário que também é falante da Língua Portuguesa. Os *blogs* lusitanos aqui analisados são todos contrários ao *Acordo Ortográfico de 1990* e projetam como alocutários, não apenas o falante lusitano da Língua Portuguesa, mas o cidadão lusitano que é contrário ao *Acordo*. É interessante que nessa cena propõe-se um alocutário, mas muitas vezes o outro, o diferente que não é contrário ao *Acordo*, ou ainda, não é um falante luso, invade/entra na cena

enunciativa, expõe sua opinião diversa daquela apresentada ou esperada pelo *blog* e marca sua posição no litígio. A discussão presente nos *blogs* lusos é perpassada pela questão de aceitar ou não o *Acordo Ortográfico*, o povo português não o aceita e discute se ele deve acontecer ou não.

No *blog* brasileiro aqui analisado projeta-se o alocutário falante brasileiro da Língua Portuguesa e os cidadãos brasileiros que são contrários ou favoráveis ao *Acordo Ortográfico de 1990*. É interessante ressaltar que nos *blogs* lusos, encontramos muitos falantes brasileiros da Língua Portuguesa que não são projetados como alocutários, mas inscrevem-se na cena enunciativa e deixam sua opinião. Entretanto, nos *blogs* brasileiros, com raras exceções, não tem a participação de falantes lusitanos da Língua Portuguesa. A discussão presente nos *blogs* lusos refere-se a aceitar ou não o *Acordo Ortográfico*, enquanto que no *blog* brasileiro a discussão envolve as dificuldades para assimilação das novas regras, os gastos financeiros, a promoção do Brasil a nível internacional, portanto, os brasileiros já aceitaram o *Acordo* e pontuam aspectos abrangentes e específicos que envolvem a fase de adaptação diante da nova ortografia.

Os comentários foram selecionados nos *blogs* porque acreditamos que por meio deles é possível observar o político funcionar na interação litigiosa entre autor e leitores (falante lusitano ou brasileiro da Língua Portuguesa) ou entre leitores e leitores. Reduzir o *corpus* ao texto base dos *blogs* poderia limitar as análises apenas ao trabalho com a opinião de um especialista em língua, ou de indivíduos que se interessam pela escrita e por questões de linguagem. Mas o objetivo das análises volta-se para dar voz a todos os falantes lusitanos e brasileiros da Língua Portuguesa, incluindo os que possuem mais conhecimento sobre os assuntos da língua, até aqueles que visitam o *blog* e, apesar de não darem grande relevância aos temas ligados à língua, leem o texto base, se interessam e deixam seu comentário. Na cena enunciativa recortada para as análises, o comentário ganha destaque na pesquisa, pois vincula na textualidade a relação entre a política linguística do Estado de Portugal e do Brasil à política de línguas vivenciada pelo falante lusitano e brasileiro da Língua Portuguesa e, ainda, permite ao leitor maior liberdade de opinião ao se expressar e inscrever-se no litígio que constitui esse

espaço de enunciação entre o português brasileiro e o português luso como línguas nacionais oficiais que se pretendem internacionais.

Cada comentário retirado de um *blog* e que compõe nosso objeto de análise, recebe o sinal (+) ou (-), os quais indicam, respectivamente, que o falante é favorável ou contrário ao *Acordo*. Os nomes dos falantes e leitores que publicaram seus comentários são preservados, por isso substituímos em todos os recortes os nomes pelas iniciais A.O. Apresentamos a seguir a contextualização de cada *blog* para que o nosso leitor conheça um pouco as condições de produção das páginas da internet aqui analisadas:

Blog *De rerum natura*

Esse *blog* português reproduz para seu nome o título do poema de Tito Lucrécio Caro: “*De rerum natura*”, o qual representa sua única obra. O poema é um longo tratado epicurista escrito em versos que aborda com simultaneidade a ciência e a poesia. Esse texto é usado em estudos filosóficos sobre o epicurismo antigo e, ao mesmo tempo, destaca-se no desenvolvimento da poesia romana do século I a. C.. Tito Lucrécio Caro serviu de base para a formação de grandes poetas como Virgílio e Propércio.

No poema ele defende a teoria atomista, mas também aborda outras áreas do conhecimento como a biologia, a psicologia, a filosofia. Assim como o poema, o *blog De rerum natura* trata de assuntos de diferentes campos do saber conforme é destacado em sua apresentação:

O *blog* que partilha o título com o poema de Lucrécio fala também de várias coisas do mundo, procurando expor a sua natureza. Parte da realidade do mundo (o nosso mundo, feito de átomos e espaço vazio) para discutir o empreendimento humano da descoberta do mundo, que é a ciência, e as profundas implicações que essa descoberta tem para a nossa vida no mundo. (dererummundi.blogspot.pt/2008/03)

O *blog* foi criado por um grupo de pessoas de diferentes áreas do conhecimento, as quais estão indicadas por parênteses junto ao nome de cada membro conforme mostramos a seguir: Carlos Fiolhais (físico); Desidério Murcho (filósofo); Helena Damião (pedagoga); Jorge Buescu (matemático); Palmira F. silva (química); Paulo Gama Mota (biólogo); Sofia Araújo (bióloga).

Recentemente recebeu novos integrantes: A. Galopim de Carvalho (geólogo); Alexandra Nobre (bióloga); Ângelo Alves (professor de Ciências Físico-químicas); Armando Vieira (físico e empresário); António Mouzinho (arquiteto e professor de desenho); António Piedade (bioquímico); Carlota Simões (matemática); David Marçal (bioquímico); Guilherme Valente (editor); João Fernandes (astrônomo); João Boavida (professor e filósofo); Luís Alcácer (químico); Mário Montenegro (encenador e actor); Miguel Gonçalves (ex-editor); Rui Baptista (professor); e Sérgio Rodrigues (químico). O *blog* é contrário ao *Acordo Ortográfico de 1990*.

O *blog* é contrário ao *Acordo Ortográfico de 1990* e tratou esse tema recorrentemente, apresentou várias postagens sobre o assunto que geraram muitos comentários dos falantes da Língua Portuguesa, com o predomínio de comentários lusitanos. Observamos na cena enunciativa comentários de falantes brasileiros da Língua Portuguesa.

Iniciativa legislativa contra (ILC) contra o Acordo Ortográfico: Ler, assinar, divulgar

É um *blog* português que se apresenta como aquele que:

“centraliza a informação sobre a Iniciativa Legislativa de Cidadãos contra o Acordo Ortográfico, resultando esta da nossa oposição àquilo que julgamos ser um verdadeiro atentado à nossa identidade colectiva, ao nosso património cultural e ao nosso legado histórico”
(http://ilcao.cedilha.net/?page_id=2)

Nessa página da internet promove-se, divulga-se e coordena-se a ILC com o objetivo de revogar o *Acordo*. O *blog* deixa claro aos seus leitores que no espaço não é para se realizarem comentários favoráveis ao *Acordo*: “os ‘acordistas’ em geral se abstenham de usar este espaço seja para que efeito for, incluindo através das caixas de comentários. Reservamos-nos o direito de não aprovar e/ou de apagar qualquer comentário que demonstre apoio faccioso ao AO90”. Nesse *blog* há o predomínio massivo de falantes lusitanos da Língua Portuguesa, foram poucos os falantes brasileiros que se manifestaram nessa página.

Livro de Estilo

É um *blog* português que traz como um de seus tópicos permanentes o *Acordo Ortográfico*, o qual possui um ícone específico que congrega todos os textos e comentários sobre o assunto. Essa página da internet possui mais dois tópicos: estudos clássicos; e Tácito (autor da Idade Média que viveu na segunda metade do século I e morreu por volta de 117). O blog também apresenta um tópico intitulado “Home”, no qual apresenta diferentes assuntos ligados ao universo social, histórico e econômico de Portugal. O *blog* é contrário ao *Acordo Ortográfico de 1990* e apresentou várias postagens sobre o assunto que geraram muitos comentários dos falantes da Língua Portuguesa, com o predomínio de comentários lusitanos. Os falantes brasileiros da Língua Portuguesa também visitaram o site e deixaram comentários a respeito do assunto.

Blog do Catarino

É um *blog* brasileiro criado por uma única pessoa que trata de diferentes assuntos: alimentação, cultura, datas comemorativas, dicas de saúde, dieta, educação, homens, mulheres, idosos, opinião e informação. Esse *blog* tratou do *Acordo Ortográfico* no primeiro dia do ano de 2009, momento em que se inicia o período de transição para a implementação do *Acordo* e que passa a coexistir a norma ortográfica vigente e a nova norma a ser estabelecida. Ao publicar o assunto desencadeou comentários apenas de falantes brasileiros da Língua Portuguesa e, se comparado com os *blogs* elencados anteriormente, produziu poucos comentários. Constatamos que o *blog* é contrário ao *Acordo* a partir das pontuações que realiza sobre o tema ao apontar as dificuldades para assimilação das novas regras, os gastos financeiros, a promoção do Brasil a nível internacional. O *Acordo Ortográfico* não foi mais tema de publicações no *blog*, o qual atualmente está desativado.

Ao analisarmos os comentários dos *blogs* nossos instrumentos analíticos serão a reescrituração e a articulação para a elaboração do DSD. Na delimitação do espaço de enunciação entre a Língua Portuguesa do Brasil e a Língua Portuguesa de Portugal como línguas nacionais oficiais que se

pretendem internacionais, também será possível entender como esse espaço determina modos de acesso à palavra aos falantes lusos da Língua Portuguesa. Esse aspecto possibilita destacar a relação de hierarquização que as línguas estabelecem entre si. E, ainda, mobiliza o funcionamento textual enquanto questão política atrelada ao modo como a língua funciona na enunciação.

É nessa perspectiva que procuramos estudar a argumentação, na sua relação com o político e o acontecimento enunciativo. A enunciação é constituída pela materialidade, ou seja, pela própria língua em si e, também, pela exterioridade. Portanto, está marcada pela história enquanto um acontecimento que põe em relação a língua com o que está fora dela. Ao analisarmos os recortes selecionados teremos como cerne a construção do sentido na textualidade e o movimento da argumentação dado pelos sujeitos por meio do histórico. Trataremos do funcionamento das línguas e do modo como os dizeres significam as línguas, seus falantes e a nação em um espaço político que hierarquiza e unifica a Língua Portuguesa. E, ainda, buscamos observar como o falante se relaciona com a sua língua no espaço público e democrático do *blog* por meio dos comentários e como a organização da língua pelo político afeta o falante enquanto sujeito de linguagem.

Por meio desses pressupostos teóricos, tendo como princípio a relação integrativa e a constituição da temporalidade no acontecimento, analisaremos os recortes aqui selecionados considerando que a caracterização do sentido de uma forma linguística é o que ela significa enquanto forma que, integrada em um enunciado, significa no texto. Primeiramente elencamos comentários de falantes lusitanos, em *blogs* portugueses que são contrários ao *Acordo* e, na sequência, aqueles que são favoráveis. Segue o primeiro recorte de nosso *corpus* retirado do *blog De rerum natura*:

(-) A.O. 23 de Março de 2008 às 21:36
eu só acho uma coisa...
fomos pelo mar fora, descobrimos o Brasil, ensinamos aquela gente a falar português. **Aprenderam mal o português e agora são eles que nos ensinam a uniformizar a língua portuguesa.** Para mim, não faz qualquer sentido.

Continuação de um bom blog.

A.O.

(dererummundi.blogspot.pt/2008/03/ortografia-de-reis.html)

Na enunciação o memorável sustenta o lugar de dizer de locutor-colonizador e, ainda, de locutor falante lusitano da Língua Portuguesa a partir de um enunciador individual. No recorte “acordo ortográfico” está reescriturado por definição pelo enunciado “uniformizar a língua portuguesa”. O marcador temporal “agora” contrapõe o momento atual e o passado na textualidade na tentativa de demonstrar incoerência na relação entre Brasil e Portugal ao tratar o *Acordo Ortográfico de 1990*. Essa contradição se dá em decorrência do fato do país colonizador ter que seguir as regras, os ensinamentos do país colonizado sobre a ortografia da língua. Avalia-se negativamente o desempenho linguístico dos brasileiros em relação à aquisição da Língua Portuguesa. Há uma hierarquização no espaço enunciativo em que a língua falada pelos lusos é considerada “melhor, superior” àquela falada por brasileiros. Nessa textualidade observa-se que a Língua Portuguesa lusa é valorada como civilizada e retoma o passado de sentidos presente no início das reformas e dos acordos ortográficos em que a língua foi entendida como sinônimo de civilidade. O valor da civilização mantém-se nesse recorte e ecoa juntamente como o valor da colonização ao estabelecerem a supremacia entre nações, povos e países.

Na textualidade do acontecimento o memorável da colonização lusa sustenta a argumentação e projeta na futuridade textual a dificuldade do colonizado em aprender e dominar a língua do colonizador. O litígio marca o espaço de enunciação ao valorar-se o presente pelo passado e mencionar o acontecimento histórico da colonização. A argumentação na textualidade desse espaço enunciativo indica uma visão etnocêntrica dos portugueses diante dos brasileiros, porque é no “acontecimento que, ao fazer a língua funcionar, constitui estas relações em virtude dos memoráveis que recorta. (GUIMARÃES, p. 214, 2007b). Irrompe um discurso colonialista nessa enunciação perpassado pelo litígio em que o falante indica o deslocamento de autoridade dos colonizadores ao relatar a diminuição da primazia lusitana sobre a ortografia da língua. O memorável da colonização sobrepõe o locutor colonizador ao locutor falante lusitano e reforça na argumentatividade o

funcionamento do político. O falante reforça a política linguística do decreto, ressalta o embate entre a Língua Portuguesa europeia e a brasileira e o privilégio, nessa divisão, da língua falada do lado de cá do Atlântico.

O segundo recorte que integra nossas análises também foi retirado do *blog De rerum natura*:

(-) A.O. 31 de Janeiro de 2008 às 17:31

Se o português de ambos os lados do Atlântico estiver a seguir caminhos divergentes, não é este ou qualquer outro **acordo forçado aos seus falantes** que **vai alterar o que quer que seja**.

Por muito que se legisle, se obrigue e se proíba, as línguas continuarão a ter vida própria e independente.

A língua não pertence ao Estado. É património de todos os seus falantes. Este acordo é uma **usurpação vergonhosa do Estado** a algo que nos pertence a todos.

Eu cá continuarei a escrever <<português clássico>> e terei especial gosto em fazê-lo na papelada que a nossa burocracia de vez em quando nos obriga a preencher.

(dererummundi.blogspot.pt/2008/01/outra-vez-o-acordoortografico.html)

Na textualidade temos “acordo ortográfico” reescriturado por repetição por “acordo forçado” e na transversalidade por “usurpação vergonhosa do Estado”. Essas reescrituras produzem o sentido de uma política linguística organizada pelo Estado luso juntamente com o Estado brasileiro, o político funciona aqui ao unificar e engessar a língua, desrespeitando sua evolução natural em cada país. Nesse recorte observamos o litígio entre o Estado e o falante luso da Língua Portuguesa, que não aceita a imposição da mudança ortográfica via decreto. A relação língua-sujeito está perpassada pelo conflito que entrelaça a política linguística representada pelo Estado e os preceitos da política de línguas mencionada pelo falante.

O Estado silencia, apaga as diferenças entre a Língua Portuguesa europeia e a brasileira, porém o falante usa o *blog* enquanto lugar público e democrático, que se constitui como local de opinião e afirma seu pertencimento ao espaço de enunciação como falante da língua para assumir o seu direito de

dizer sobre o *Acordo* e registrar sua opinião contrária. Ao analisar a configuração da cena enunciativa observamos que nesse recorte o locutor falante lusitano da Língua Portuguesa está dividido em enunciador individual que mobiliza na textualidade o enunciador universal para sustentar sua argumentação. Esses lugares enunciativos são produzidos no funcionamento da língua que se dá pelo agenciamento enunciativo do Locutor e estão determinados pela temporalidade do presente que envolve o acontecimento do *Acordo Ortográfico de 1990*. O memorável da diferença entre a Língua Portuguesa europeia e a brasileira sustenta a argumentação do Locutor.

No terceiro recorte selecionado no *blog Livro de Estilo* temos:

(-) A.O. Fevereiro 28, 2008 às 11:53 pm
Efectivamente, nenhum português (excepto algum atrasado mental), devia concordar com o acordo.
Dizem que a razão de ser também seria por haver não sei quantos milhões de brasileiros. Tudo bem. Que criem sua própria língua.
Eu perguntaria: Pelo facto de eu ter crescido mais que minha mãe, devo deixar de a respeitar? O que querem fazer... mete nojo.

A.O.
(livrodeestilo.wordpress.com/acordo-ortografico/)

Nesse recorte “acordo ortográfico” é reescriturado por condensação por “acordo”. O Locutor assume o lugar social de falante lusitano da Língua Portuguesa e enuncia como enunciador individual que demonstra ser contrário ao *Acordo*. O Locutor traz para sua textualidade a voz do outro: “dizem que a razão de ser também seria por haver não sei quantos milhões de brasileiros”, que menciona a aceitabilidade do *Acordo*. No entanto, esse discurso é citado para ser refutado, o que revela o litígio entre aqueles que são contrários ao *Acordo* e aqueles que são favoráveis. Há sob o dizer do Locutor esses modos de dizer que argumentam para direções opostas.

O passado na constituição do sentido está na cena enunciativa por meio do memorável da dominação e da colonização lusa. Esse memorável significa metaforicamente ao se comparar a relação de respeito entre mãe e filho com a relação entre Portugal e Brasil. Portugal (mãe – colonizador) deve ser sempre

respeitado pelo Brasil (filho – colonizado). O enunciador, ironicamente, procura ressaltar a inversão de papéis entre lusos e brasileiros quando se trata do *Acordo Ortográfico* e aponta para o desrespeito diante de Portugal que desloca a autoridade lusa sobre a Língua Portuguesa. O memorável realiza a manutenção do litígio nessa textualidade e o falante recorre ao blog para expor sua indignação e contrariedade diante do *Acordo*. Constatamos o funcionamento do político por meio da divisão da língua quando o Locutor afirma: “Que criem sua própria língua”. Essa afirmação destaca o dissenso na constituição do lugar do falante lusitano do português, o qual reivindica a primazia lusa no que diz respeito ao direito sobre a língua. Portanto, a política linguística do *Acordo Ortográfico* gera o desequilíbrio, afeta a dominação e a superioridade dos portugueses, sendo esse conflito visto na enunciação dos *blogs*.

O quarto recorte aqui selecionado foi retirado do *Blog* ILC contra o Acordo Ortográfico:

(-) Escrito por A.O. há 2 anos

Meu amigos:

Sou espanhol, nascido cá em Portugal. Meu pai é galego e ensinou-me castelhano de Espanha, além da língua galega. Minha mãe é portuguesa e ensinou-me português de Portugal. Sou contra o novo “**acordozito**”! **Não tem sentido nenhum estar a falar “português” do Brasil. Os brasileiros falam mal e querem impôr-nos os seus erros.** A ex-colônia agora manda no ex-colonizador? (Sem desprezo para os brasileiros).

Aprendi inglês de Inglaterra, e tenho no meu PC o corrector Inglês UK e não Inglês US.

As diferenças são grandes e sei vê-las.

Cá falo português de Portugal, em Espanha falo castelhano de Espanha e para os turistas falo Inglês da Inglaterra. Tudo o resto é paisagem. Quando aprender francês será o francês de França (e não da Argélia, Marrocos ou afins).

[Ironia on] Já agora em que estamos numa de retrocesso lingüístico, porque não retrocedemos na língua voltando às origens e falamos galaico-português? (Notem bem que o galaico-português no seu tempo também era muito rico). Ou então passávamos a falar em latim! [Ironia off].

Bem, como espanhol não posso assinar esta ILC mas apoio-a na sua totalidade (*sic*). Gosto da língua portuguesa (de Portugal) tal como ela é. RICA.

Cumprimentos a todos desejando um bom sucesso nesta ILC.

(http://ilcao.cedilha.net/?page_id=2)

O Locutor ao enunciar “Sou contra o novo acordozito!” e “...como espanhol não posso assinar esta ILC, mas apoio-a na sua toataliade (*sic*)”, está no lugar de dizer de enunciador individual e inscreve-se na cena enunciativa corroborando a opinião do *blog*, ou seja, é contrário ao *Acordo Ortográfico de 1990*. Esse Locutor representa sua identidade com a língua ao assumir o lugar de locutor falante lusitano da Língua Portuguesa. É por meio da nacionalidade lusa advinda da mãe que constrói sua identidade com a língua. O termo “acordozito” grafado entre aspas denota uma diminuição irônica e pejorativa ao reescrever “acordo ortográfico”. A expressão “retrocesso lingüístico” reescrita por especificação “acordo ortográfico” e o adjetiva negativamente. A sequência: “Não tem sentido nenhum estar a falar “português” do Brasil. Os brasileiros falam mal e querem impor-nos os seus erros”, pode ser parafraseada por:

a’ “O Acordo Ortográfico de 1990 considera a Língua Portuguesa falada pelos brasileiros”

a” “O Acordo Ortográfico de 1990 impõe aos lusitanos a Língua Portuguesa falada pelos brasileiros”

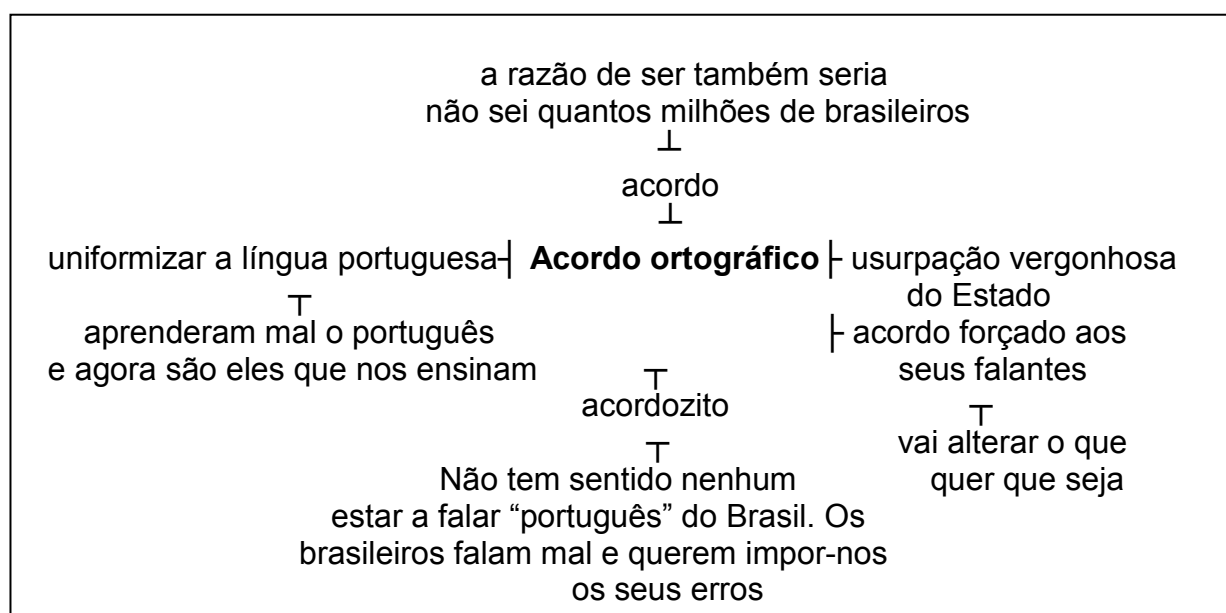
a''' O Acordo Ortográfico de 1990 tem por base os erros da Língua Portuguesa falada pelos brasileiros”

Essas paráfrases indicam que a Língua Portuguesa falada pelos brasileiros predica “acordo ortográfico”, o qual, segundo o Locutor, sofre grande influência negativa da Língua Portuguesa falada pelos brasileiros. O enunciado: “A ex-colônia agora manda no ex-colonizador? (Sem desprezo para os brasileiros)”, retoma o memorável da colonização lusa ao destacar a relação entre país colonizador e colonizado através da hierarquização da língua. Dessa forma, retoma o lugar histórico de cada país no processo de colonização: Portugal, o colonizador independente, representa um grande centro cultural que possui o poder econômico, político e social. E Brasil, o colonizado, dependente de um sistema neocolonial e submisso às leis lusas. Nesse cenário, do ponto de vista do Locutor, torna-se inaceitável uma inversão de

valores, a partir dos quais a Língua Portuguesa brasileira determina regras para o *Acordo Ortográfico de 1990* que também será seguido pelos lusitanos.

É interessante refletirmos sobre o sentido de lusofonia presente nesse recorte. O Locutor fala da lusofonia enquanto supremacia lusa, porém, essa superioridade aparece ressignificada, pois há a inversão de papéis e o Brasil começa a se destacar no cenário mundial de normatização da língua. Portanto, há um deslocamento no sentido de lusofonia produzido a partir do *Acordo Ortográfico de 1990*. A enunciação desse Locutor explicita esse ressignificar do sentido de lusofonia ao afirmar enquanto locutor falante lusitano da Língua Portuguesa que o falar brasileiro foi privilegiado na normatização das regras ortográficas.

A partir da produção pelo falante luso da Língua Portuguesa desses sentidos contrários ao *Acordo Ortográfico de 1990* elaboramos o seguinte Domínio Semântico de Determinação:



Na sequência apresentamos posições de falantes lusos da língua favoráveis ao *Acordo*. Segue o primeiro selecionado no *blog Livro de Estilo*:

(+)A.O. Maio 9, 2008 às 2:35 am

Já li o Acordo e concordo. O Mundo é feito de **mudanças** (Luís de Camões) e se assim não fosse, a Língua Portuguesa morreria nos próximos cem anos. “A Minha Pátria é a Língua Portuguesa”, disse Fernando Pessoa. “**Os países lusófonos unidos para sempre**”, acrescento eu.

Felizmente, temos em Portugal um 1º Ministro inteligente, insubmisso e de grande visão: José Sócrates.

(livrodeestilo.wordpress.com/2008/05/07/o-que-muda-com-o-acordo-8/#comments)

O substantivo “mudança” recorta uma memória de sentidos na relação com o presente do acontecimento e significa no real da enunciação como o “acordo ortográfico”. Essa reescrituração predica *Acordo* e Língua Portuguesa por meio do sentido positivo da transformação. Esse conceito de mudança sustenta-se no ponto de vista da Linguística e retoma o memorável da evolução histórica da língua. Entretanto, concebe-se que a mudança na língua ocorre por meio do *Acordo Ortográfico* e não através de sua evolução natural. Essa argumentatividade refere-se exclusivamente ao *Acordo* e não à mudança linguística que toda e qualquer língua vivencia ao longo do tempo. Essa argumentação constrói-se favorável ao *Acordo* e emprega erroneamente o memorável da evolução da língua. Confunde-se política linguística e política de línguas.

O falante lusitano da Língua Portuguesa recorre ao argumento de autoridade em sua textualidade e mobiliza Fernando Pessoa e Camões. No recorte analisado o enunciador individual em seu modo de dizer estabelece uma relação de sinonímia entre pátria e Língua Portuguesa, ambas aparecem ligadas de forma indissociável e mobilizam no dizer o sentido de amor, respeito. O substantivo pátria é usado de forma conotativa e significa língua, o lugar social de dizer está ocupado por um falante europeu e a Língua Portuguesa, portanto, significa a partir desse lugar de dizer.

No enunciado: “Os países lusófonos unidos para sempre”, o significado de pátria amplia-se para “países lusófonos”, sendo que a ligação entre esses países se dá por meio da língua. A argumentação sustenta que o *Acordo* contribui para a manutenção da lusofonia através da língua. Na textualidade recorta-se o memorável da colonização e impõe aos colonizados, também no

momento presente, a língua enquanto sinônimo de pátria e do povo luso. O memorável da Língua Portuguesa está marcado pelo expansionismo luso e traz consigo a memória do colonizador. Ao associar língua e pátria para definir o que é lusofonia, cria-se um espaço linguístico único para todos os países falantes da Língua Portuguesa em que não existe língua sem lusofonia. O uso da Língua Portuguesa consolida esse espaço lusófono, no qual o tempo e o espaço são vistos como únicos nos diferentes países. A língua é vista indissociavelmente da cultura portuguesa, a qual significa no passado, no presente e projeta uma futuridade nos sentidos para a Língua Portuguesa. A lusofonia cria um espaço-tempo homogêneo projetado a nível internacional. Retoma-se o lugar do colonizador diante das ex-colônias, mas da perspectiva da globalização para manter os colonizados no mesmo lugar histórico. A relação que aí se estabelece, permeada pela globalização, se dá entre países colonizados por Portugal/pátria/língua. O político nesse espaço de enunciação reforça essa relação, pois reconhece a língua como una e sustenta essa unidade nos diferentes países falantes do português. Portanto, o político funciona ao entrelaçar *Acordo* e lusofonia e determinar homogeneamente um espaço linguístico marcado pela diversidade.

O recorte seguinte foi retirado do *blog De rerum natura*:

(+) A.O. 31 de Janeiro de 2008 às 14:52

A questão é que se não se fizer um **acordo ortográfico**, muito provavelmente daqui a 100 anos o “brasileiro” pouco terá a ver com o português. E, convenhamos, **seria muito melhor que estes países mantivessem uma língua única.**

(dererummundi.blogspot.pt/2008/01/outra-vez-o-acordo-ortografico.html)

Nessa cena enunciativa o agenciamento está marcado por um locutor falante lusitano da Língua Portuguesa que enuncia do lugar de enunciador individual. “Acordo Ortográfico” está determinado por “seria muito melhor que estes países mantivessem uma língua única”. Por meio do enunciado “se não se fizer um acordo ortográfico” subentende-se o embate entre falantes e línguas tomados por agenciamentos específicos e configurados politicamente.

O “não” recorta na cena o memorável daqueles que são contrários ao *Acordo*, e afirmam que a unificação ortográfica entre Brasil e Portugal é desnecessária. O acontecimento *Acordo Ortográfico* é perpassado por sentidos conflituosos e pelo desentendimento. Sendo que, o próprio Locutor é favorável ao *Acordo*, mas sua fala indica que há aqueles que são contrários.

Na textualidade “brasileiro” está aspeado e demonstra um distanciamento entre o enunciador e o seu dizer, pressupomos que o Locutor ao usar essa marca gráfica ressalta que o nome da língua não é “brasileiro”, mas sim “português”. Sua fala evidencia a divisão entre as línguas que há nesse espaço enunciativo e que o político faz funcionar. Esse distanciamento é reiterado quando o enunciador afirma que “seria muito melhor que estes países mantivessem uma língua única”. A expressão “língua única” determina “acordo ortográfico” e reescreve por substituição “brasileiro” e “português”. Essa reescrituração produz uma sinonímia e indica que para o enunciador não há o “brasileiro” e o “português”, mas apenas a Língua Portuguesa. Ao afirmar a necessidade da unificação ortográfica entre Brasil e Portugal por meio da justificativa de uma “língua única” o político trabalha através do memorável da homogeneização da Língua Portuguesa.

O próximo recorte foi retirado do *blog* ILC contra o Acordo Ortográfico:

(+) Escrito por A.O. há 3 anos.

O que o acordo **altera é a forma de escrever e não a língua!** A língua continuará a ser falada da mesma forma mas com uma **escrita mais ‘unificada’!**

Quem acha que isto é acabar com a língua não sabe certamente do que está a falar. Leiam-se textos em português mais arcaico (até de Pessoa) e constata-se da dificuldade em perceber esses textos hoje em dia...

Se não se perceber um mesmo texto escrito em qualquer das duas normas ainda em vigor então o problema não é do acordo...é bem mais grave!

Além do mais existe a fase de transição para a (necessária) adaptação e aí talvez possa concordar que seja curta (até porque se começou tarde a implementar o acordo)...

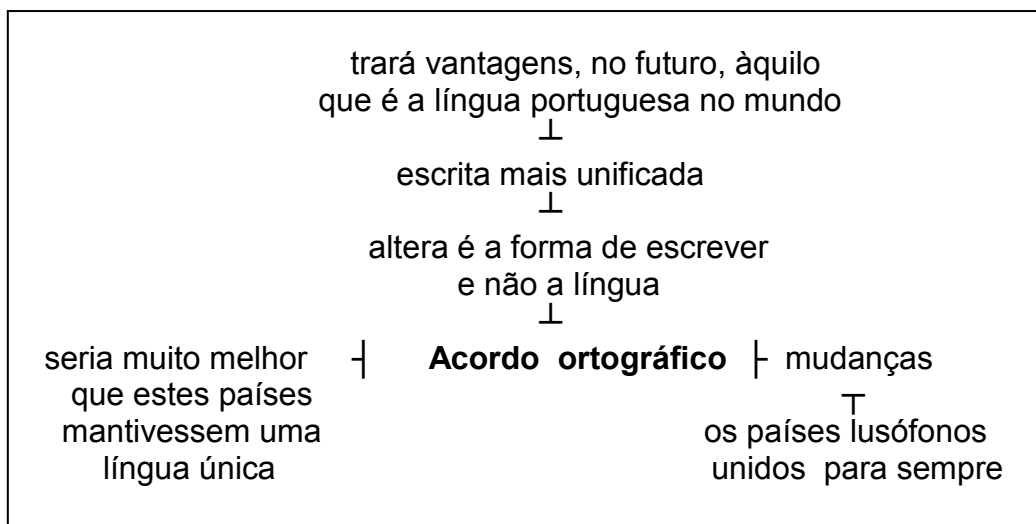
Chega de sermos pequeninos e mesquinhos com aquilo que em Portugal cuidamos muito pouco (a língua portuguesa) e sejamos realistas que esta ‘unificação’ da escrita **trará vantagens, no**

futuro, àquilo que é a língua portuguesa no mundo (e Portugal não é o mundo!).

(http://ilcao.cedilha.net/?page_id=2)

O *blog* do qual retiramos esse comentário é contrário ao *Acordo Ortográfico* e, solicita em um de seus textos, que aqueles favoráveis ao *Acordo* não se pronunciem nessa página da internet. Portanto, já se projeta quem é o locutor e o alocutário do *blog*, mas o falante lusitano da Língua Portuguesa favorável ao *Acordo* posta seu comentário e inscreve-se na cena enunciativa por meio do litígio. O falante argumenta que “o acordo altera é a forma de escrever e não a língua”, a qual teria uma “escrita mais unificada” que traria “vantagens, no futuro, àquilo que é a língua portuguesa no mundo”. É interessante ressaltar que o falante demonstra a ressignificação no sentido de lusofonia por meio da Língua Portuguesa. Esse falante lusitano afirma que a Língua Portuguesa se faz representar no mundo e, que Portugal não é o mundo, portanto ele indica que a língua está muito além do país luso. O falante afirma o pertencimento de outros falantes (o brasileiro, o africano) na representação daquilo que é a Língua Portuguesa e a hegemonia lusa presente no sentido de lusofonia passa a ser desconstruída. Esse movimento deu-se a partir de um falante lusitano, o que até o momento em nosso *corpus* é inusitado, pois a maioria dos portugueses nega o pertencimento de outros falantes na constituição da Língua Portuguesa. O político funciona nesse recorte por meio da política de línguas ao indicar que a Língua Portuguesa é heterogênea, sendo constituída por diferentes falantes: o lusitano, o brasileiro, o africano.

A partir da argumentação dos recortes aqui analisados elaboramos o seguinte DSD para as posições dos Locutores lusos favoráveis ao *Acordo Ortográfico de 1990*:



Após a análise dos comentários dos falantes lusitanos da Língua Portuguesa, selecionamos comentários de falantes brasileiros em dois *blogs* lusos e um brasileiro. Essa forma de recortar nosso objeto deu-se devido ao número reduzido de *blogs* brasileiros que tratam do assunto *Acordo Ortográfico*, sendo que alguns apresentavam textos que versavam sobre o tema, mas não originavam nenhum comentário. Entretanto, acreditamos que dessa forma, também será possível observarmos a visão dos falantes brasileiros sobre o *Acordo Ortográfico de 1990*. Primeiramente elencamos comentários de falantes brasileiros que são favoráveis ao *Acordo* e, na sequência, aqueles que são contrários. Segue o primeiro recorte retirado do *blog* Livro de estilo:

(+) A. O. Setembro 22, 2009 às 12:01 am

Concordo que o **Acordo Ortográfico** não trará **nenhum benefício às duas vertentes da língua portuguesa**. **A fonética sim**, se houvesse possibilidade de aproximá-las, avançaríamos muito na compreensão dessas vertentes, confesso que como brasileiro, não entendo às vezes nada do que diz um português e o contrário deve ser verdadeiro.

(livrodeestilo.wordpress.com/acordo-ortografico/)

“Acordo ortográfico” está determinado por “nenhum benefício às duas vertentes da língua portuguesa” e por “a fonética sim”. O Locutor enuncia do

lugar de falante brasileiro da Língua Portuguesa a partir de um enunciador individual que se mostra contrário ao *Acordo*. Nesse recorte observamos que a língua está marcada por uma divisão quando o Locutor diz “duas vertentes”, as quais são denominadas igualmente de Língua Portuguesa. Apesar de receberem o mesmo nome, destacam-se as diferenças entre ambas principalmente na fala. Ao apagar-se a diferença entre o português europeu e o brasileiro e, ainda, ao anunciar a necessidade de homogeneização fonética da língua o político funciona nesse recorte. Na construção de sua argumentação o falante, apesar de ser contrário ao modo como as regras ortográficas foram normatizadas ele mostra-se favorável a realização de um acordo com base em outros princípios.

Como segundo recorte selecionamos:

(+) A.O. disse...

Portugal não vai mudar isso tão cedo, está criando impasses há oito anos, e olha que a idéia inicial era deles. Mas com o passar dos anos o Brasil foi tomando força, e eles viram que acabariam perdendo. De certa forma eles estão certos em achar que há um abrasileiramento da língua, já que eles terão que modificar 1,6% de suas palavras, enquanto que nós apenas 0,45%. Apesar dos gastos iniciais essa **mudança promete trazer lucros há economia linguística**. O poder de uma nação também é refletido no modo como o mundo vê a sua língua, está aí os EUA que não me deixa mentir, e o português há muito tempo deixou de significar Portugal, todos os países falantes dessa língua já admitiram (menos Portugal) que o Brasil é o seu representante mais expressivo. A mudança **não trará grandes problemas**, principalmente quando os programas de computadores forem devidamente corrigidos.

2 DE JANEIRO DE 2009 18:25

(www.blogdocatarino.com/2009/01/reforma-ortografica-da-lingua-portuguesa.html#axzz1JVzy0iPu)

“Acordo ortográfico” é reescriturado por “essa mudança” que está determinado por “promete trazer lucros há economia linguística”. “Não trará grandes problemas” na transversalidade textual determina “acordo ortográfico”. O funcionamento do dispositivo de análise indica que o locutor falante brasileiro da Língua Portuguesa é favorável ao *Acordo* por entendê-lo como benéfico para a língua falada no Brasil. Estamos diante da hierarquização da língua em

que se prioriza e classifica o português falado no Brasil como “representante mais expressivo” da Língua Portuguesa. Ao afirmar que “o português há muito tempo deixou de representar Portugal” revela-se o dissenso que constitui o lugar de falante brasileiro de português.

A língua já não pertence mais a Portugal, o Brasil agora se destaca como representante oficial também dessa língua. Há o embate entre essas duas potências quando o Brasil afirma o seu direito sobre a língua. Esse aspecto enfraquece a lusofonia, presente historicamente nas políticas linguísticas propostas pelo estado português, que reivindica a primazia lusa. Mas essa supremacia encontra-se abalada e ameaçada com a política do *Acordo Ortográfico*. O falante afirma que o Brasil é privilegiado linguisticamente no *Acordo*, e ainda, possui uma representatividade maior a nível mundial, assegurada devido a sua proporção de falantes ser muito mais elevada do que aquela existente do lado de lá do Atlântico. O falante estabelece uma relação sujeito/língua muito intensa em que a língua passa a determinar a nação. Segundo o falante o “poder de uma nação” está atrelada ao modo como o “mundo vê a sua língua”. Essa relação é fortemente perpassada pelo político.

No recorte seguinte temos:

(+) A.O. Maio 16, 2008 às 6:59 am

Acho importante este acordo. E penso que os portugueses não gostaram porque se sentem donos da língua. Eu sou brasileiro, falo português assim como meus avôs, bisavôs, tataravôs...e também me sinto dono da língua.

Acho que os portugueses deviam olhar com mais atenção para o Brasil e perceberem que a variante brasileira é a mais falada e ensinada no mundo.

Se o português do Brasil passar a ser considerado uma outra língua, quem sairá perdendo é Portugal, pois o português passará a ser uma língua falada por poucos e devido a globalização tenderá ao desaparecimento. Estou escrevendo isso porque já li a respeito.

Não se esqueçam que a variante brasileira é falada por aproximadamente 190 milhões de brasileiros que vivem dentro e fora do Brasil, sendo de longe a variante do português, mais falada, lida e escrita.

E que o português europeu é falado por apenas 11 milhões de portugueses – para se ter uma idéia, só a região metropolitana

da cidade de São Paulo possui mais de 19 milhões de habitantes.

Somando os falantes europeus com os africanos temos apenas 50 milhões de falantes no mundo.

A língua portuguesa deve sua importância atual no mundo ao Brasil.

(livrodeestilo.wordpress.com/acordo-ortografico/)

O Locutor assume o lugar social de locutor falante brasileiro da Língua Portuguesa enuncia por meio de um enunciador individual. “Acordo ortográfico” é reescrito por condensação por “acordo”, que aparece determinado por “acho importante” e por “os portugueses não gostaram porque se sentem donos da língua”. Na enunciação do locutor falante brasileiro ecoa o memorável do discurso colonialista em que os lusos se sentem “donos da língua”, devido ao fato de serem o berço da Língua Portuguesa. Entretanto, essa autoridade é questionada quando o falante afirma: “eu sou brasileiro, falo português (...) e também me sinto dono da língua”.

Apesar de existir o mesmo nome para a língua falada dos dois lados do Atlântico, o falante ressalta que essa língua não é apenas de Portugal, mas também pertencem aos brasileiros. Esse pertencimento desloca a autoridade dos lusos e o falante, para legitimar a posse dos brasileiros, cita que é falada por “190 milhões de brasileiros” contra “11 milhões de portugueses”. A língua passa a ser hierarquizada e reivindica-se o direito do Brasil sobre a língua. A importância do *Acordo* está vinculada ao destaque dado à nação brasileira pelo falante.

Segue o próximo recorte:

(+) A.O. disse...

Antes, eu era conta (*sic*) a **Reforma Ortográfica**, mas agora sou a favor (mas com algumas ressalvas). Quanto à adaptação, só **será difícil no início, pois depois todos se acostumam como já ocorreu em outras reformas.**

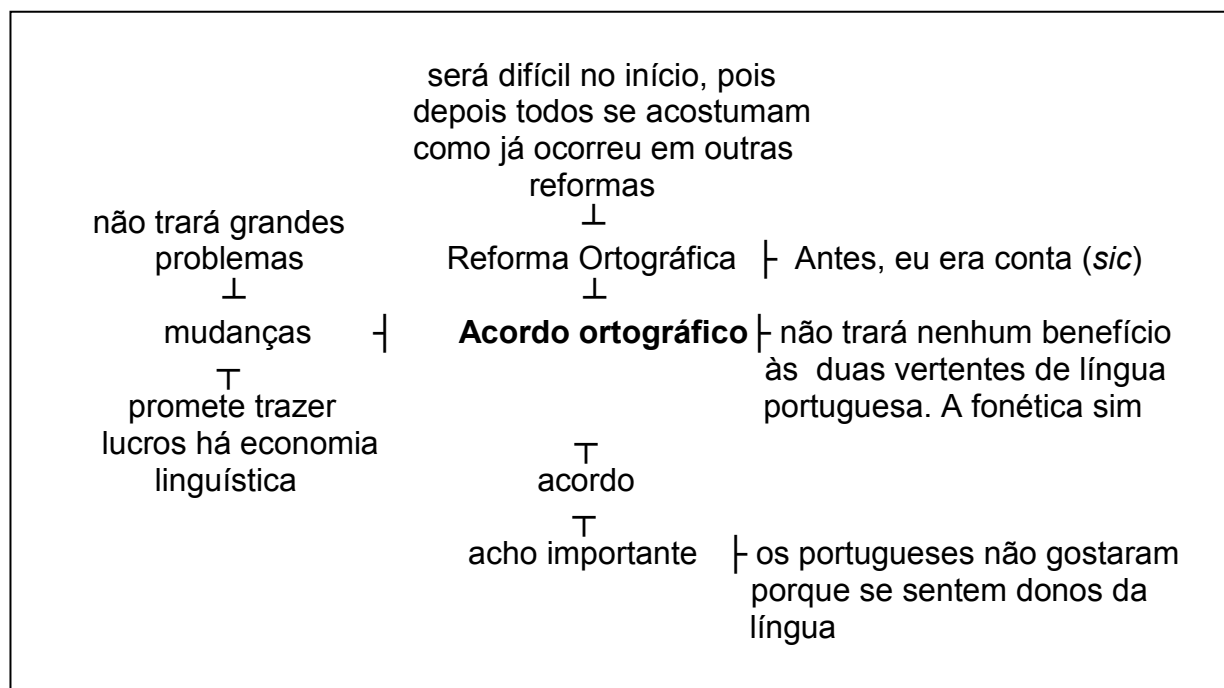
2 DE JANEIRO DE 2009 13:37

(www.blogdocatarino.com/2009/01/reforma-ortografica-da-lingua-portuguesa.html#axzz1JVzy0iPu)

“Acordo ortográfico” é reescriturado por “Reforma Ortográfica”. Seleccionamos esse recorte para apresentar ao leitor que a maioria dos falantes brasileiros nos comentários dos *blogs*, mesmo tendo “algumas ressalvas” diante do *Acordo*, quando comparados com os falantes lusos apresentam maior facilidade para aceitar as mudanças que ocorrem na ortografia como destaca o falante acima: “só será difícil no início, pois depois todos se acostumam como já ocorreu em outras reformas”.

Verificamos que a relação sujeito/língua significa diferentemente entre os falantes brasileiros e os lusos. Na construção da identidade linguística lusitana o ufanismo, o conceito de nação, de posse e de propriedade da Língua Portuguesa entrelaçam-se profundamente na enunciação marcados pelo memorável da colonização. Diante desse contexto, tendem a rejeitar vigorosamente as regras ortográficas estabelecidas pelo *Acordo* e afirmam serem lesados. Do outro lado estão os falantes brasileiros, sua identidade linguística também possui o conceito de nação e de posse da Língua Portuguesa, apoiados no memorável da descolonização lusa e da manutenção da igualdade com Portugal ao afirmarem que o *Acordo* privilegia o Brasil. Grande parte dos falantes brasileiros, inclusive aqueles que são contrários ao *Acordo Ortográfico*, mostram-se menos resistentes com as mudanças.

A partir da argumentação dos recortes aqui analisados elaboramos o seguinte DSD para as posições dos Locutores brasileiros favoráveis ao *Acordo Ortográfico de 1990*:



Na sequência apresentamos posições de falantes brasileiros da Língua Portuguesa contrários ao *Acordo Ortográfico de 1990*. Segue o primeiro recorte selecionado no *blog Livro de Estilo*:

(-) A.O. Abril 27, 2008 às 12:06 am

Interessante o texto ¹⁷, a maioria dos brasileiros tbm não concorda com essa **reforma ridícula. O português e o brasileiro são duas línguas totalmente diferentes** e seria interessante contar com o apoio dos portugueses ao movimento pela separação do idioma do Brasil.

Eu só não concordo com um ponto: “o português do Brasil não é diferente do português europeu e africano por causa da ortografia”. Isso não é verdade, o que acontece é que usamos a gramática “portuguesa” com normas que absolutamente não pertencem a língua do Brasil, regras que não respeitam nossa tradição lingüística de que simplesmente reduzem nossas diferenças a erros. O que acontece é que, por causa de alguns idiotas, somos obrigados a estudar em uma gramática “estrangeira”, somos enganados quando dizem se tratar de normas referentes ao idioma brasileiro. Ainda bem que os lingüistas retomaram, com força e militância, o movimento pela independência da língua brasileira, finalmente teremos uma gramática que corresponda ao verdadeiro idioma do Brasil.

¹⁷ O falante faz menção ao texto origem intitulado “Acordo Ortográfico”, publicado no *blog lusitano* e que desencadeou comentários nessa página da internet, inclusive o que compõe esse recorte em análise. Esse texto encontra-se nos anexos.

Vejam o que vários dos nossos maiores lingüistas dizem:

“A lei da evolução, de Darwin, estabelece que duas populações de uma espécie, se isoladas geograficamente, separam-se em duas espécies. A regra vale para a Linguística. Está em gestação uma nova língua: o brasileiro”, afirma Ataliba de Castilho.

Há quem seja ainda mais assertivo. “Não tenho dúvida de que falamos brasileiro, e não português”, diz Kanavillil Rajagopalan, especialista em Política Linguística da Unicamp. “Digo mais: as diferenças entre o português e o brasileiro são maiores do que as existentes entre o hindi, um idioma indiano, e o hurdu, falado no Paquistão, duas línguas aceitas como distintas”. Kanavillil nasceu na Índia e domina os dois idiomas.

“No meu modo de ver as coisas, já é possível considerar o português do Brasil como uma língua românica de status igual ao do francês, do italiano, do espanhol etc [...] Nenhuma língua, enquanto tiver gente falando ela, pode resistir às mudanças que ocorrem em suas estruturas com o tempo. Assim, passados 500 anos, tanto a língua de cá quanto a língua de lá se modificaram, cada uma delas numa direção, exibindo diferenças nessas mudanças, fazendo opções diferentes, escolhas diferentes. E a tendência, como indica o desenho, é à diferenciação sempre maior com o decorrer do tempo”.

Marcos Bagno

“O português e o ‘vernáculo’ (a língua falada pelos brasileiros) são, é claro, línguas muito parecidas. Mas não são em absoluto idênticas. Ninguém nunca tentou fazer uma avaliação abrangente de suas diferenças; mas eu suspeito que são tão diferentes quanto o português e o espanhol, ou quanto o dinamarquês e o norueguês. Isto é, poderiam ser consideradas línguas distintas, se ambas fossem de civilização e oficialmente reconhecidas.”

Mário Perini

É uma violência inútil ajeitar-se uma idéia a um molde inadequado que a comprime, que a machuca, que a deforma, somente porque esse molde assentava bem a essa idéia há 100 anos passados. É martírio para a mocidade que aprende e humilhação para o mestre inteligente que ensina, esse bilingüismo dentro de um só idioma – essa unidade exterior, de superfície, de duas línguas que se repetem, a língua que falamos e a língua que escrevemos. (...) Nós, no Brasil, presos à gramática “portuguesa”, somos vítimas de uma desintegração dolorosa de nós mesmos. (...) A língua brasileira, já ninguém discute isso, diverge da portuguesa, “Mário Marroquim

Sabe aquela história de que falamos português? Pois bem, segundo o lingüista Nicolau Leite, professor da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo aquilo não passa de nhenhém. Como nossa língua pode ser portuguesa se ela é formada por 30.000 vocábulos indígenas e mais de 3.000

palavras trazidas pelos escravos africanos do tronco banto? Nicolau Leite acha que nosso idioma é mesmo o brasileiro e que é absurdo tentar unificar as línguas com normatizações. O português, no fundo, foi só a casa de fundação da nossa língua, que recebeu e continua recebendo influências de todos os lados, afirma.

“Assim como o Português saiu do Latim, pela corrupção popular desta língua, o Brasileiro esta saindo do Português. O processo formador é o mesmo: corrupção da língua mãe”. Monteiro Lobato

(livrodeestilo.wordpress.com/acordo-ortografico/)

O locutor falante brasileiro da Língua Portuguesa afirma que “a maioria dos brasileiros tbm não concorda com essa reforma ridícula”. Nessa enunciação o Locutor demonstra que há uma minoria de falantes brasileiros favoráveis ao *Acordo*, e revela que no Brasil há a divergência de opiniões referente ao assunto. “Reforma ridícula” predica “acordo ortográfico” de forma pejorativa e indica a posição desfavorável do falante brasileiro diante do *Acordo*. Essa contrariedade é justificada devido ao fato do “português e do brasileiro” serem “duas línguas totalmente distintas”. A relação do sujeito com a língua é estabelecida a partir do princípio da diferença e da divisão da Língua Portuguesa. O memorável colonialista está presente na enunciação que avalia negativamente o desempenho linguístico dos brasileiros em relação à aquisição da Língua Portuguesa. Há uma hierarquização no espaço enunciativo em que a língua falada pelos lusos é considerada “superior” àquela falada por brasileiros. Retoma-se o passado de sentidos presente no início das reformas e dos acordos ortográficos em que a língua foi entendida como sinônimo de civilidade. O valor da colonização ecoa nessa enunciação ao afirmar que há supremacia entre nações, povos e países estabelecida por meio da língua.

Na textualidade do acontecimento o memorável da colonização lusa projeta na futuridade a dificuldade do colonizado em aprender e dominar a língua do colonizador. O litígio marca o espaço de enunciação ao valorar-se o presente pelo passado e indica-se uma visão etnocêntrica dos portugueses diante dos brasileiros. Essa posição dos lusitanos é questionada pelo falante brasileiro na textualidade, que ressalta a necessidade de uma “gramática que corresponda ao verdadeiro idioma do Brasil”.

Para sustentar sua argumentação recorre ao argumento de autoridade e lista na textualidade uma série de linguistas e especialistas brasileiros (Monteiro Lobato, Nicolau Leite, Marroquim, Perini, Bagno, Rajagopalan, Ataliba de Castilho) que reiteram as diferenças entre a Língua Portuguesa falada do lado de lá e do lado de cá do Atlântico devendo, portanto, nossa língua ser denominada de brasileira e possuir suas próprias gramáticas. A argumentação nesse recorte é sustentada pela política de línguas ao indicar a divisão da língua.

No recorte seguinte o falante brasileiro também é contrário ao *Acordo Ortográfico de 1990*:

(-) A.O. 31 de Janeiro de 2008 às 21:01

Saudações, amigos lusitanos...

António Viriato não sabe absolutamente nada sobre a relação entre portugueses e brasileiros, destacando, que assim posso, como brasileiro que sou, a enorme admiração que temos pelos irmãos de Além-Mar. Digo, é claro, como acadêmico e, algum etnocentrismo acrescentaria, “letrado”. Muitos dos livros portugueses, romances ou acadêmicos, são lidos aqui.

As **modificações propostas ferem pouco o português falado (ou escrito) aqui**. Apesar disso, **grande parte dos brasileiros com quem tive contato são contrários**. Isso, principalmente, **porque ferem o português de vocês**. Acrescento: vocês têm o direito cultural de continuarem a escrever facto. O facto de vocês não é o fato nosso.

E tenho bastante respeito pelo fato de que as palavras são patrimônio cultural. Como tal, não podem ser presas.

Sobre a bobagem, se me permitem a liberdade da palavra, a respeito da novela: deveriam os meios de comunicação simularem uma linguagem oral? Não, ela é diferente da escrita. Assim como é diferente a estrutura do português lusitano.

Mesmo assim, José Saramago é um dos autores mais lidos aqui. E, aqui, “Euclides da Cunha ou mesmo Machado de Assis” não são vistos como autores “lusófilos”.

No mais, **não há lei etnocêntrica na terra que possa frear o modo como diferentes povos constroem sua língua**. A estrutura diferenciada do português, seja no Velho Mundo ou no Novo, não faz com que a língua seja diferente. Mas as estruturas correspondem a um modo de viver a língua. Correspondem a um modo de adotar a língua como patrimônio cultural. E qualquer

reivindicação sobre a **unidade** não passa de um **autoritarismo sobre o modo como os povos são diferentes no cotidiano**. Qualquer unidade defende uma **homogeneidade medíocre, pouco plural, pouco tolerante e, digo mais uma vez, etnocêntrica**.

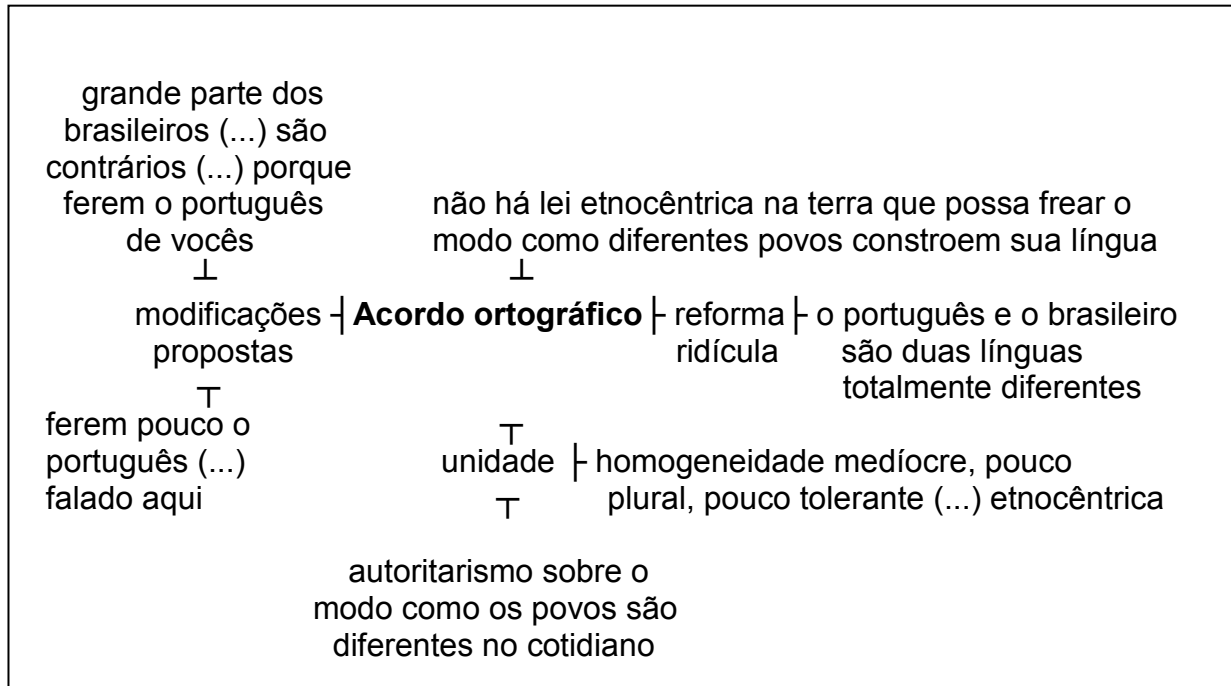
Para deixar claro: apesar de pouca ortografia mudar no Brasil, caso a mudança seja aplicada, a maioria, deste lado de cá do atlântico, dos brasileiros é contrária. Pelo menos na academia, onde pessoas continuam a defender a pluralidade como facto.

(dererummundi.blogspot.pt/2008/01/outra-vez-o-acordo-ortografico.html)

O locutor falante brasileiro da Língua Portuguesa tem sua enunciação constituída a partir do político ao indicar a hierarquização e a homogeneização da Língua Portuguesa a partir do decreto. “Acordo ortográfico” é reescriturado por “modificações propostas” que está determinada por “ grande parte dos brasileiros (...) são contrários (...) porque ferem o português de vocês” e por “ferem pouco o português falado (ou escrito) aqui”. “Unidade” também reescreve “acordo ortográfico” e está determinada por “autoritarismo sobre o modo como os povos são diferentes no cotidiano”, “homogeneidade medíocre”, “pouco plural”, “pouco tolerante”, “etnocêntrica” que adjetivam a relação da língua com o Estado luso e brasileiro ao tratarem-na de forma homogênea e hierarquizada, sendo que um lado do Atlântico é privilegiado em detrimento do outro.

O locutor ao tomar a palavra se identifica como falante brasileiro da Língua Portuguesa, mas também demonstra preocupação com os falantes lusitanos. Recorta-se na enunciação o memorável da evolução natural da língua com suas particularidades culturais e defende-o como podemos destacar em: “não há lei etnocêntrica na terra que possa frear o modo como diferentes povos constroem sua língua”. Diferentemente de outros recortes analisados anteriormente, o etnocentrismo nessa enunciação é atribuído ao Estado brasileiro e luso que normatizam pelo decreto a ortografia da língua.

A partir da produção de sentidos contrários ao *Acordo Ortográfico de 1990* pelo falante brasileiro da Língua Portuguesa elaboramos o seguinte Domínio Semântico de Determinação:



O lugar dos falantes lusos e brasileiros da Língua Portuguesa constitui-se por meio do dissenso sustentado pelo político no espaço de enunciação da Língua Portuguesa falada nos diferentes países como nacional e/ou oficial. A textualidade nos comentários dos blogs tem sua unidade constituída enquanto texto por meio da posição favorável ou contrária do Locutor diante do *Acordo Ortográfico de 1990*.

Uma boa parte dos falantes lusitanos da Língua Portuguesa procura sustentar na enunciação dos comentários dos *blogs* a manutenção da lusofonia ao reivindicar a primazia lusitana sobre a língua, a qual percorre historicamente as políticas linguísticas propostas pelo Estado português, muitas vezes em parceria com o Estado brasileiro. Entretanto, a política do *Acordo Ortográfico de 1990* desencadeia um desequilíbrio nesse sentido dominante que se revela na enunciação dos *blogs*, por meio do litígio, quando falantes do lado de cá e do lado de lá do Atlântico tomam a palavra e indicam o privilégio do falar brasileiro na normatização das regras ortográficas. Esse embate perpassa toda a argumentação presente no espaço de enunciação aqui estudado a partir do político e indica o encolhimento, a ressignificação da lusofonia diante da influência política do Brasil.

A lusofonia não é mais compreendida como algo exclusivo de Portugal, há um deslocamento no sentido desse conceito produzido a partir do *Acordo Ortográfico de 1990*. O próprio falante lusitano da Língua Portuguesa indica essa alteração ao afirmar que o falar brasileiro foi privilegiado na normatização das regras ortográficas. Além disso, há ainda aquele falante lusitano que afirma que a Língua Portuguesa também é representada e constituída mundialmente pelos falantes brasileiros e africanos. Dessa forma, a lusofonia passa a ter outro sentido por meio da língua e deixa de ser sinônimo da hegemonia lusa. O falante brasileiro da Língua Portuguesa nas enunciações dos *blogs* também participa ativamente desse processo de ressignificação, ao corroborar o seu pertencimento naquilo que é a Língua Portuguesa. E a política do *Acordo Ortográfico* produz o lugar da possibilidade desse pertencimento ao normatizar a ortografia. O falante brasileiro afirma que também possui o conhecimento da Língua Portuguesa e, por isso, pode falar sobre ela. O litígio em torno da ressignificação do conceito de lusofonia e da Língua Portuguesa está posto via *Acordo Ortográfico*. Cabe aqui uma observação: o litígio ocorre entre Portugal e Brasil, os demais países falantes da Língua Portuguesa apenas acompanham o embate. Para eles o importante é que exista a unificação da ortografia da Língua Portuguesa para que possam seguir uma única norma. Esses países não entram no embate vivenciado por Portugal e Brasil e não desejam cada qual escolher uma norma para padronizar a ortografia, eles mantêm-se na posição de colonizados e não afirmam o seu pertencimento na constituição da Língua Portuguesa.

Nos argumentos contrários ao *Acordo* a relação sujeito/língua/nação é muito forte. Esses argumentos movimentam-se na textualidade e, em sua maioria, são sustentados pelo memorável da colonização lusa. Esse memorável projeta uma futuridade no dizer dos falantes nos comentários dos *blogs* por meio do embate entre a Língua Portuguesa europeia e a brasileira, ou ainda, entre os falantes lusos e brasileiros. O político articula o espaço de enunciação e a argumentação presente na constituição desses falantes. É por meio do dissenso que o falante se constitui na relação com o outro falante e com o Estado luso ou brasileiro. Confunde-se política linguística e a política de línguas nessa textualidade.

Nos comentários dos *blogs* os falantes projetam-se por meio de sua nacionalidade. É o que verificamos em: “como brasileiro”, “irmãos Além-mar”, “amigos lusitanos”, “eu sou brasileiro”, “nenhum português”, “brasileiros e portugueses”. E, também, referem-se ao seu alocutário da mesma forma. Há uma identificação entre o “enunciador individual” e a nacionalidade de cada falante. Essa identificação pauta-se na relação língua/nação que constrói a identidade linguística, ou seja, o sujeito é constituído falante por meio de sua identificação com a língua. Nesse processo ele sente-se “dono da língua” e, na maioria das vezes, quando é contrário ao *Acordo*, acredita estar sendo lesado, tendo sua identidade linguística prejudicada. No que se refere ao *Acordo Ortográfico* essa identidade é marcada pelo dissenso ora entre falantes de diferentes nacionalidades, ora entre falantes da mesma nação, mas que divergem quando o assunto é o *Acordo* e, ora entre falantes e Estado.

Essa situação mostra a Língua Portuguesa hierarquizada e dividida nos *blogs*, o qual se torna um lugar público para a exposição de opinião. Ao considerarmos a enunciação dos falantes lusos e brasileiros contrários e favoráveis ao *Acordo de 1990*, podemos constatar que o *blog* constrói-se como espaço democrático que, mesmo caracterizado pelo litígio, possibilita ao falante expressar-se em meio ao dissenso. Nesse lugar o político movimenta-se e é possível recuperarmos o apagamento produzido pelo texto jurídico referente ao *Acordo Ortográfico* e examinar o litígio quando o falante afirma seu pertencimento no todo. Nessa perspectiva, o *blog* torna-se um meio para os excluídos buscarem sua inclusão ao tomarem a palavra e exporem sua opinião, pois se trata de um espaço não institucionalizado pelo Estado e que escapa à esfera jurídica. Ao longo das análises verificamos o funcionamento do político através do apagamento e do silenciamento das diferenças entre a Língua Portuguesa lusa e a brasileira, ao gerar a ideia de unificação e homogeneização da língua. Outra forma do político movimentar-se no *corpus* analisado é através da hierarquização das línguas e dos falantes, a partir da qual a Língua Portuguesa lusa é considerada melhor que a brasileira e vice-versa.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nossa pesquisa insere-se no espaço de enunciação entre a Língua Portuguesa falada no Brasil e a Língua Portuguesa falada em Portugal como língua nacional e oficial, as quais se pretendem línguas internacionais. O recorte do *corpus* para esse espaço coloca em evidência o funcionamento do político na língua e possibilita observar o embate entre o Estado (por meio dos decretos referentes ao *Acordo Ortográfico*) e o falante lusitano e brasileiro da Língua Portuguesa (ao expor nos comentários dos *blogs* sua opinião sobre o *Acordo*). Nosso objetivo geral foi analisar os comentários em *blogs*, que versam sobre o *Acordo Ortográfico de 1990*, para compreender o movimento enunciativo do lugar do falante lusitano e do falante brasileiro de Língua Portuguesa ao produzirem um discurso sobre a ortografia. Escolhemos “dar voz” ao falante que, nesse processo litigioso de decretação do *Acordo Ortográfico* não teve voz e não expôs sua opinião sobre a normatização ortográfica de sua língua. Portanto, é por meio dos comentários nos *blogs* que os falantes encontram um lugar para afirmarem o seu pertencimento nesse espaço de enunciação e dizerem que podem e querem falar sobre a Língua Portuguesa. O *blog* para o falante brasileiro e lusitano torna-se um espaço público e democrático de opinião sobre a língua. Esse olhar analítico só foi possível, pois a internet dá visibilidade à existência dos falantes da Língua

Portuguesa em diferentes lugares do mundo e o *blog* permite a interação que se dá intermediada pela escrita. A cena enunciativa ultrapassa ao limites físicos e viabiliza a dimensão dialógica imediata entre locutor-blogueiro e seus alocutários-leitores, sendo que os últimos têm a sua disposição um canal direto para comentar e demonstrar como percebem e recebem os fatos relativos ao *Acordo Ortográfico de 1990*.

O quadro teórico da Semântica do Acontecimento possibilitou à pesquisa uma abordagem histórica e política ao examinarmos os sentidos produzidos nesse espaço de enunciação. A partir do político verificamos a relação de embate e de conflito entre Estado e falantes da Língua Portuguesa. Outro conceito importante em nossa pesquisa foi o de acontecimento enunciativo, por meio do qual observamos que a constituição semântica se dá historicamente e significa as divisões do real. E, ainda, permitiu trabalharmos os sentidos produzidos para Língua Portuguesa e *Acordo Ortográfico* no embate enunciativo entre Estado, brasileiros e lusos. O Domínio Semântico de Determinação – DSD – e seus procedimentos de articulação e reescrituração tornou possível analisarmos como a língua constrói suas significações.

Apresentamos a designação das expressões: “ortografia” (1911 e 1971); “acordo” e “ortografia” (1931); “acordo ortográfico” (1945 e 1990) e os sentidos produzidos em cada momento histórico sempre em relação com o *Acordo Ortográfico de 1990*. Em 1911 Portugal realiza a reforma oficial na ortografia da língua e inicia-se o processo de normatização da ortografia da Língua Portuguesa, marcado constantemente pelo litígio entre Brasil e Portugal. Nos *Acordos Ortográficos* de 1931, 1945 e 1971 há o favorecimento de Portugal na padronização das regras ortográficas. Em 1990 há um deslocamento nesse processo, o Brasil passa a ser favorecido na normatização da ortografia conforme indicam os falantes lusitanos e brasileiros nos *blogs*.

No decorrer da história dos acordos o significado da palavra “reforma” é apagado na materialidade dos decretos. Manter esse termo, principalmente no momento de 1990, implicaria na possibilidade dos demais países falantes da Língua Portuguesa interferirem e realizarem mudanças gerais e abrangentes na ortografia das palavras. Ao usar a expressão “acordo ortográfico” não se dá visibilidade à diferença, à mudança, mas ao consenso que se simula já produzido. Ao centrarmos o nosso olhar analítico no *Acordo Ortográfico de*

1990 refletido na relação com os outros acordos, verificamos a construção de um constante lugar de litígio entre Brasil e Portugal. Esse litígio perpassa toda a história secular dos acordos ortográficos. E a necessidade recorrente de afirmar esse consenso entre lusos e brasileiros na normatização da ortografia, representada pela palavra “acordo”, indica que há um desacordo entre esses países, o qual evidencia o lugar do litígio.

Outro aspecto demonstrado nesse jogo de sentidos refere-se à relação sujeito/nação/língua, marcada inicialmente em 1911 e 1931 pela discussão entre os intelectuais e as autoridades governamentais, tanto no Brasil quanto em Portugal, na delimitação das regras ortográficas. Entre os intelectuais prevalece o debate que envolve o princípio etimológico e o fonológico na delimitação das normas, a relação sujeito/nação/língua retoma o memorável da tradição clássica, da língua de cultura ao olhar para sua evolução. Podemos dizer que a língua significa como sinônimo de civilização e, que portugueses e brasileiros necessitam dessa civilidade representada por meio da língua para consolidarem a nação.

No momento de 1990 a relação sujeito/nação/língua está assinalada por outros sentidos. O texto do *Acordo* defende a unidade essencial da Língua Portuguesa e o seu prestígio internacional que entende a língua como universal em um espaço globalizado, exclui-se a história e a evolução da língua. Na relação sujeito/nação/língua a língua significa como unidade e como universal. O sentido de civilização já está agregado à língua e, agora, buscam-se outros valores para a mesma.

Ao olharmos para a Língua Portuguesa que no momento atual e, após vivenciar tantos acordos ao longo da história, ainda não possui um acordo oficializado, apenas corrobora o lugar do dissenso nessa discussão. E, também, evidencia que estamos diante de uma língua que não se estabiliza. A cada nova geração de falantes tem-se um novo acordo e a norma não se consolida. Através da observação dos vários acordos que tentam estabelecer um ponto comum, mas que nunca se concretiza, explicita-se que a linguagem é política e que o dissenso ocorre porque os sentidos entram em conflito, tornam-se outros e os países não se entendem, não chegam a um consenso. Nessa disputa há uma distribuição desigual dos lugares de dizer na enunciação, temos o conflito entre: Estado português e Estado brasileiro na esfera jurídica

internacional, os quais disputam o “direito” de normatizar a língua, cada um, seguindo e defendendo seus critérios. E da mesma forma, o conflito na enunciação dos *blogs* entre falantes brasileiros e lusitanos e, desses falantes com o Estado. Esse conflito está marcado pelo político e, conforme indica Guimarães (2002), se dá porque o real está dividido de maneira desigual. Com isso, ocorre a contradição por meio da exclusão dos desiguais (os próprios falantes da língua que não podem decidir sobre sua ortografia) que afirmam a sua igualdade, o seu pertencimento na discussão sobre a normatização das regras ortográficas e, instala-se o conflito.

O político se faz presente na textualidade dos decretos e no texto de lei nº 6583/08, trata a língua como única no domínio internacional e, conseqüentemente, produz apagamentos e silenciamentos no que diz respeito a outros registros da Língua Portuguesa. O Estado silencia essas diferenças através do poder que se materializa no texto da lei. Impõe-se uma ação homogeneizadora através do caráter normativo dessa legislação. Mas, há uma distância entre o real da língua e a legislação. A lei estabelece desigualmente a divisão ortográfica da Língua Portuguesa ao determinar quais regras devem ser seguidas. Entretanto, baseia-se no princípio de que a lei trata todos os falantes da língua com igualdade para afirmar que a mesma é válida para todos, devendo ser acompanhada por todos.

E, mesmo, os falantes que se sentem prejudicados nessa normatização são categorizados como pertencentes às determinações legislativas e são incluídos nessa normatização. O decreto que trata do *Acordo Ortográfico de 1990* produz um efeito de consenso no litígio, o qual se dá através do funcionamento do político. Esse efeito só é possível, pois há um apagamento das relações históricas e políticas entre a Língua Portuguesa e seus falantes. Afirma-se o pertencimento dos não-incluídos ao produzir silenciamentos e apagamentos. No entanto, a partir do fato desencadeado pelo decreto, os desiguais afirmam seu pertencimento na língua nos comentários dos *blogs* ao buscarem expor sua opinião sobre o *Acordo* e ao reclamarem sua posição de falantes da Língua Portuguesa, os quais, segundo eles, deveriam ter o direito de também decidirem sobre o destino da língua que falam.

Nos comentários dos *blogs* o lugar dos falantes lusos e brasileiros da Língua Portuguesa constitui-se por meio do dissenso sustentado pelo político

no espaço de enunciação da Língua Portuguesa dividida entre Brasil e Portugal. Os falantes lusitanos da Língua Portuguesa procuram sustentar na enunciação dos comentários dos *blogs* a manutenção da lusofonia ao reivindicar a primazia lusitana sobre a língua, a qual percorre historicamente as políticas linguísticas propostas pelo Estado português, muitas vezes em parceria com o Estado brasileiro. Entretanto, a política do *Acordo Ortográfico de 1990* desencadeia um desequilíbrio nesse sentido dominante que se revela na enunciação dos *blogs*, por meio do litígio, quando falantes do lado de cá e do lado de lá do Atlântico tomam a palavra e indicam o privilégio do falar brasileiro na normatização das regras ortográficas. Esse embate perpassa toda a argumentação presente no espaço de enunciação aqui estudado a partir do político e indica o encolhimento, a resignificação da lusofonia diante da influência política do Brasil. No momento da discussão e organização para a efetivação do *Acordo de 1990* o Brasil está com uma projeção econômica e política mais importante do que quando ocorreram os acordos anteriores. O nosso país procura colocar-se em políticas que o tornem destaque no cenário internacional e a língua possui um papel fundamental nesse contexto. Diante dessa conjuntura, o Estado português demonstra interesse em efetivar o *Acordo de 1990*, o que também é reforçado devido à quantidade significativa de falantes que o Brasil possui.

A lusofonia não é mais compreendida como algo exclusivo de Portugal, há um deslocamento no sentido desse conceito produzido a partir do *Acordo Ortográfico de 1990*. Dessa forma, esse termo resignifica-se por meio da língua e deixa de ser sinônimo da hegemonia lusa. O falante brasileiro da Língua Portuguesa nas enunciações dos *blogs* também participa ativamente desse processo ao afirmar o seu pertencimento naquilo que é a Língua Portuguesa e a lusofonia. A política do *Acordo Ortográfico* produz o lugar da possibilidade desse pertencimento ao normatizar a ortografia.

É interessante ressaltar que o memorável da Língua Portuguesa está marcado pelo expansionismo europeu que traz consigo a memória do colonizador e, também, caracteriza a história dos colonizados. Portanto, a Língua Portuguesa para o colonizador e para o colonizado, tanto no processo de colonização, quanto no momento de discussão do *Acordo de 1990*, não é a mesma, está sempre posta como diferente. Tem-se a evidência desse fato

recorrentemente nas enunciações dos *blogs* e na morosidade ao se definir as normas ortográficas da língua quando se menciona a discussão de como essa padronização deve ocorrer: seguindo os critérios do Brasil ou de Portugal; e, ainda, através da via fonética ou etimológica.

Outra questão fundamental nas análises refere-se ao modo como os falantes e o Estado se relacionam com a língua ao se identificarem como falantes da Língua Portuguesa. Essa identificação também é marcada pelo processo de colonização, pois observamos maneiras diferenciadas entre os falantes lusos e brasileiros de se relacionarem com a língua. Através da pesquisa, constatamos que em Portugal proliferaram-se *blogs*, alguns temáticos para tratarem especificamente do *Acordo Ortográfico de 1990*, dentre os quais destacamos um *blog* que se constitui enquanto manifesto contrário ao *Acordo*. No Brasil, esse fato não ocorreu, o assunto foi abordado em *blogs* apenas como mais um entre tantos outros a ser tratado por tornar-se um tema novo naquele momento.

É interessante mencionar que muitos portugueses visitavam publicações referente ao *Acordo de 1990* em *blogs* brasileiros e deixavam sua opinião, contrária ou favorável, a respeito do assunto. Entretanto, o oposto deu-se com uma frequência muito pequena: raros foram os brasileiros que escreveram *posts*, também favoráveis ou contrários, em *blogs lusos* sobre o acordo. Além disso, quando comparamos as postagens de brasileiros e de portugueses a respeito do assunto, verificamos que houve uma quantidade elevada de *posts* escritos por portugueses, enquanto que os *posts* registrados por brasileiros foram poucos. Grande parte da argumentação favorável ao acordo presente nos *blogs* enfatizava o crescimento do Brasil e a necessidade de Portugal unir-se ao Estado brasileiro na normatização ortográfica para não ser esquecido na conjuntura econômica e política mundial, perdendo seu espaço e domínio linguístico.

Todas essas indicações apontam um efeito histórico da relação do falante brasileiro e lusitano com a língua nacional e oficial de seus países. Percebemos que para os portugueses a língua é de grande importância enquanto elemento cultural. E atribuímos essa diferença ao processo histórico de colonização que desencadeia efeitos diferentes na relação dos falantes com sua língua nacional e oficial. Os portugueses, de modo geral, sentem-se mais

“incomodados” que os brasileiros com a situação do *Acordo Ortográfico de 1990*, o que indica uma forte tradição cultural e identitária dos lusos com a língua.

Um aspecto que nos chamou atenção é a relação do Estado brasileiro com a língua ao estabelecer uma política linguística de normatização da ortografia. O Estado gera um movimento de uso das regras ortográficas construídas no *Acordo de 1990* por meio da mobilização das editoras que passam a publicar livros em conformidade com essas regras, o corretor ortográfico do *Word* segue a normatização, a qual também é ensinada nas escolas do país. Entretanto, as regras do *Acordo de 1990* ainda não estão oficializadas, ou seja, o próprio Estado impõe modos de atuação política e desconsiderada a oficialização. Essa relação também interfere no modo como o falante brasileiro significa e se relaciona com a Língua Portuguesa.

Nos comentários dos *blogs* os falantes projetam-se por meio de sua nacionalidade. Há uma identificação entre sujeito e língua responsável pela construção da sua identidade linguística. O *Acordo Ortográfico* perpassa essa identidade por meio do dissenso ora entre falantes de diferentes nacionalidades, ora entre falantes da mesma nação, mas que divergem quando o assunto é o *Acordo* e, ora entre falantes e Estado. Nesse lugar o político movimenta-se e é possível recuperarmos o apagamento produzido pelo texto jurídico referente ao *Acordo Ortográfico* e examinar o litígio quando o falante afirma seu pertencimento na Língua Portuguesa tendo propriedade para falar sobre a mesma. Nessa perspectiva, o *blog* torna-se um meio para os excluídos buscarem sua inclusão ao tomarem a palavra e exporem sua opinião. Ao olharmos para o discurso sobre a ortografia produzido pelo falante lusitano e pelo falante brasileiro da Língua Portuguesa nos *blogs* trabalhamos com o entrelaçamento da política de línguas à política linguística do Estado e compreendemos o quadro litigioso que se estabelece nesse tipo de relação.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AGUIAR, Gentil de. Ortografia portuguesa e etimologia. **Estudos Leopoldenses** 21. Nº 79-80. São Leopoldo: UNISINOS, p. 1-216.

BASTOS, N. M. B. **Contribuição à história da gramática portuguesa: o século XVI**. Dissertação de Mestrado. PUCSP, 1981.

BATISTA, Lizbeth. **Portugal discutia sua Reforma Ortográfica, em 1911**. 12 de abril de 2011. Disponível em: <http://blogs.estadao.com.br/arquivo/2011/04/12/portugal-discutia-sua-reforma-ortografica-em-1911/>. Acesso em: 02 jan. 2013.

BLOG DO CATARINO. **A reforma ortográfica da Língua Portuguesa**. 1 de janeiro de 2009. Disponível em: (www.blogdocatarino.com/2009/01/reforma-ortografica-da-lingua-portuguesa.html#axzz1JVzy0iPu). Acesso em: 20 jan. 2015.

BRANCO, Luiza K. A. C.. **A língua em além-mar: sentidos à deriva – o discurso da CPLP sobre língua portuguesa**. São Paulo: Unicamp/Campinas, 2013. (TESE)

_____. As línguas de Cabo Verde o cabo-verdiano e o português: lugar onde joga o equívoco. In: Maria Célia Lima-Hernandes; Maria João Marcalo; Guaraciaba Micheletti; Vilma Lia de Rossi Martin (Org). **A Língua portuguesa no mundo: simpósio mundial de língua portuguesa**. São Paulo: Editora da FFLCH-USP, 2008, p. 91-110.

BRASIL. Ministério das Relações Exteriores. **Decreto nº 6583, de 29 de setembro de 2008**. Promulga o Acordo Ortográfico de Língua Portuguesa, assinado em Lisboa, em 16 de dezembro de 1990. Brasília, 2008.

_____. Presidência da República. **Decreto nº 20108, de 22 de julho de 1931**. Dispõe sobre o uso da ortografia simplificada do idioma nacional nas repartições públicas e nos estabelecimentos de ensino. Rio de Janeiro, 1931.

_____. Presidência da República. **Decreto nº 23028, de 2 de agosto de 1933**. Torna obrigatório o uso da ortografia resultante do acordo entre a Academia Brasileira de Letras e a Academia das Ciências de Lisboa. Rio de Janeiro, 1931.

_____. Presidência da República. **Decreto nº 5765, de 18 de dezembro de 1971**. Aprova alterações na ortografia da língua portuguesa e dá outras providências. Brasília, 1971.

_____. Presidência da República. **Decreto nº 6583, de 29 de setembro de 2008**. Promulga o Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa, assinado em Lisboa, em 16 de dezembro de 1990. Brasília, 2008.

Carta de Pero Vaz de Caminha. Arc. Nac. da Torre do Tombo – Portugal, gav. 8, maç. 2, nº 8. Disponível em: [http://pt.wikisource.org/wiki/Carta_a_El_Rei_D._Manuel_\(ortografia_original\)](http://pt.wikisource.org/wiki/Carta_a_El_Rei_D._Manuel_(ortografia_original)). Acesso em: 29 nov. 2012.

CARDOSO, Elis de A. Um panorama da evolução da registro escrito da Língua Portuguesa. In: **Do acordo à reforma ortográfica: reflexões linguísticas e discursivas**. BARONAS, R. L. (org.). São Carlos: Pedro e João Editores, 2010.

CAVALIERE, Ricardo. A metalinguagem ortográfica na tradição gramatical. In: **Ortografia da língua portuguesa: história, discurso e representações**. SILVA, M. (org.). São Paulo: Contexto, 2009.

CHARTIER, Roger. **Os desafios da escrita**. São Paulo: Editora Unesp, 2002.

_____. **A aventura do livro: do livro ao navegador**. São Paulo: Editora Unesp, 1998.

COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA. Disponível em: <http://www.cplp.org/Default.aspx?ID=48>, Acesso em: 1. dez. 2011.

DIAS, Luiz Francisco. **As bases enunciativas do nacionalismo linguístico no Brasil**. Campinas: Pontes Editores, 1996.

DIAS, Cristiane P. **Sujeito, sociedade e tecnologia: a discursividade da rede (de sentidos)**. São Paulo: Editora Hucitec, 2012.

FERREIRA NETTO, W. F. **Introdução à fonologia da língua portuguesa**. São Paulo: Hedra, 2001.

FIORIN, José L. O Acordo Ortográfico: uma questão de política linguística. In: **Do acordo à reforma ortográfica: reflexões linguísticas e discursivas**. BARONAS, R. L. (org.). São Carlos: Pedro e João Editores, 2010.

FONSECA, Maria do Céu. Ecos da Reforma Ortográfica de 1911 na imprensa republicana portuguesa: O Seculo, O Diário de Notícias, O Mundo, O Paiz, A Capital. In: **Cadernos eborenses revista internacional de tradução, linguística e literatura**. Dossiê: Revolução Republicana (1910) e Revoluções na Língua Portuguesa. Nº 2. MARÇALO, M. J. (org.). Évora: Universidade de Évora, 2010. p. 46 – 146

GONÇALVES, M. F. **As ideias ortográficas em Portugal**: de Madureira Feijó a Gonçalves Viana (1734 – 1911). Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian Fundação para a Ciência e a Tecnologia, 2003.

GUIMARÃES, Eduardo. “Enunciação e história”. In: Guimarães, E. (Org.) **História e Sentido na Linguagem**. Campinas, SP: Pontes, 1989.

_____. **Os limites do sentido**. Campinas: Pontes, 1995.

_____. Enunciação e política de línguas no Brasil. In: **Revista Letras – espaços de circulação da linguagem**, nº 27, 2003, p. 47-53, Santa Maria: PPGL/UFSM.

_____. **Semântica do Acontecimento**. Campinas, SP: Pontes, 2005.

_____. Domínio Semântico de determinação. In: MOLICA, M. C.; GUIMARÃES, E.(Org.). **A palavra**: forma e sentido. Campinas: Pontes e RG, 2007, p. 77-96.

_____. Política de línguas na lingüística brasileira: da abertura dos cursos de letras ao estruturalismo. In: ORLANDI, E. **Política lingüística no Brasil**. Campinas: Pontes Editores, 2007a.

_____. **Texto e argumentação**: um estudo de conjunções do Português. São Paulo: Editora Pontes, 4ª Ed., 2007b.

_____. Um contra argumento delocutivo: “Fala sério!”. In: **Revista Línguas e Letras**. Vol 9. Nº 16. 1º sem. 2008, p. 85-101.

_____. **Análise de Texto**: procedimentos, análises, ensino. Campinas: Editora RG, 2011.

_____. Semântica da enunciação e textualidade. In: **Estudos dos sentidos na semântica e no discurso**. São Carlos: Pedro & João Editores, 2013. p. 15-33.

_____. Textualidade e enunciação. In: **Escritos 2**: Ver e dizer, nº 2. Disponível em: (www.labeurb.unicamp.br/.../Escritos2.pdf) . Acesso em: 02 jan. 2015.

ILC CONTRA O ACORDO ORTOGRÁFICO: LER, ASSINAR, DIVULGAR. Disponível em: http://ilcao.cedilha.net/?page_id=2#comment-1452, Acesso em: 30. jun 2012.

Jornal **O Mundo**, 20 de setembro de 1911, p. 3. Fonte Biblioteca Nacional de Portugal.

Jornal **O Paiz**, Terça-feira 21 de Março de 1911, p. 1. Fonte: Biblioteca Nacional de Portugal.

KEMMLER, Rolf. O Destino de um projeto linguístico da República Portuguesa no mundo lusófono: a questão da ortografia simplificada desde 1910 até 2010. In: **Cadernos eborenses revista internacional de tradução, linguística e literatura**. Dossiê: Revolução Republicana (1910) e Revoluções na Língua Portuguesa. Nº 2. MARÇALO, M. J. (org.). Évora: Universidade de Évora, 2010. p. 9 – 45.

_____. Para a história da ortografia simplificada. In: **Ortografia da língua portuguesa: história, discurso e representações**. SILVA, M. (org.). São Paulo: Contexto, 2009.

LÉVY, Pierre. **O que é o virtual?**. Tradução de Paulo Neves. São Paulo: Ed. 34. 2ª edição, 2011.

MARGARIDO, Alfredo. **A lusofonia e os lusófonos: novos mitos portugueses**. Lisboa: Edições Universitárias Lusófonas, 2000.

MARIANI, B. Quando as línguas eram corpos - Sobre a colonização linguística portuguesa na África e no Brasil. In: ORLANDI, E. (org.). **Política linguística no Brasil**. Campinas, SP: Pontes, 2007.

_____. Políticas de colonização linguística. In: **Revista Letras – espaços de circulação da linguagem**, nº 27, 2003, p. 73-82, Santa Maria: PPGL/UFSM.

_____. **Colonização linguística**. Língua, política e religião no Brasil (séculos XVI a XVIII) e nos Estados Unidos da América (século XVIII). São Paulo: Pontes, 2004.

Ministério do Interior: Direcção Geral de Instrução Secundária, Superior e Especial. **Bases para a unificação da ortografia que deve ser adoptada nas escolas e publicações oficiais**. Lisboa: Imprensa Nacional, 1911.

ORLANDI, Eni. **Terra à vista!**: discurso do confronto: velho e novo mundo. São Paulo: Cortez. Ed. Da Unicamp, 1990.

_____. Ética e política linguística. In: **Línguas e instrumentos linguísticos**. Janeiro-junho, nº 1. São Paulo: Pontes Editores, 1998.

_____. (org.) **História das ideias linguísticas**. Mato Grosso: Unemat Editora, 2001.

_____. **Língua e conhecimento lingüístico**: para uma história das idéias no Brasil. São Paulo: Cortez, 2002.

_____. A língua brasileira. In: **Línguas do Brasil**. Revista Ciência e Cultura da SBPC. Ano 57, nº 2. São Paulo: SBPC & Imprensa Oficial, 2005

_____. (org.) **Política lingüística no Brasil**. Campinas: Pontes Editores, 2007.

_____. Processo de descolonização lingüística e “lusofonia”. **Línguas e Instrumentos Lingüísticos**. Campinas, v. 19, p. 9-19, 2007.

_____. **Língua Brasileira e outras histórias**: discurso sobre a língua e ensino no Brasil. Campinas: Editora RG, 2009.

Os Presidentes e a República: Perfil. Disponível em: http://www.portalbrasil.net/politica_presidentes_sarney.htm. Acesso em 15/2/2015.

PAGOTTO, Emílio Gozze. O lingüista e o burocrata: a universalização dos direitos e os processos normativos. In: **Política lingüística no Brasil**.

PÊCHEUX, M. **Semântica e discurso**: uma crítica a afirmação do óbvio. Tradução: Eni Orlandi. Campinas: Editora Unicamp, 1997.

PORTUGAL. **Decreto 35228 de 8 de dezembro de 1945**. Disponível em: <http://www.portaldalinguaportuguesa.org/?action=acordo&version=1945>
Acesso em: 30 set. 2013.

_____. **Decreto 32 de 6 de fevereiro de 1973**. Introduce alterações na ortografia oficial portuguesa. Lisboa. 1973.

PRIMO, A.; RECUERO, R. **Hipertexto Cooperativo**: uma análise da escrita coletiva através dos blogs e da Wikipédia. Revista Famecos, nº 23, 2003.

Pronunciamento do Presidente José Sarney por ocasião do lançamento do programa “Educação para todos”. Disponível em: www.biblioteca.presidencia.gov.br/ex-presidentes/jose-sarney/discursos/1985/30.pdf/view. Acesso em: 18 fev. 2015.

RANCIÈRE, J. **O desentendimento**: política e filosofia. São Paulo: Editora 34, 1996.

SANTOS, A. de A. **Paixão lusófona**. Lisboa: Imprensa Nacional e Casa da Moeda, 2001.

SILVA SOBRINHO, José S. da. Os nomes da língua do Brasil no Museu da Língua Portuguesa: uma questão política. In: **Revista Sínteses**. (UNICAMP. Online). V. 14, 2009, p. 386-404. 2009.

_____. Acordo Ortográfico e a unidade imaginária da Língua Portuguesa. In: **Revista do Gel**. São Paulo, v. 6, n. 2, p. 232-242, 2009.

TARALLO, Fernando e ALKMIN, Tânia. **Falares crioulos**: Línguas em contato. São Paulo: Editora Ática, 1987.

THOMAZ, O. R. Tigres de papel: Gilberto Freyre, Portugal e os países africanos de língua oficial portuguesa. In: BASTOS, C.; ALMEIDA, M. V.; FELDMAN-BIANCO, B. (orgs.) **Trânsitos coloniais**: diálogos críticos luso-brasileiros. Campinas: Editora da UNICAMP, 2007. p. 45-70.

VERÍSSIMO, José. **A questão ortográfica**: estudos de literatura brasileira. Rio de Janeiro: H. Garnier, 1907.

ANEXOS

ANEXO 1 – Blog Livro de Estilo

Texto base: Acordo Ortográfico

O Acordo Ortográfico que volta a debate data de 1990 e — pode ler-se lá — “constitui um passo importante para a defesa da unidade essencial da língua portuguesa e para o seu prestígio internacional”. É a única motivação apresentada para que o acordo tenha sido assinado. Eu não concordo com ela. É inegável que a língua com mais prestígio do mundo é a inglesa, que não tem qualquer acordo a regê-la. O inglês não precisa de unidade ortográfica para que as suas variantes britânica, americana ou australiana sejam inteligíveis. Mas não vou fugir ao tema: a vivacidade do inglês é muito própria e reside, também, no facto de não haver regras rígidas (para o hífen, por exemplo: “e-mail” já vem grafado sem hífen na edição de 2007 do *Shorter Oxford English Dictionary*). Além disso, as propriedades intrínsecas do inglês não são justificação para não aceitar o acordo da língua portuguesa. Justificação para não aceitar o acordo é o facto de **ele não servir para nada e criar conflito com a tradição ortográfica portuguesa — desnecessariamente**. Ao contrário do que acontecia com a nomenclatura gramatical, que irá ser substituída pela Terminologia Linguística para os Ensinos Básico e Secundário, o acordo ortográfico não tem na sua base uma necessidade urgente devida a **desadequação científica**. As actuais regras ortográficas, datadas de **1945**, continuam a servir todos os utentes da língua portuguesa **sem deficiências**. Dizer-se que ajuda o ensino não é correcto. Não podemos partir do princípio que os alunos não são capazes de escrever “acção”, apesar de não pronunciarem o “c”. Não se aprende a escrever escrevendo o que se ouve: e isso é assim em português, em francês, em espanhol, em inglês, em grego, e certamente em quase todas as línguas vivas. Não se trata de medo de mudança, muito menos de conservadorismo (aliás, isto não é argumento para se dizer sim) — trata-se, antes de mais, de respeito pela tradição ortográfica, baseada na etimologia, na História da nossa língua. Toda a ortografia é mais etimológica do que fonética, e é o respeito pela etimologia que cria a tradição ortográfica de qualquer destas línguas que referi. Um dos argumentos dos que são a favor do acordo tem que ver com a abertura dos mercados português e africano à indústria livreira brasileira. Ora, isto é uma enorme estupidez. Como toda a gente instruída sabe, **o português do Brasil pouco tem de português como nós, portugueses, o usamos**. O que ninguém diz é que **o português do Brasil não é diferente do português europeu e africano por causa da ortografia — aliás, é das poucas coisas que temos de semelhante. As grandes diferenças registam-se no domínio do vocabulário, da fonética e fonologia, e da sintaxe — o português do Brasil tem construções que em Portugal são agramaticais. Obrigar Portugal e os PALOP a irem atrás de uma língua que já não é a sua está errado, e é desonesto!** Há quem afirme que o acordo privilegia a produção editorial brasileira. Ora, isto só acontece virtualmente, porque os brasileiros vão fazer menos alterações do que nós, e somos nós que nos vamos aproximar da escrita deles. Os PALOP não necessitam que as editoras brasileiras enriqueçam, ou que as portuguesas

saíam dos seus territórios. Precisavam, antes de mais, de criar as suas próprias indústrias livres, no domínio da literatura e no domínio ensaístico. Nas cimeiras internacionais, ao contrário do que se diz, vai continuar a haver a necessidade de traduzir os documentos para duas línguas diferentes. **As variantes são línguas distintas — e isso vai ter de ser assumido em termos políticos. As alterações que a língua sofreu no Brasil não pode ser travada por decretos: nem se pode obrigar Portugal a adoptar uma ortografia que não se justifica por uma necessidade premente exigida pela evolução fonética. As alterações propostas podem ser simplificadoras, mas não decorrem de necessidades de uso, mas de convenções artificiais — a ortografia é a parte mais artificial de uma língua e, repito, rege-se antes de mais pela etimologia: que é a justificação dada pelo acordo de 1990 para manter algumas grafias, com o “h” inicial, por exemplo.**

Não aceito o acordo porque ele não serve para nada (a unificação a que se alude também é ilusória).

PS: Claro que todos os blogues e colunistas dos jornais agora falam do Acordo Ortográfico (quer para o defenderem, quer para o reprovarem). Poucos autores terão sequer lido os propósitos e as bases do acordo. É uma atitude natural e será legítima, mas não honesta.

(<https://livrodeestilo.wordpress.com/acordo-ortografico/>)

Comentários:

Comentário 1:

(-) A.O. Fevereiro 28, 2008 às 11:53 pm

Efectivamente, nenhum português (excepto algum atrasado mental), devia concordar com o acordo.

Dizem que a razão de ser também seria por haver não sei quantos milhões de brasileiros. Tudo bem. Que criem sua própria língua.

Eu perguntaria: Pelo facto de eu ter crescido mais que minha mãe, devo deixar de a respeitar? O que querem fazer... mete nojo.

A. O.

Comentário 2:

(+) A. O. Setembro 22, 2009 às 12:01 am

Concordo que o Acordo Ortográfico não trará nenhum benefício às duas vertentes da língua portuguesa. A fonética sim, se houvesse possibilidade de aproximá-las, avançaríamos muito na compreensão dessas vertentes, confesso

que como brasileiro, não entendo às vezes nada do que diz um português e o contrário deve ser verdadeiro.

Comentário 3:

(-) A.O. Abril 27, 2008 às 12:06 am

Interessante o texto, a maioria dos brasileiros tbm não concorda com essa reforma ridícula. O português e o brasileiro são duas línguas totalmente diferentes e seria interessante contar com o apoio dos portugueses ao movimento pela separação dos idioma do Brasil.

Eu só não concordo com um ponto: “o português do Brasil não é diferente do português europeu e africano por causa da ortografia” Isso não é verdade, o que acontece é que usamos a gramática “portuguesa” com normas que absolutamente não pertencem a língua do Brasil, regras que não respeitam nossa tradição lingüística de que simplesmente reduzem nossas diferenças a erros. O que acontece é que, por causa de alguns idiotas, somos obrigados a estudar em uma gramática “estrangeira”, somos enganados quando dizem se tratar de normas referentes ao idioma brasileiro. Ainda bem que os lingüistas retomaram, com força e militância, o movimento pela independência da língua brasileira, finalmente teremos uma gramática que corresponda ao verdadeiro idioma do Brasil.

Vejam o que vários dos nossos maiores lingüistas dizem:

“A lei da evolução, de Darwin, estabelece que duas populações de uma espécie, se isoladas geograficamente, separam-se em duas espécies. A regra vale para a Linguística. Está em gestação uma nova língua: o brasileiro”, afirma Ataliba de Castilho.

Há quem seja ainda mais assertivo. “Não tenho dúvida de que falamos brasileiro, e não português”, diz Kanavillil Rajagopalan, especialista em Política Linguística da Unicamp. “Digo mais: as diferenças entre o português e o brasileiro são maiores do que as existentes entre o hindi, um idioma indiano, e o hurdu, falado no Paquistão, duas línguas aceitas como distintas”. Kanavillil nasceu na Índia e domina os dois idiomas.

“No meu modo de ver as coisas, já é possível considerar o português do Brasil como uma língua românica de status igual ao do francês, do italiano, do espanhol etc [...] Nenhuma língua, enquanto tiver gente falando ela, pode resistir às mudanças que ocorrem em suas estruturas com o tempo. Assim, passados 500 anos, tanto a língua de cá quanto a língua de lá se modificaram, cada uma delas numa direção, exibindo diferenças nessas mudanças, fazendo opções diferentes, escolhas diferentes. E a tendência, como indica o desenho, é à diferenciação sempre maior com o decorrer do tempo”.

Marcos Bagno

“O português e o ‘vernáculo’ (a língua falada pelos brasileiros) são, é claro, línguas muito parecidas. Mas não são em absoluto idênticas. Ninguém nunca tentou fazer uma avaliação abrangente de suas diferenças; mas eu suspeito que são tão diferentes quanto o português e o espanhol, ou quanto o dinamarquês e o norueguês. Isto é, poderiam ser consideradas línguas distintas, se ambas fossem de civilização e oficialmente reconhecidas.”

Mário Perini

É uma violência inútil ajeitar-se uma idéia a um molde inadequado que a comprime, que a machuca, que a deforma, somente porque esse molde assentava bem a essa idéia há 100 anos passados. É martírio para a mocidade que aprende e humilhação para o mestre inteligente que ensina, esse bilingüismo dentro de um só idioma – essa unidade exterior, de superfície, de duas línguas que se repetem, a língua que falamos e a língua que escrevemos. (...) Nós, no Brasil, presos à gramática “portuguesa”, somos vítimas de uma desintegração dolorosa de nós mesmos. (...) A língua brasileira, já ninguém discute isso, diverge da portuguesa, “Mário Marroquim

Sabe aquela história de que falamos português? Pois bem, segundo o lingüista Nicolau Leite, professor da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo aquilo não passa de nhenhém. Como nossa língua pode ser portuguesa se ela é formada por 30.000 vocábulos indígenas e mais de 3.000 palavras trazidas pelos escravos africanos do tronco banto? Nicolau Leite acha que nosso idioma é mesmo o brasileiro e que é absurdo tentar unificar as línguas com normatizações. O português, no fundo, foi só a casa de fundação da nossa língua, que recebeu e continua recebendo influências de todos os lados, afirma.

“Assim como o Português saiu do Latim, pela corrupção popular desta língua, o Brasileiro esta saindo do Português. O processo formador é o mesmo: corrupção da língua mãe”. Monteiro Lobato

Comentário 4:

(+) A.O. Maio 16, 2008 às 6:59 am

Acho importante este acordo. E penso que os portugueses não gostaram porque se sentem donos da língua. Eu sou brasileiro, falo português assim como meus avôs, bisavós, tataravós...e também me sinto dono da língua.

Acho que os portugueses deviam olhar com mais atenção para o Brasil e perceberem que a variante brasileira é a mais falada e ensinada no mundo.

Se o português do Brasil passar a ser considerado uma outra língua, quem sairá perdendo é Portugal, pois o português passará a ser uma língua falada por poucos e devido a globalização tenderá ao desaparecimento. Estou escrevendo isso porque já li a respeito.

Não se esqueçam que a variante brasileira é falada por aproximadamente 190 milhões de brasileiros que vivem dentro e fora do Brasil, sendo de longe a variante do português, mais falada, lida e escrita.

E que o português europeu é falado por apenas 11 milhões de portugueses – para se ter uma idéia, só a região metropolitana da cidade de São Paulo possui mais de 19 milhões de habitantes.

Somando os falantes europeus com os africanos temos apenas 50 milhões de falantes no mundo.

A língua portuguesa deve sua importância atual no mundo ao Brasil.

Anexo 2 - Blog Iniciativa Legislativa de Cidadãos contra o Acordo Ortográfico

Texto base: Sobre este site

Somos um grupo informal de cidadãos que se mobilizam, enquanto “sociedade civil”, na promoção e defesa da Língua Portuguesa em todas as suas cambiantes culturais nacionais.

Tudo começou no dia 25 de Setembro de 2008, num “post” em que se referia a possibilidade de avançar com uma Iniciativa Legislativa de Cidadãos contra a entrada em vigor do Acordo Ortográfico.

A idéia foi lançada através do Twitter, em 29 de Novembro do ano passado, e imediatamente colheu aceitação junto das diversas comunidades virtuais.

A 5 de Dezembro, a nossa Causa “Não queremos o Acordo Ortográfico”, na rede social Facebook, passou a ser a peça central do movimento e foi registrando um número imparável de adesões.

Redigida e publicada a ILC, começaram a ser recolhidas assinaturas no passado dia 8 de Abril de 2010.

Este é o site onde se centraliza a informação sobre a Iniciativa Legislativa de Cidadãos contra o Acordo Ortográfico, resultando esta da nossa oposição àquilo que julgamos ser um verdadeiro atentado à nossa identidade colectiva, ao nosso património cultural e ao nosso legado histórico.

Aqui poderá conhecer todos os antecedentes e acompanhar o historial da iniciativa, bem como consultar e guardar o texto da nossa ILC e outra documentação respeitante ao assunto.

Faça “download” para o seu computador do impresso de subscrição, preencha-o conforme as instruções nele indicadas e envie-o por correio normal para o endereço: Apartado 53, 2776-901, Carcavelos.

Em alternativa, pode também preencher, imprimir, assinar, digitalizar e enviar por e-mail um impresso específico para este efeito. Veja pormenores e forma de execução deste procedimento nesta página.

Se quiser colaborar ainda mais activamente com esta Causa, pode também fazer “download” do impresso para preenchimento manual, fotocopiá-lo e distribuí-lo.

Entretanto, e apenas para demonstrar o seu apoio à iniciativa, pode também apoiar eletronicamente a ILC e consultar a lista de apoiantes.

Política de comentários

Este site promove, divulga e coordena a ILC pela revogação do “acordo ortográfico”. Não é, por conseguinte e como parece evidente, o local apropriado para propaganda àquilo que nós combatemos.

Agradece-se, portanto, que os “acordistas” em geral se abstenham de usar este espaço seja para que efeito for, incluindo através das caixas de comentários. Reservamo-nos o direito de não aprovar e/ou de apagar qualquer comentário que demonstre apoio faccioso ao AO90 e que possa ser encarado pelos nossos subscritores e apoiantes não como um simples comentário mas como um enxovalho ou provocação.

Declinação de responsabilidade

Os comentários neste “blog” são de responsabilidade exclusiva dos respectivos autores. Quaisquer comentários xenófobos, racistas ou ofensivos poderão não ser aprovados ou ser apagados se e quando detectados por qualquer dos administradores.

Comentários:

Comentário 1:

(-) Escrito por A.O. há 2 anos

Meu amigos:

Sou espanhol, nascido cá em Portugal. Meu pai é galego e ensinou-me castelhano de Espanha, além da língua galega. Minha mãe é portuguesa e ensinou-me português de Portugal. Sou contra o novo “acordozito”! Não tem sentido nenhum estar a falar “português” do Brasil. Os brasileiros falam mal e querem impôr-nos os seus erros. A ex-colônia agora manda no ex-colonizador? (Sem desprezo para os brasileiros).

Aprendi inglês de Inglaterra, e tenho no meu PC o corrector Inglês UK e não Inglês US.

As diferenças são grandes e sei vê-las.

Cá falo português de Portugal, em Espanha falo castelhano de Espanha e para os turistas falo Inglês da Inglaterra. Tudo o resto é paisagem. Quando aprender francês será o francês de França (e não da Argélia, Marrocos ou afins).

[Ironia on] Já agora em que estamos numa de retrocesso lingüístico, porque não retrocedemos na língua voltando às origens e falamos galaico-português? (Notem bem que o galaico-português no seu tempo também era muito rico). Ou então passávamos a falar em latim! [Ironia off].

Bem, como espanhol não posso assinar esta ILC mas apoio-a na sua totalidade (*sic*). Gosto da língua portuguesa (de Portugal) tal como ela é. RICA.

Cumprimentos a todos desejando um bom sucesso nesta ILC.

Comentário 2:

(+) Escrito por A.O. há 3 anos.

O que o acordo altera é a forma de escrever e não a língua! A língua continuará a ser falada da mesma forma mas com uma escrita mais 'unificada'!

Quem acha que isto é acabar com a língua não sabe certamente do que está a falar. Leiam-se textos em português mais arcaico (até de Pessoa) e constate-se da dificuldade em perceber esses textos hoje em dia...

Se não se perceber um mesmo texto escrito em qualquer das duas normas ainda em vigor então o problema não é do acordo...é bem mais grave!

Além do mais existe a fase de transição para a (necessária) adaptação e aí talvez possa concordar que seja curta (até porque se começou tarde a implementar o acordo)...

Chega de sermos pequeninos e mesquinhos com aquilo que em Portugal cuidamos muito pouco (a língua portuguesa) e sejamos realistas que esta 'unificação' da escrita trará vantagens, no futuro, àquilo que é a língua portuguesa no mundo (e Portugal não é o mundo!).

Anexo 3 - *Blog de Rerum Nstura*

Texto base: *Contra o Acordo Ortográfico*

Os organizadores do Manifesto em Defesa da Língua Portuguesa entregaram hoje ao Presidente da República pareceres científicos contrários ao Acordo Ortográfico. Notícia.

O Manifesto conta já quase com 50 mil assinaturas, ultrapassando em muito as 4 mil assinaturas necessárias para obrigar legalmente a Assembleia da República a discutir o Manifesto. Note-se que o Presidente da República pode ainda vetar o Acordo Ortográfico, aprovado pela Assembleia da República. Há dois aspectos diferentes que estão em causa.

O primeiro é puramente linguístico: o acordo propõe mudanças ortográficas absurdas, que retiram poder expressivo à língua, como passar a escrever "veem" quer para dizer que as pessoas vêem os lírios do campo quer para dizer que as pessoas vêm juntas à festa. Quem usa a língua profissionalmente como eu para mais do que comprar batatas sabe que a língua portuguesa já está depauperada tal como está, dada a quase ausência de produção científica e cultural sofisticada em português. Este acordo torna a língua ainda mais pobre e ridícula. Não por causa do "ótimo", que não vejo problema algum em passar a escrever sem "p", mas por muitas outras palermices, como a referida.

O segundo é puramente político: o estado não deve legislar sobre a língua, a não ser que tenha razões muito fortes e claras para isso. Essas razões não existem neste caso. É falso que este acordo unifique a língua, que é o argumento usado pelos seus defensores; é falso que tal unificação, a existir, permitiria uma maior expansão internacional da língua; e é falso que tal unificação facilita a elaboração de documentos burocráticos internacionais. Tudo isto são mentiras políticas para justificar o injustificável.

As verdadeiras razões são outras: os linguistas portugueses que elaboraram este acordo sentem-se em dívida para com o Brasil por causa de todas as divergências que tiveram no passado com os colegas brasileiros. O Brasil, por seu lado, encara o Acordo como uma maneira simples de passar a legislar sobre a língua portuguesa tal como esta é usada em África, coisa que não acontecia até agora, porque os países africanos seguiam a norma portuguesa, e não a brasileira. Ou seja, o Brasil está a assumir-se como potência colonizadora face aos países africanos. No meu entender isto é absurdo: os países africanos devem elaborar as suas próprias normas gramaticais e ortográficas e tipográficas, tal como têm o seu próprio léxico. Isto é exactamente o que acontece com os muitos países que usam a língua inglesa, mas com léxicos, ortografias e normas tipográficas distintas (Inglaterra, EUA, Austrália, África do Sul, etc.). Mas, claro, estamos a falar de países com

longas tradições de liberdade, coisa que não acontece no caso do Brasil nem de Portugal, países cujas ditaduras só muito recentemente foram abolidas. E a mentalidade dos linguistas destes países, assim como dos políticos e burocratas, continua ainda firmemente implantada nos tempos da outra senhora.

Comentários:

Comentário 1:

(-) A.O. 23 de Março de 2008 às 21:36

eu só acho uma coisa...

somos pelo mar fora, descobrimos o Brasil, ensinamos aquela gente a falar português. Aprenderam mal o português e agora são eles que nos ensinam a uniformizar a língua portuguesa. Para mim, não faz qualquer sentido.

Continuação de um bom blog.

A.O.

Comentário 2:

(-) A.O. 31 de Janeiro de 2008 às 17:31

Se o português de ambos os lados do Atlântico estiver a seguir caminhos divergentes, não é este ou qualquer outro acordo forçado aos seus falantes que vai alterar o que quer que seja.

Por muito que se legisle, se obrigue e se proíba, as línguas continuarão a ter vida própria e independente.

A língua não pertence ao Estado. É património de todos os seus falantes. Este acordo é uma usurpação vergonhosa do Estado a algo que nos pertence a todos.

Eu cá continuarei a escrever <<português clássico>> e terei especial gosto em fazê-lo na papelada que a nossa burocracia de vez em quando nos obriga a preencher.

Comentário 3:

(+) A.O. 31 de Janeiro de 2008 às 14:52

A questão é que se não se fizer um acordo ortográfico, muito provavelmente daqui a 100 anos o “brasileiro” pouco terá a ver com o português. E,

convenhamos, seria muito melhor que estes países mantivessem uma língua única.

Comentário 4:

(-) A.O. 31 de Janeiro de 2008 às 21:01

Saudações, amigos lusitanos...

António Viriato não sabe absolutamente nada sobre a relação entre portugueses e brasileiros, destacando, que assim posso, como brasileiro que sou, a enorme admiração que temos pelos irmãos de Além-Mar. Digo, é claro, como académico e, algum etnocentrismo acrescentaria, “letrado”. Muitos dos livros portugueses, romances ou académicos, são lidos aqui.

As modificações propostas ferem pouco o português falado (ou escrito) aqui. Apesar disso, grande parte dos brasileiros com quem tive contato são contrários. Isso, principalmente, porque ferem o português de vocês. Acrescento: vocês têm o direito cultural de continuarem a escrever *facto*. O *facto* de vocês não é o fato nosso.

E tenho bastante respeito pelo fato de que as palavras são patrimônio cultural. Como tal, não podem ser presas.

Sobre a bobagem, se me permitem a liberdade da palavra, a respeito da novela: deveriam os meios de comunicação simularem uma linguagem oral? Não, ela é diferente da escrita. Assim como é diferente a estrutura do português lusitano.

Mesmo assim, José Saramago é um dos autores mais lidos aqui. E, aqui, “Euclides da Cunha ou mesmo Machado de Assis” não são vistos como autores “lusófilos”.

No mais, não há lei etnocêntrica na terra que possa frear o modo como diferentes povos constroem sua língua. A estrutura diferenciada do português, seja no Velho Mundo ou no Novo, não faz com que a língua seja diferente. Mas as estruturas correspondem a um modo de viver a língua. Correspondem a um modo de adotar a língua como patrimônio cultural. E qualquer reivindicação sobre a unidade não passa de um autoritarismo sobre o modo como os povos são diferentes no cotidiano. Qualquer unidade defende uma homogeneidade medíocre, pouco plural, pouco tolerante e, digo mais uma vez, etnocêntrica.

Para deixar claro: apesar de pouca ortografia mudar no Brasil caso a mudança seja aplicada, a maioria, deste lado de cá do atlântico, dos brasileiros é contrária. Pelo menos na academia, onde pessoas continuam a defender a pluralidade como *facto*.

Anexo 4 - Blog do Catarino

Texto base: Reforma Ortográfica da Língua Portuguesa

Hoje, no primeiro dia do ano 2009, vamos ter que nos acostumar com a mudança ortográfica da língua portuguesa. Mas somente a escrita no Brasil, único país que já implantou as alterações. Portugal, o segundo maior país que fala português, ainda não iniciou as alterações propostas. Vim em uma reportagem feita na TV Globo que os intelectuais de Portugal são contra as reformas, pois consideram que está havendo um abasileiramento da língua.

Não sei dizer se as alterações irão facilitar a nossa escrita, pois as alterações se referem à acentuação gráfica e uso do hífen. Mesmo que as alterações sejam pequenas o gasto com impressões de novos livros didáticos, dicionários será grande.

Na prática não haverá nenhuma unificação, pois os demais países não irão seguir de imediato as alterações acordadas.

O mais difícil é ver como natural uma palavra que tinha acento e não tem mais, como idéia que o Word insiste em colocar acento, mas não tem mais.

Veja todas as alterações nesta página do jornal Zero Hora.

Comentários:

Comentário 1:

(+) A.O. disse...

Portugal não vai mudar isso tão cedo, está criando impasses há oito anos, e olha que a idéia inicial era deles. Mas com o passar dos anos o Brasil foi tomando força, e eles viram que acabariam perdendo. De certa forma eles estão certos em achar que há um abasileiramento da língua, já que eles terão que modificar 1,6% de suas palavras, enquanto que nós apenas 0,45%. Apesar dos gastos iniciais essa mudança promete trazer lucros há economia linguística. O poder de uma nação também é refletido no modo como o mundo vê a sua língua, está aí os EUA que não me deixa mentir, e o português há muito tempo deixou de significar Portugal, todos os países falantes dessa língua já admitiram (menos Portugal) que o Brasil é o seu representante mais expressivo. A mudança não trará grandes problemas, principalmente quando os programas de computadores forem devidamente corrigidos.

2 DE JANEIRO DE 2009 18:25

Comentário 2:

(+) A.O. disse...

Antes, eu era contra (*sic*) a Reforma Ortográfica, mas agora sou a favor (mas com algumas ressalvas). Quanto à adaptação, só será difícil no início, pois depois todos se acostumam como já ocorreu em outras reformas.

2 DE JANEIRO DE 2009 13:37